

ANANDA WINTER MARQUES

DOS CAMINHOS PARA A PARIDADE À PARIDADE COMO CAMINHO
INCLUSÃO DEMOCRÁTICA, CHACHAWARMI E DESPATRIARCALIZAÇÃO DO
ESTADO PLURINACIONAL BOLIVIANO

Brasília
2019

ANANDA WINTER MARQUES

DOS CAMINHOS PARA A PARIDADE À PARIDADE COMO CAMINHO
INCLUSÃO DEMOCRÁTICA, CHACHAWARMI E DESPATRIARCALIZAÇÃO DO
ESTADO PLURINACIONAL BOLIVIANO

Dissertação apresentada à Universidade de Brasília, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a Danusa Marques

Brasília
2019

Ananda Winter Marques

**OS CAMINHOS PARA A PARIDADE À PARIDADE COMO CAMINHO
INCLUSÃO DEMOCRÁTICA, CHACHAWARMI E DESPATRIARCALIZAÇÃO DO
ESTADO PLURINACIONAL BOLIVIANO**

Dissertação apresentada à Universidade de Brasília, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a Danusa Marques

Aprovado em: __/ __/____

MEMBROS DA BANCA

Prof.^a Dr.^a Flavia Biroli

Prof.^a Dr.^a Mariana Caminotti

Prof. Dr. Carlos Machado (Suplente)

AGRADECIMENTOS

A todos que transformaram os dois anos de Mestrado em uma experiência compartilhada. A todos que não deixaram que os dias passados comigo mesma e na companhia única desta dissertação apagassem os momentos de troca e crescimento conjunto. A todos estes eu agradeço pela forma que me inspiraram.

A minha mãe e meu pai, agradeço a inspiração de buscar com sabedoria os caminhos a serem seguidos. A inspiração que não foi transmitida apenas por palavras ditas ao longo destes dois anos, mas por uma vida em busca da presença. Esse é o meu maior aprendizado e que move cada passo dado. Talvez essa seja a minha forma de ver, talvez o ensinamento fosse outro, mas foi isso o que aprendi; e, por isso, sou grata.

À professora Danusa Marques, minha orientadora, agradeço pela confiança que inspira autoconfiança. Agradeço por cada oportunidade de crescer e me desafiar que, para mim, foram muitas e transformadoras. A coragem para ir do trabalho de campo, ao estágio docente e de acreditar no sentido e na razão do que escolhi fazer, devo, principalmente, a sua inspiração.

Aos amigos e colegas de Mestrado Alexandre Arns, Daniela Dias, Michel Oliveira, Larissa Cervi, Raniery Parra, Mayra Lima, Inayara Oliveira e Cleyton Feitosa agradeço pelo espaço e pela relação que construímos. Agradeço às pausas entre nossas escritas para entender, para ouvir e falar sobre as grandes questões existenciais trazidas pela dissertação.

Às queridas amigas que continuam comigo depois de nosso primeiro encontro na graduação, Luíza Lucchesi, Bruna Ribeiro e Tathiana Abreu, obrigada pela sabedoria dos conselhos e pela paciência em ouvir muitas vezes os mesmos dramas.

A Matheus Yoshikawa, agradeço pela paciência com o mau humor e com a falta de tempo, pela companhia nos almoços corridos no RU e por me inspirar a me abrir, cada dia mais, para o mundo, para o outro, para a troca.

Por fim, agradeço a CAPES, pelo suporte financeiro fundamental para a realização desta pesquisa durante os dois anos de curso.

RESUMO

O presente trabalho tem como ponto de partida a adoção de princípios de paridade e alternância de gênero na Constituição do Estado da Bolívia de 2009 e a subsequente aprovação da Lei 026 de Regime Eleitoral que define os meios práticos para que a paridade de gênero (numérica) aconteça. Ao longo desta pesquisa, procuro compreender quais são os caminhos para a paridade de gênero através de uma perspectiva dos avanços e das atuações institucionais, bem como das transformações dos sentidos atribuídos à paridade de gênero; caminhos que, conforme entendo, tornam-se igualmente essenciais para a sua aprovação. Na medida em que avanço e mobilizo os elementos que compõem o contexto político boliviano no período estudado, marcado pela revalorização de simbologias indígenas e originárias tais como o *chachawarmi*, e pela entrada de novos atores na arena política, a paridade de gênero se revela parte de um processo de transformação profunda da democracia e do Estado boliviano. Assim, transito dos caminhos para a paridade à paridade como caminho, tendo em vista que este estudo me leva a uma contínua ressignificação da paridade de gênero, resultado da sua interação com o mundo empírico e dos encontros das mulheres eleitas com estruturas patriarcais e de violência política.

Palavras-chave: paridade de gênero; *chachawarmi*; representação; democracia; despatriarcalização.

ABSTRACT

The current study has as a starting point the adoption of gender parity and alternation principles in Bolivia's 2009 Constitution of the State and the subsequent approval of Law 026 of Electoral Regime that defines the practical means for gender parity (in numerical terms) to happen. Throughout this research, I try to understand the paths that lead to gender parity through a perspective of institutional advances and performances, as well as the transformations of the meanings attributed to gender parity; which I believe to be equally essential for its approval. As I move forward and mobilize the elements that make up the Bolivian political context in the studied period, marked by the revaluation of indigenous and original symbologies such as the *chachawarmi*, and by the entry of new actors into the political arena, gender parity reveals itself as part of a profound transformation process of Bolivian's state and democracy. Thus, I move from the paths to parity to parity as a path, since this study leads me to a continuous re-signification of gender parity, which is the result of its interaction with the empirical world and the encounters of elected women with patriarchal structures and political violence.

Keywords: gender parity; *chachawarmi*; representation, democracy; despatriarcalization.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADN	<i>Acción Democrática Nacionalista</i>
ASP	<i>Asamblea de la Soberanía de los Pueblos</i>
ACOBOL	<i>Asociación de Concejalas de Bolivia</i>
CIDOB	<i>Confederación de Indígenas del Oriente, Chaco y Amazonía de Bolivia</i>
CNMCIQB-BS	<i>Confederación Nacional de Mujeres Campesinas Indígenas Originarias de Bolivia - Bartolina Sisa</i>
CNAMIB	<i>Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia</i>
CSCB	<i>Confederación Sindical de Colonizadores de Bolivia</i>
CSCIOB	<i>Confederación Sindical de Comunidades Interculturales Originarios de Bolivia</i>
CSMIB	<i>Confederación Sindical de Mujeres Interculturales de Bolivia</i>
CSUTCB	<i>Confederación Sindical Única de los Trabajadores Campesinos de Bolivia</i>
CONAMAQ	<i>Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qullasuyu</i>
FNMCB-BS	<i>Federación Nacional de Mujeres Campesinas de Bolivia - Bartolina Sisa</i>
IPSP	<i>Instrumento Político para la Soberanía de los Pueblos</i>
LECAC	<i>Ley Especial de Convocatoria a la Asamblea Constituyente</i>
MAS-IPSP	<i>Movimiento al Socialismo – Instrumento Político por la Soberanía de los Pueblos</i>
MAS	<i>Movimiento al Socialismo</i>
MIR	<i>Movimiento de Izquierda Revolucionaria</i>
MMPH	<i>Movimiento Mujeres Presentes en la Historia</i>
MNR	<i>Movimiento Nacional Revolucionario</i>

MSM	<i>Movimiento Sin Miedo</i>
OMAK	<i>Organización de Mujeres Aymaras del Kollasuyo</i>
PDC	<i>Partido Demócrata Cristiano</i>
UN	<i>Unidad Demócrata</i>

SUMÁRIO

Introdução.....	11
Aspectos Metodológicos.....	14
Capítulo 1 – Revisando a Teoria Política Feminista e os Argumentos para a Representação Descritiva de Mulheres.....	16
1.1 Grupos Sociais, Cidadania Universal e a Dicotomia do Público e do Privado.....	17
1.2 A Representação Descritiva Como Meio Para a Representação Substantiva.....	22
1.3 Justiça, Democracia e Divisão Sexual do Trabalho.....	28
1.4 Paridade de Gênero: narrativas em casos práticos.....	33
Capítulo 2 – Elementos Antecedentes: do neoliberalismo à onda rosa, do feminismo institucional às organizações de mulheres indígenas.....	41
2.1 Onda Rosa: avanços truncados na nova esquerda latino-americana.....	43
2.2 Organização e Avanços do Movimento Feminista Boliviano na Década de 1990.....	47
2.3 Onda Rosa na Bolívia: identidades interseccionais e as ambiguidades do MAS.....	55
2.4 As Mulheres Campesinas, Indígenas e Originárias.....	61
Capítulo 3 – Da Assembleia Constituinte às Leis de Regime Eleitoral: pontes, agendas e primeiros resultados.....	70
3.1 Mujeres Presentes en la Historia: diálogos e conflitos entre mulheres diversas.....	77
3.2 Paridade É Agora: últimos passos para a chegada ao percentual paritário.....	88
3.3 Construção de Agenda e Encontros Entre Suma Qamanã e a Despatriarcalização.....	93
Capítulo 4 – Momentos, Narrativas e Enquadramentos Estratégicos da Paridade de Gênero.....	99
4.1 Chachawarmi: uma definição andina para a paridade de gênero?.....	100
4.2 Paridade Como Requisito Básico da Democracia.....	108
4.3 Insuficiências: representação e paridade substantiva.....	112
4.4 Violência Política e Estruturas Antidemocráticas.....	116
Conclusão.....	127
Referências bibliográficas.....	130

Lista de Documentos Consultados	136
Anexo I - Roteiro de Entrevistas Semiestruturadas.....	138

Introdução

Investigo, ao longo deste estudo, os sentidos atribuídos à paridade de gênero na Bolívia, desde a inclusão de princípios paritários na Constituição de 2009; bem como os caminhos que tornaram possível a entrada das mulheres na esfera política formal de maneira paritária e que levaram o país a contar com o terceiro maior percentual no mundo de mulheres no parlamento¹. Por *caminhos* refiro-me tanto ao avanço normativo que vinha acontecendo desde a década de 1990, quanto aos contextos atravessados pela Bolívia, intimamente ligados aos desdobramentos da incorporação dos princípios e leis de paridade.

Assim, parto do seguinte problema de pesquisa: *como se dá a construção das medidas concretas até a aprovação das leis de paridade de gênero na Bolívia em conjunto com o desenvolvimento em um grande plano dos sentidos de democracia, representação e da própria paridade de gênero mobilizados no país?* Desta forma, busco compreender se a aprovação de medidas concretas foi acompanhada por um desenvolvimento de sentidos inclusivos atribuídos à paridade de gênero, à participação política das mulheres e à própria democracia.

Para a realização desta pesquisa, antes de explorar as particularidades do contexto boliviano, a fim de introduzir alguns elementos que são fundamentais para uma análise de quais os sentidos assumidos pela participação política paritária de mulheres e homens no espaço representativo neste país, dirijo-me a alguns debates essenciais quando focamos em normativas que incluem medidas práticas para a equidade de gênero na participação política.

Desta forma, inicio o primeiro capítulo com uma questão referente à existência ou não de uma diferença conceitual, no país estudado, entre cotas e paridade de gênero, que implicasse em diferentes caminhos argumentativos para justificar uma normativa cujo resultado é o aumento de mulheres eleitas representantes. Além disso, estruturo este capítulo a fim de introduzir a hipótese que investigo ao longo desta dissertação de que a incorporação da paridade de gênero enquanto princípio e, posteriormente, como normativa, torna-se possível, principalmente, devido a um cenário de ampliação do horizonte democrático na Bolívia, percebido através da inclusão de novos atores políticos, advindos de grupos sociais

¹Dados mapeados pela *Interparliamentary Union*, disponíveis em: <<http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/classif011118.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

historicamente marginalizados no país; e da convocação de uma Assembleia Constituinte, reivindicada por estes mesmo grupos.

A partir desta hipótese, entendo que para compreender os significados da paridade de gênero é preciso *transcender* o que poderia ser alcançado por uma revisão e investigação dos sentidos da representação, com o objetivo de afirmar a importância de representantes mulheres. De toda forma, é pouco provável que, em um contexto no qual prevalecem concepções minimalistas da democracia que restringem sua essência à escolha de representantes, um debate sobre o conceito de representação não fosse fundamental para este trabalho.

Assim, escrevo que é preciso *transcender* baseada em minha própria experiência como pesquisadora na medida em que avancei neste trabalho. Iniciei esta pesquisa com o propósito de investigar a adoção de uma lei de paridade de gênero (numérica) na esfera representativa e, como já mencionado, buscando evidenciar a presença, ou não, de novos elementos na aceção da representação. No entanto, somando a revisão de literatura que realizei ao material que tive acesso por meio de entrevistas semiestruturadas durante a pesquisa de campo, considero que, apesar de envolver também as definições da representação e o debate sobre em que medida a mesma se aperfeiçoa (ou não) ao se tornar mais descritiva, a discussão sobre a paridade de gênero e os sentidos conferidos a ela vão além do que é próprio da representação, alcançando novas definições de democracia e justiça.

Quanto à organização e disposição dos demais capítulos, direcionados ao contexto boliviano, procurei dividi-los de maneira mais ou menos cronológica, orientando-me pela Assembleia Constituinte iniciada em 2006. Desta forma, estes três capítulos que seguem estão divididos, de modo geral, entre os períodos pré-constituente, até 2006; constituinte, que se estende até 2009; e pós-constituente, que vai da aprovação e promulgação da nova Constituição em 2009 até o presente momento. Destaquei a Assembleia Constituinte como ponto de referência para a organização desta pesquisa, tendo em vista que é neste momento que se encontram pela primeira vez os movimentos e organizações de mulheres bolivianas de maneira plural e inclusiva, em um cenário novo, marcado pelo forte valor simbólico das culturas indígenas; e, também, porque é a Constituição de 2009 que abre caminho para os princípios de paridade e a alternância.

Assim, ao longo do segundo capítulo exploro os movimentos que se deram durante a década de 1990 e o começo dos anos 2000, a meu ver, profundamente relacionados às dinâmicas das relações que se estabelecem no período constituinte. Procuo evidenciar neste mesmo capítulo o contexto latino-americano de ascensão de governos de esquerda, as relações entre a chegada da esquerda aos espaços de poder e possíveis avanços em direitos para mulheres; e como este período, conhecido como “onda rosa”, chega à Bolívia.

Assim alcanço os fatores que levaram à eleição de Evo Morales e à ascensão de seu partido *Movimiento al Socialismo* (MAS-IPSP), passando pelo fortalecimento dos movimentos sociais que reivindicavam identidades indígenas, desde o colapso do sistema de partidos e as guerras da água e do gás (Cunha Filho, 2011). Parto da compreensão de que entender como se dá a entrada de novos agentes no cenário político institucional boliviano, que tem como seu ponto mais expressivo a eleição de Evo Morales, seguida da convocatória da Assembleia Constituinte, é um dos pontos de partida para olharmos para os sentidos dados, já não à política de cotas, mas sim às leis que versam sobre a paridade de gênero. Ademais, também localizo onde estavam as mulheres indígenas, campesinas e originárias organizadas e o movimento feminista durante estes anos.

Destaco que foi neste período que se tornaram possíveis os primeiros avanços relacionados a mecanismos para o aumento da presença institucional de mulheres na esfera política. Acompanhando o contexto internacional, no qual vários países, embalados pelas conferências das Nações Unidas, principalmente a Conferência de Beijing em 1995, adotaram modelos de cotas de candidaturas para mulheres, a Bolívia aprovou a sua lei de cotas em 1997. Instituiu, assim, que 30% das listas de candidatos/as a deputados/as deveria ser preenchida por mulheres; além disso, ficou estabelecido que elas deveriam estar posicionadas de maneira que a cada três candidatos, titulares ou suplentes, uma deveria ser mulher. (Álvarez, 2016, p. 153). Porém, além das diferentes formas que os partidos políticos encontraram para contornar a lei e o frequente posicionamento de candidatas mulheres na suplência, a própria especificidade do sistema eleitoral misto² adotado no país naquele momento não permitiu que as cotas se traduzissem em uma presença de 30% de mulheres eleitas, já que as mesmas não foram aplicadas para as circunscrições uninominais. (Novillo, 2011).

² O que será melhor explicado no segundo capítulo.

No terceiro capítulo, dirijo-me aos preparativos e encontros proporcionados pela Assembleia Constituinte. Procuo responder como são construídas as pontes e os canais de comunicação entre movimentos e organizações de mulheres diversas que permitiram a superação de conflitos que perpassavam seus encontros. Além disso, procuro expor os avanços normativos incluídos na nova Constituição e nas leis estruturais que a seguem; já no período pós-constituente, dedico-me principalmente aos resultados da *Ley de Régimen Electoral* de 2010.

A Lei nº26 de 2010 do Regime Eleitoral tornou obrigatória a presença de 50% de mulheres nas listas para deputados/as, senadores/as, candidatos/as às assembleias departamentais, regionais e para os conselhos municipais, incluindo a paridade também para candidaturas uninominais. Além disso, ela impõe que as listas sejam compostas com alternância de gênero, tanto entre titulares quanto entre suplentes e que, em casos de número ímpar de candidaturas, a preferência seja dada às mulheres³.

Como colocado acima, procurei dividir os capítulos de maneira mais ou menos cronológica; no entanto, como os temas abordados em cada um se comunicam, não foi possível manter uma rigidez neste sentido. Desta forma, o capítulo três aborda, também, resultados e consequências dos princípios incorporados pela Constituição no contexto pós-constituente.

Chego ao quarto capítulo com o objetivo de explorar os sentidos atribuídos à paridade de gênero em um período que se estende da organização para a Assembleia Constituinte às leis de regime eleitoral de 2009 e 2010. No entanto, as particularidades encontradas durante o trabalho de campo me levam a estender esta análise, procurando entender os sentidos que são continuamente atualizados e atribuídos à paridade de gênero. Isso que faz com que o trajeto que percorro durante a pesquisa me leve, gradualmente, de uma pesquisa que procura entender os caminhos para a paridade a uma compreensão da paridade como caminho.

Aspectos Metodológicos

A presente pesquisa foi desenvolvida e organizada a partir de um roteiro de entrevista semiestruturado (Anexo 1); as perguntas, no entanto, não se limitaram a ele. As entrevistas

³ Ley nº 26; Ley de 30 de Junio de 2010. Gaceta Oficial de Bolivia.

foram efetuadas com agentes que participaram de pelo menos um dos três momentos específicos a seguir: aprovação da lei de cotas em 1997, Assembleia Constituinte; e aprovação das leis do regime eleitoral de 2009 e 2010⁴. Através das entrevistas, busquei entender as articulações e os fatores determinantes que condicionaram as aprovações alcançadas em cada um dos espaços. Além disso, procurei identificar como diferentes atores definiram a paridade de gênero ao referirem-se às diferentes etapas do seu caminho.

Para a realização das entrevistas e o mapeamento dos atores importantes nos processos referidos, entrei em contato com Rosario Ricaldi, que foi eleita para a Assembleia Constituinte pelo MAS e hoje é responsável de incidência política da ONG *Coordinadora de la Mujer*. A partir deste primeiro contato, foi possível mapear as outras agentes-chave para serem entrevistadas. Foram realizadas quinze entrevistas; com agentes⁵ que atuaram em diferentes espaços: partidos políticos, movimentos sociais, ONGs ou no Parlamento; ademais, procurei incluir entrevistadas das diferentes clivagens que marcaram este período: urbanas, rurais, indígenas e não indígenas.

É importante considerar que alguns fatores limitaram a abrangência de perspectivas incorporadas através das entrevistas, sendo eles a disponibilidade de tempo e recursos para realizar entrevistas em diferentes partes do país. Desta forma, concentrei-me em procurar as agentes advindas de espaços diversos que pudessem ser entrevistadas em La Paz.

Além da abordagem principal baseada nas entrevistas semiestruturadas, realizei uma pesquisa e revisão teórica a fim de compreender temas fundamentais para a análise das entrevistas, bem como para a descrição dos contextos bolivianos e do processo de transformação vivido pelo país. Também realizei uma pesquisa documental, que incluiu os documentos produzidos pela *Coordinadora de la Mujer* e as leis de reforma do regime eleitoral de 1996 a 2010 que implicaram em mudanças significativas para a chegada de mulheres aos espaços representativos.

⁴ Transitória e definitiva.

⁵ Do total, 14 mulheres e um homem.

Capítulo 1 – Revisando a Teoria Política Feminista e os Argumentos para a Representação Descritiva de Mulheres

Com o intuito de entender os diferentes preceitos que embasam a paridade de gênero e as políticas de cotas para mulheres, é necessário perpassar as narrativas construídas em torno do resultado último pretendido por ambas, o aumento de mulheres nas esferas políticas institucionais, ou, o aprimoramento da sua representação descritiva. Na obra clássica *The Concept of Representation* (1967), na qual propõe o estudo do conceito de representação e as diferentes formas que ele foi, historicamente, entendido e interpretado, Hanna Pitkin indica quatro modelos de representação, divididos em duas acepções fundamentais, *agir por* e *colocar-se no lugar de*. Na primeira, Pitkin (1967) posiciona a representação em suas formas formalista e substantiva; já na segunda, a representação pode ser simbólica ou descritiva.

Apesar de considerar a representação enquanto *agir por* como ideal, Pitkin (1967) entende que a sua versão formalista não basta; dessa forma não é suficiente nem uma visão autorizativa que concede um mandato livre ao representante; nem uma visão que entende que o representante deve se manter responsivo agindo da forma esperada exclusivamente para garantir sua reeleição. Estas concepções estão concentradas, como o próprio nome diz, em um aspecto formal e reduzem, ambas, o conteúdo da representação, na medida em que não controlam o que acontece durante a representação (Pitkin, 1967, p. 58).

Por isso, Pitkin valoriza o que chama de representação substantiva. Para ela, este é o modelo ideal dado que nele a representação corresponde a uma forma substantiva de *agir por*, na qual quem representa age no interesse da pessoa representada, sendo responsivo a ela (Pitkin, 1967, p. 209). Por outro lado, uma das principais críticas feitas à acepção descritiva da representação diz respeito ao seu foco estar restrito às características de representantes. Contudo, é interessante observar que as aproximações de teóricas e mesmo de ativistas feministas com a dimensão descritiva da representação não é feita desconsiderando seu aspecto substantivo.

Nesse sentido, ideias de que mulheres representantes atuam no interesse de outras mulheres, frequentes em contextos de adoção de cotas; ou mesmo a inserção de aspectos como *identidades* e *perspectivas* no debate da representação, feita pelas teóricas feministas, ilustram como a crítica de Pitkin não é negada. Apesar de concordarem que o foco da

representação deva estar no que fazem os representantes, também é postulado que o gênero dos mesmos, enquanto característica, tem influência sobre as suas ações (Phillips, 1995).

Assim, procuro estabelecer as formas como algumas teóricas trabalharam as aproximações entre a representação descritiva e substantiva; evidenciando algumas das justificativas teóricas tradicionais para as diferenças levadas à esfera política pela maior participação feminina, dentro de argumentações tradicionalmente vinculadas às políticas de cotas e seu potencial em aperfeiçoar a dimensão substantiva da representação. Em seguida, alcanço uma via argumentativa mais ligada à justiça e à própria democracia, que ao meu ver parece mais abrangente. Passo rapidamente pelas primeiras definições conceituais da paridade, localizando o contexto das mesmas para, finalmente, introduzir os elementos singulares do cenário boliviano. Acredito que com este caminho é possível alcançar um bom plano de fundo para entender como se dão e o que aportam ao horizonte democrático os progressos normativos da Bolívia.

1.1 Grupos Sociais, Cidadania Universal e a Dicotomia do Público e do Privado

A teoria da massa crítica, segundo a qual um número mínimo de mulheres eleitas é necessário para que elas possam influenciar substantivamente as decisões tomadas nas esferas de poder (Childs, 2006; Childs; Krook, 2009), orientou boa parte das demandas por percentuais de reserva de candidaturas femininas, principalmente, durante a década de 1990. Segundo Drude Dahlerup (1988), quando as mulheres não são mais do que uma pequena minoria, elas se transformam em símbolos, ou *tokens*, e permanecem controladas pelos grupos dominantes nos espaços políticos. A teoria da massa crítica, cujo nome advém de um princípio da física nuclear, parte do entendimento de que há um percentual necessário de mulheres, por exemplo, 30% a serem eleitas para que se alcance um ponto de virada, a partir do qual, ao passarem de uma pequena para uma grande minoria, as mulheres poderão de fato fazer a diferença tanto na cultura política, quanto nas políticas públicas (Dahlerup, 1988, p. 276).

No entanto, conforme Dahlerup (1988), apesar de ser claro o peso da quantidade de mulheres eleitas, não é possível determinar um percentual específico que corresponda a este ponto de virada. Em um artigo mais recente, Dahlerup (2006), retoma o que chama de história da teoria da massa crítica, indicando que mesmo com as reservas acadêmicas, na medida em

que a teoria passou a ser importante para mulheres políticas bem como para aqueles que advogavam em favor de políticas de cotas, a teoria, ou a história da teoria da massa crítica se torna importante. Em meu trabalho de campo na Bolívia, por exemplo, encontrei o conceito de massa crítica em entrevista realizada com uma das principais mulheres atuantes durante a campanha por cotas de candidatura no país que o mobilizou a fim de justificar o percentual de 30% previsto pela lei de cotas.

Na base desta teoria está o entendimento de que existe, de fato, uma relação entre o nível descritivo e o conteúdo substantivo da representação; ou seja, está presente a ideia de que mulheres eleitas representantes estarão mais inclinadas a agir por outras mulheres. Há uma ampla literatura dedicada a tornar evidentes as razões que fundamentam essa aproximação entre elementos descritivos e substantivos, ao passo que a representação em sua dimensão puramente descritiva é deixada de lado. Assim, mesmo teorias que se aproximam de aspectos descritivos da representação negam que o seu sentido seja reduzido a esta dimensão que torna a esfera representativa um mero espelho da sociedade representada. Conforme indica Jane Mansbridge (1999, p. 630), tal tendência reflete um alinhamento à noção de que é a representação de interesses substantivos o principal papel da democracia representativa.

Nesse sentido, Mansbridge evidencia que, ao usar o termo representação descritiva, ela está fazendo referência não à representação como espelho, interpretação a qual Pitkin se refere em suas críticas ao modelo. Apesar de permitir uma compreensão da esfera representativa como um microcosmo do eleitorado, a representação descritiva também pode ser entendida a partir de um formato seletivo, o qual seleciona determinados grupos, por meio de critérios que reconhecem a existência de algo no atual sistema que prejudica sua eleição e atribui-lhes maior representação descritiva (Mansbridge, 1999).

Partindo de que o formato seletivo da representação descritiva parece ser mais amplamente aceito, a questão que se coloca é como serão selecionados os grupos contemplados por mecanismos descritivos. Buscando um critério para a definição destes grupos, Mansbridge (1999) evidencia que é necessário entender a representação seletiva como uma forma de compensar grupos marginalizados pelos efeitos negativos de outros processos. Acompanha-nos, desde este ponto, a clareza da insuficiência de princípios de igualdade formal.

Também fazendo referência à definição dos grupos marginalizados, Melissa Williams (1998, p.13) apresenta quatro traços característicos: (1) padrões de desigualdade social e política ao longo das linhas de pertencimento no grupo, (2) o pertencimento aos grupos não é uma experiência voluntária, (3) esse pertencimento não é mutável e (4) normalmente são atrelados significados negativos a pertencer ao grupo. Os grupos com forte apelo moral à representação podem ser identificados, segundo Williams (1998), a partir tanto das suas características de desigualdade contemporânea ao serem comparados com outros grupos, como por possuírem uma história de opressão e discriminação. Nesse sentido, a igualdade política para esses grupos depende do reconhecimento da relação entre a opressão histórica e o seu presente status político e social, assim, a subordinação histórica, ao permear a vida cotidiana, se torna um aspecto incontornável para membros de alguns grupos. (Williams, 1998).

Para Iris Marion Young (1990, p. 184) públicos democráticos devem assegurar mecanismos para a representação efetiva de vozes que compõem diferentes grupos sociais a fim de promover a justiça. Sabendo que os integrantes de grupos privilegiados já estão presentes nos espaços representativos, é necessário um modelo específico de representação de grupos que garanta a presença daqueles em desvantagem e oprimidos (Young, 1990). Tendo em vista as frequentes colocações de opositores de modelos de representação de grupos, que pontuam as infinitudes de possíveis arranjos de variados grupos que poderiam demandar representação especial, também Young se dedica à discussão sobre a definição.

Em primeiro lugar, Young enfatiza o que entende por grupos sociais, diferenciando-os de agregados ou associações, uma vez que os primeiros dizem respeito a qualquer classificação de pessoas que compartilham atributos e os segundos se referem a instituições formalmente organizadas (Young, 1990, p. 45). Em ambos, seguindo Young, permanece um sentido de primazia do indivíduo; são os indivíduos que constituem agregados e associações. Os grupos sociais, por outro lado, além de serem ligados muito mais por um senso de identidade do que por meros atributos compartilhados, fazem parte da constituição dos indivíduos, das suas histórias, das suas formas de expressão e dos seus modos de pensar e sentir (Young, 1990, p. 45).

Quanto à identificação dos grupos sociais em desvantagem ou oprimidos, Young (1990) considera o que ela chama de cinco faces da opressão como um ponto de partida para esta

definição; são elas: exploração, marginalização, violência, falta de poder e imperialismo cultural. Young se refere à opressão como um conceito estrutural, em um contexto no qual a injustiça não se restringe a problemas de distribuição, mas também se expressa como dominação e opressão; a opressão corresponde às restrições sistêmicas, às injustiças cotidianas que se impõem a determinados grupos, não por ações individuais, mas pela própria sociedade liberal (Young, 1990).

Olhando para as mulheres enquanto grupo social, algumas experiências são facilmente relacionadas com as faces da opressão identificadas por Young. Neste sentido, como ela mesma evidencia transferências de poder de mulheres para homens, caracterizam relações de exploração, na medida em que experiências de liberdade, poder e auto realização masculina são condicionadas pelo trabalho privado das mulheres (Young, 1990, p. 50).

Uma das principais premissas colocadas em questão pelas demandas por representação de grupos é a do individualismo liberal. O indivíduo do liberalismo é pressuposto como racional, imparcial, universal e desapegado de sentimentos e desejos, podendo abstrair-se da sua história e das suas experiências (Young, 1990). Aqui parece incontornável adentrar, mesmo que brevemente, a construção da ideia de cidadão universal e as críticas feministas fundamentais feitas à dicotomia entre público e privado⁶.

Na medida em que, quando falamos em cidadania, referimo-nos ao igual acesso a um conjunto de direitos, bem como à participação dos indivíduos na esfera pública, a cidadania pode, por si só, ser compreendida como uma noção intrinsecamente universalista; inclusiva e exclusiva simultaneamente (Lister, 1998). Para entender como ela opera nos dois sentidos é interessante ter em conta dois significados atrelados à cidadania universal como cidadania para todos, identificados por Young (1989) como (1) a universalidade no sentido do geral oposto ao particular e (2) a universalidade como leis e regras que ignoram diferenças individuais e que se aplicam da mesma forma para todos.

Porém, quando as particularidades não são reconhecidas e a aplicação das leis não as levam em consideração, estes dois sentidos da cidadania universal se tornam opostos ao seu

⁶ Considero importante iniciar este debate aqui dado que os caminhos argumentativos que exploro ao longo do capítulo compartilham entre si alguns pontos que requerem uma atenção prévia; de toda forma, retorno, inevitavelmente, a esta discussão ao discutir a divisão sexual do trabalho.

significado primeiro, a extensão da cidadania para todos (Young, 1989). Nas origens desta tensão entre dimensões da cidadania universal, podemos destacar os valores caros às tradições políticas nos quais ela se apoia: o republicanismo cívico e os direitos liberais (Lister, 1998); ambas, ao valorizarem uma esfera pública neutra e desprovida dos traços que marcam a diferença, contribuem para a imposição de uma universalidade homogeneizante.

O universalismo, apesar de se pretender abstrato, é, em ambas as tradições, formatado a partir de um modelo masculino de cidadão público (Lister, 1998). Dentre as críticas feministas feitas à cidadania universal, encontramos a obra de Carole Pateman, *O Contrato Sexual* (1993), que evidencia as comumente ignoradas formas que as mulheres são subjugadas na teoria dos contratualistas clássicos. Pateman expõe que enquanto Hobbes reconhecia a igualdade entre homens e mulheres no estado de natureza, seguida pela subordinação, por meio de contrato, das mulheres como forma de proteção para si e para seus filhos; nas teorias de Locke e Rousseau as mulheres já nascem dentro da subordinação (Pateman, 1993, p. 68). O extenso estudo de Pateman que explora como o contrato que funda a esfera civil a cria para indivíduos masculinos aponta como essa característica é ignorada por teóricos contemporâneos; assim, embora seja criada uma categoria universal e neutra na qual as mulheres estão integradas, tal categoria se constitui baseada em teorias que implicavam na sua exclusão.

Instituir uma cidadania universal, então, exige que as diferenças sejam reduzidas à unidade; no entanto, nesse movimento, a própria busca de uma categoria universal acaba criando a dicotomia entre as esferas pública e privada, entre universal e particular e entre o que é razão e emoção (Young, 1990, p.97). Se as diferenças são encerradas na esfera privada, e sendo o ideal universal masculino, o processo de busca de universalidade e imparcialidade é responsável por vincular a esfera privada às mulheres.

Nesse sentido, diferentes teóricas feministas apontam como a construção da esfera pública como espaço das escolhas racionais feitas por sujeitos morais em uma condição de imparcialidade desprovida de interesses pessoais, sentimentos ou afetos, perpetua, na verdade, a subordinação e uma série de dicotomias em sua busca por universalidade (Young, 1990; Phillips, 2011). Intimamente ligada à essa dicotomia está a divisão sexual do trabalho, que vincula homens a atividades econômicas e políticas, que compõem a esfera pública, e mulheres à vida doméstica (Okin, 2008, p. 308).

Parece interessante pontuar desde aqui que esta dicotomia entre público e privado e a vinculação das mulheres ao segundo não é experienciada da mesma forma por todas as mulheres; também precisam ser levadas em consideração as relações de classe e raça. Nesse sentido, como colocado por Patricia Hill Collins (2000) as experiências de mulheres negras dos EUA, que sempre trabalharam fora de casa, desafiam as visões que consideram o domínio público do trabalho como masculino e a esfera privada como feminina.

Collins (2000) descreve como a esfera privada a qual são ligadas as mulheres brancas torna-se a esfera pública onde as mulheres negras exercem o trabalho doméstico remunerado. Ademais, Kimberle Crenshaw (1989) relata que esta entrada das mulheres negras no mercado de trabalho, poderia, em uma análise do patriarcado focada na subordinação feminina ao mundo privado, apontar a ausência deste fator entre as mulheres negras. Porém, como indica Crenshaw (1989) esta expectativa permanece entrando em conflito com a necessidade do trabalho e da execução de tarefas tidas como não femininas.

Ainda, mesmo as concepções da esfera privada como o espaço de subordinação das mulheres, não podem ser generalizadas quando levamos em consideração os diferentes papéis desempenhados por este espaço, como indica Flávia Biroli (2018). Neste sentido, a visão que contrapõe subordinação no mundo doméstico e emancipação no público não leva em consideração que as relações no mundo do trabalho podem implicar em exploração e racismo, transformando a família em um espaço de acolhida separado das violências da esfera pública (Biroli, 2018, p. 38).

Em uma próxima seção, na qual abordo uma via argumentativa de justiça, retorno à desigualdade das posições dentro da família e à divisão sexual do trabalho que tem origem na forma como foram delimitados os limites das esferas pública e privada. O que procurei apontar nesta revisão é que a construção histórica e de dominação de limites rígidos entre estes espaços não é real; há uma continuidade entre elas, no sentido de que as ações tomadas em uma implicam em consequências para a outra.

1.2 A representação descritiva como meio para a representação substantiva

Além das discussões relativas à forma como se estabelecem os grupos que serão atendidos por mecanismos descritivos de representação, partimos para a questão de até que ponto ou

como eles influenciarão na representação substantiva. Já que, como visto anteriormente, a dimensão substantiva permanece fundamental à representação; de forma que a valorização do seu aspecto descritivo está, muitas vezes, relacionada com o melhor desempenho dos representantes de maneira substantiva.

Para Mansbridge (1999) a presença de representantes descritivos pode ser desejada por membros de grupos em desvantagem em quatro contextos; dois deles relacionados ao aprimoramento da representação substantiva. Assim, além dos benefícios não relacionados ao aspecto substantivo, a criação de uma imagem de habilidade para governar entre integrantes destes grupos e o aumento da legitimidade destes governos entre os grupos; a presença descritiva também pode melhorar a representação substantiva por meio (1) do aprimoramento da comunicação entre eleitores e representantes e (2) da inserção de pensamentos inovadores em casos de interesses não cristalizados (Mansbridge, 1999).

O primeiro elemento pode interferir na qualidade substantiva da representação na medida em que representantes e eleitores de grupos subordinados que compartilham determinadas experiências e os sinais externos de terem passado por elas têm condições de estabelecer uma forma de comunicação rápida e de forjar laços, justamente, através das experiências de subordinação (Mansbridge, 1999, p. 641). Ademais, em contextos de novos temas na agenda política em torno dos quais não estão mobilizados interesses cristalizados, a melhor forma de alguém garantir a representação substantiva de seus interesses seria contar com representantes com características parecidas com as suas, pelos menos na questão que se espera que seja levada em consideração (Mansbridge, 1999, p. 644).

Em *The Politics of Presence* (1995, p. 62) Anne Phillips divide quatro grupos de argumentos mobilizados para justificar o aumento de mulheres nos espaços representativos; (1) aqueles que se baseiam na ideia de que mulheres eleitas representantes se tornam exemplos para outras mulheres, (2) argumentos baseados em uma noção de justiça entre os sexos, (3) aqueles guiados por um entendimento de interesses particulares que chegam à esfera de tomada de decisão apenas através de mulheres eleitas representantes e, por fim, (4) argumentos que partem da noção de que mulheres aprimoram a qualidade da vida política através da sua relação diferenciada com a mesma.

A fim de explorar as formas como são aproximadas a representação substantiva e descritiva como justificativa para a adoção de mecanismos que aumentem o número de mulheres eleitas, foco nos dois últimos tipos de argumentos, relacionados com a existência de interesses particulares e com noções de uma relação diferenciada com a política. Retomo, em um segundo momento, a linha que mobiliza argumentos de justiça.

A ideia da relação diferenciada que as mulheres teriam com a política parte do entendimento de que existem experiências particulares às mulheres, ligadas ao cuidado e à esfera privada, que fazem com que as mesmas, ao invés de operarem a partir de uma ética da justiça, presente no comportamento masculino, sigam uma ética do cuidado (Biroli, 2014, p. 50). Segundo essa corrente, os valores liberais de universalidade e imparcialidade não abrangem princípios desenvolvidos a partir das relações familiares e, por isso, fundamentais para experiências de mulheres e o seu desenvolvimento moral (Biroli, 2014, p. 50).

Assim, autoras da corrente maternalista se opõem a estes valores liberais ao mesmo tempo em que defendem os valores advindos das experiências de mulheres enquanto mulheres; mais especificamente, das suas atividades de maternidade e cuidado, exercidas na esfera privada, a família (Mouffe, 1992, p. 374). Como é indicado por Biroli (2014, p. 50) os estudos mais influentes para o desenvolvimento desta corrente e o debate sobre éticas diferenciadas foram realizados por Carol Gilligan. Gilligan (1982) busca ilustrar duas formas de pensamento; para tal, descreve duas formas de pensar as relações e associa-as com vozes masculinas e femininas. Partindo de observações empíricas, ela deixa claro que a voz não é definida pelo gênero e não devem ser feitas generalizações sobre nenhum dos sexos. A sua intenção não é engessar características ao comportamento das mulheres, mas sim apontar a necessidade de que outro padrão moral seja reconhecido (Miguel, 2001, p. 59).

Gilligan embasa sua explicação a respeito do desenvolvimento de uma segunda voz mais frequente entre mulheres na obra de Nancy Chodorow que, ao buscar explicar diferenças universais que caracterizam as personalidades masculinas e femininas, relaciona-as com o fato de que as mulheres tendem a ser responsáveis pelo cuidado das crianças. Assim, a personalidade masculina seria construída a partir da sua diferenciação e individuação em relação à mãe, ao passo que a personalidade das meninas se desenvolveria com ênfase em aspectos relacionais; dessa forma, se os homens são desafiados pelas relações de intimidade,

as mulheres terão como desafio questões de separação e desenvolvimento da individualidade (Gilligan, 1982, p. 8).

Os aspectos relacionados à intimidade, ao cuidado e aos relacionamentos são considerados por Gilligan centrais ao desenvolvimento moral encontrado nas mulheres e não apenas uma questão intuitiva, como são comumente considerados. A voz expressa através das mulheres leva a uma maior sensibilidade às necessidades dos outros, a partir das responsabilidades que são assumidas com o cuidado deles. Apesar das ressalvas de que não deveriam ser feitas generalizações, algumas teóricas políticas que partem dessa perspectiva se tornam bastante essencialistas na medida em que consideram que tal diferença na experiência das mulheres está na base da sua identidade de forma tal que se naturaliza (Miguel, 2000, p. 259).

Jean Bethke Elshtain, por exemplo, busca a valorização do posicionamento social das mulheres e dos assuntos com elas relacionados e argumenta que estes trariam uma abordagem diferente à esfera política. Elshtain revaloriza a esfera privada e a família, instituição que considera essencial para o desenvolvimento das capacidades humanas (1981, p. 327). Além disso, como ela não vê problema em essencializar comportamentos e preocupações femininas, afirma que, se as mulheres expressam uma voz moral comprometida com o cuidado e com a responsabilidade, conforme postulado por Gilligan, o espaço que permite a constituição desta voz, a família e a esfera privada, deve ser preservado (1981, p. 335).

Teorias que consideram a relação diferenciada das mulheres com a esfera política esbarram em diferentes críticas que apontam seu caráter essencialista de transformação da mulher no outro universal, reduzindo a multiplicidade de experiências e a intersecção de opressões. Seguindo bell hooks (1984, p. 85) afirmativas que postulam valores femininos específicos mistificam o que entendem por uma verdadeira natureza das mulheres. Além disso, dentre as críticas feitas tanto ao aporte diferenciado, quanto ao desenvolvimento de uma voz singular que o permite, teóricas feministas negras apontam como tais teorias são desenvolvidas universalizando as experiências vividas por mulheres brancas e burguesas (Collins, 1990; hooks, 1984; Crenshaw, 1989). Como é colocado por Collins (1990, p. 6), teorias sobre a socialização dos papéis sexuais e o desenvolvimento moral das mulheres avançaram com um pressuposto que se pretendia aplicável a todas as mulheres, ao mesmo tempo em que ideias e experiências de mulheres negras foram omitidas.

Além disso, embora seja legítima a reivindicação relativa à valorização dos temas socialmente atribuídos às mulheres, como trabalhos de cuidado e a maternidade, na perspectiva do pensamento maternal essa valorização é feita de maneira tal que o vínculo das mulheres com estas áreas é naturalizado (Miguel, 2001, p. 262); ao mesmo tempo em que experiências vivenciadas de maneiras distintas são universalizadas. Ademais, esta linha argumentativa vai no sentido oposto dos argumentos que consideram as mulheres como grupo com interesses específicos, tendo em vista que parte do pressuposto de que a diferença moral feminina representa, inclusive, uma superação da política de interesses (Miguel, 2001).

Este é um dos tipos de argumentos listados por Phillips; esta linha de argumentação parte da constatação realista de que os interesses são múltiplos e conflitantes nas sociedades contemporâneas, não havendo um interesse público claro; assim, as experiências femininas advindas da posição subalterna ocupada pelas mulheres na sociedade, em conjunto com as responsabilidades a elas atribuídas, trabalhos de cuidado e não remunerados gerariam interesses, necessidades e preocupações particulares (Phillips, 1995, p. 72).

Nesta linha, encontramos teóricas como Virginia Sapiro (1981), para quem as mulheres são um grupo de interesses dentre outros; apesar de seus interesses serem variados, eles estão, de maneira geral, relacionados com preocupações públicas que incidem sobre a esfera privada. Da mesma forma, Irene Diamond e Nancy Hartsock (1981) reconhecem diferenças reais entre mulheres ao mesmo tempo em que destacam a existência de pontos comuns advindos de atividades presentes na vida das mulheres, relacionadas à produção e ao cuidado de outros seres humanos.

A ideia de interesses compartilhados, no entanto, pode reduzir diferenças significativas. Parece importante destacar o perigo de buscas por pontos comuns que não deixem em evidência as diferentes estruturas de opressão encontradas pelas mulheres. Collins (1986, p. 16), nesse sentido, indica a impossibilidade da separação entre conteúdo e temática de um pensamento das condições históricas e materiais daquele que o desenvolve.

Em sua definição do ponto de vista das mulheres negras, Collins (1986) resgata as circunstâncias históricas e materiais que possibilitaram o desenvolvimento de um ponto de vista específico das mesmas. Este ponto de vista implica, como pontua Collins (1986, p. 16), que ao mesmo tempo em que há uma perspectiva compartilhada pelas mulheres negras, outras

diferenças como idade, classe ou sexualidade farão com que temas comuns sejam experienciados e expressados de múltiplas formas.

Aproximo desta ideia o conceito de perspectivas de Young, segundo o qual os indivíduos estão situados em grupos e em estruturas sociais que, sem determinar identidades, implicam em uma perspectiva (Young, 2006). Dessa forma, sem apresentar um conteúdo específico, as perspectivas são descritas como um ponto onde se iniciam os raciocínios, e não onde encontramos conclusões. Diferentes perspectivas tornariam diferentes aspectos da realidade mais visíveis do que outros (Young, 2000, p. 163).

Também Phillips incorpora a noção de representação de perspectivas para a representação de grupos. Como aponta Miguel (2014), se, em um primeiro momento, Phillips definiu a *política de presença*⁷ como aquela que aporta as diferenças que repousam em experiências e identidades encontradas na formação de diferentes grupos, o termo identidade acaba sendo progressivamente substituído por perspectivas. Apesar de ambos os termos exercerem o mesmo papel, exigindo a presença política e destacando aspectos que não podem ser representados sem que haja, de fato, presença nas esferas decisórias, o termo *perspectiva* passou a ser mais utilizado pois permite um aspecto de representação menos essencialista (Miguel, 2014, p. 207).

Talvez o conceito de *perspectiva* de Young permita que se mantenha alguma particularidade compartilhada por mulheres sem a necessidade de identificar interesses ou comportamentos em comum que transpassem todas enquanto grupo independente das diferentes estruturas de opressão que enfrentam. Porém, entendo que permanece no conceito de *perspectivas sociais* partilhadas por mulheres algum sentido de comunalidade no que as mesmas levarão à esfera representativa.

Quanto às implicações que os tipos de argumentos explorados até aqui trazem ao conceito de representação, no que tange ao entendimento do objeto da representação, por um lado, a corrente maternalista parece caminhar para a substituição da representação de interesses, considerada egoísta e masculina, por uma política guiada pelo desprendimento, zelo e sensibilidade, representados pelas mulheres (Miguel, 2001, p. 261). Assim, é negada a

⁷ Cf. Phillips, Anne. *The Politics of Presence* (Oxford: Oxford University Press, 1995).

possibilidade de que mulheres tenham interesses próprios e desvia-se do desafio que se coloca às democracias contemporâneas para que expressem os interesses de maneira ampla, incluindo interesses de grupos marginalizados (Miguel, 2001, p. 262).

Por outro lado, argumentos alinhados tanto à representação de interesses específicos compartilhados por mulheres quanto com a representação de perspectivas sociais envolvem uma noção de representação que inclui a representação de grupos e que mantém um sentido de refinamento da representação substantiva. Nesse sentido, a partir da política de presença, trazida por Phillips e o conceito de perspectivas elaborado por Young, chegamos na valorização da pluralidade nas esferas deliberativas. Dessa forma, a política de presença constrói que o interesse público, que repousa no horizonte da democracia, exige que se considere a pluralidade social.

Nesse sentido, como visto, tanto a literatura maternalista, quanto as literaturas que trazem noções de interesses específicos ou de perspectivas colocam em xeque o cidadão universal e imparcial. Como explorado anteriormente, baseado nos princípios de liberdade e igualdade, o liberalismo cria uma noção de cidadania universal, no entanto, para se construir enquanto tal, as particularidades são encerradas na esfera privada (Mouffe, 1992, p.377); tal concepção da universalidade pretende deixar de lado as diferenças entre os indivíduos, criando uma igualdade fictícia; a discussão anterior que reconhece as particularidades de grupos em desvantagem e pensa em mecanismos para garantir a sua representação descritiva vai de encontro com esse ideal.

1.3 Justiça, Democracia e Divisão Sexual do Trabalho

Procurro, agora, discorrer sobre a linha argumentativa baseada na ideia de justiça entre os sexos; tendo a concordar com a afirmativa de Phillips (1995) quando diz que é nesta mesma que estão os argumentos mais convincentes para justificar medidas que objetivam o aumento de mulheres eleitas. Para Phillips, porém, o problema dos debates que mobilizam noções de justiça estaria no fato de serem deixados de lado elementos peculiares à representação enquanto ato político, na medida em que são aproximadas a representação justa e a representação proporcional e simbólica. Por outro lado, as questões que exploro agora, fundamentais para este caminho, levam a ponderações sobre a relação dos limites da

participação política das mulheres com o “funcionamento das democracias” (Biroli, 2018, p. 210).

Como indicado por Phillips (1995, p. 63), os argumentos de justiça ganham sentido na medida em que compreendemos que não fosse a existência de obstáculos que operam para manter grupos específicos fora da esfera política, a representação se distribuiria entre os sexos de maneira mais ou menos paritária. Quando este não é o caso, podemos pressupor uma assimetria de direitos e oportunidades entre mulheres e homens. Na base desta constatação, está a divisão sexual do trabalho oriunda da, já explorada, separação dicotômica entre as esferas pública e privada.

Em uma análise dos sujeitos morais em Kant e Rawls, Susan Moller Okin (1989) procura indicar como as suas assunções referentes à divisão sexual do trabalho afetam a construção dos sujeitos e do próprio pensamento moral. Seguindo Okin (1989, p. 230) o mesmo acontece devido à tendência destes autores a separar a razão de sentimentos e à compreensão de que os sujeitos morais devam ser sujeitos abstratos em suas deliberações e desprovidos das contingências da vida cotidiana.

Dessa forma, conforme a crítica feminista referente à marginalização das mulheres, na construção desta dualidade, a esfera privada é naturalizada e se torna um espaço onde não se aplicam os requisitos de justiça e de democracia presentes no espaço público. Além disso, na medida em que não são reconhecidas as relações de dependência que transpassam ambas as esferas, atribui-se autonomia à esfera pública e à política, ao mesmo tempo em que as relações de opressão e dominação que permitem seu aparecimento são invisibilizadas (Biroli, 2015).

No entanto, se seguirmos o caminho de teóricas feministas alcançamos a compreensão de que essa dicotomia não é real, tendo em vista que as vidas cotidianas são transpassadas por relações de poder, de modo que relações de desigualdades entre homens e mulheres no espaço público e político estão diretamente ligadas às posições desiguais ocupadas no interior da família (Okin, 2008, p. 314). Como indica Biroli (2015, p. 92), a naturalização da esfera privada, seguida da associação da mulher a este espaço faz com que o sexo biológico dite habilidades e compatibilidades que produzem uma divisão sexual do trabalho. Em uma realidade em que a divisão sexual do trabalho vincula mulheres ao trabalho doméstico e,

ainda, responsabiliza-as pelas tarefas de cuidado, as mesmas terão boa parte do seu tempo empreendida na realização destas tarefas (Biroli, 2015, p. 111).

Como a divisão sexual do trabalho não incide sozinha sobre os indivíduos, não há uma relação permanente entre homens e privilégios e mulheres e exploração (Biroli, 2018). Estruturas de classe e raça também exercem influência, de modo que a produção do gênero que tem lugar na divisão sexual do trabalho não ocorre de forma separada de elementos como raça e classe (Biroli, 2018, p. 36).

Segundo coloca Biroli (2018), apesar de também serem impactadas pela divisão sexual do trabalho, as mulheres privilegiadas não encontram as mesmas consequências que têm que ser encaradas pela maior parte das mulheres. Neste sentido, Evelyn Nakano Glenn (1991) aponta como a história das mulheres não-brancas norte-americanas evidencia uma divisão sexual racial do trabalho que tem sujeitado as mesmas a formas particulares de exploração subordinadas às mulheres brancas, beneficiárias do seu trabalho. Como abordado no início deste capítulo, diferentes autoras apontam formas variadas através das quais os limites entre esfera pública e privada, tal como percebidos pelas experiências de mulheres brancas das classes médias, foram desafiados pelas experiências de outras mulheres (Collins, 2000; Crenshaw, 1989; Nakano Glenn, 1991; Diaz Carrasco, 2013)

Tal como quando Crenshaw (1989) fala sobre a entrada das mulheres negras na esfera pública do trabalho, Nakano Glenn (1991) aponta como a história de mulheres norte americanas negras, asiáticas e hispânicas é marcada pela necessidade do seu trabalho fora de casa em um contexto em que “mulheres de verdade” definidas pela sociedade branca seriam confinadas à casa (1991, p. 1338). Além disso, focando em experiências anteriores à Segunda Guerra Mundial, Nakano Glenn aponta como as dificuldades das mulheres de cor norte-americanas em conciliar jornadas de trabalho remunerado, com baixos salários, e o trabalho doméstico não remunerado, ainda mais crítico devido a fatores como falta de saneamento ou água corrente, levava estas mulheres a serem julgadas como mães e esposas incompletas para os padrões da sociedade branca e de classe média.

Sem pretender idealizações sobre o passado indígena pré-colonial na América Latina, é interessante também levar em consideração a reflexão colocada por Margarita Calfio Montalva e Luisa Fernanda Velasco (2005) no que tange à mudança das atividades

econômicas das mulheres indígenas a partir da sua integração forçada aos estados nacionais. Segundo elas, se tradicionalmente estas mulheres desempenhavam um papel ativo na manutenção econômica dos seus lares e no trabalho comunitário, a perda de controle da economia dos povos indígenas fez com que homens e mulheres tivessem seus papéis redefinidos; os primeiros passando da caça ao comércio e as segundas do trabalho autônomo à dependência do trabalho masculino (Calfio Montalva; Velasco, 2005, p. 509).

Para mais, como ilustrado por Marianela Agar Diaz Carrasco (2013), em países latino-americanos como a Bolívia, entre mulheres e homens *mestizos* conformou-se um imaginário que atrelava as mulheres indígenas a representações servis, naturalizando associações entre mulheres indígenas andinas e trabalhadoras domésticas.

Reconhecer as interações entre raça, classe e gênero na conformação da divisão sexual do trabalho não significa negar a existência de uma exploração do trabalho doméstico ligada inerentemente ao gênero, mas admite, seguindo Biroli (2018), que essa exploração é vivenciada de formas distintas que variam conforme os contextos em que estão posicionadas estas mulheres e elementos étnicos e de classe.

Não é difícil perceber a continuidade entre a desigual divisão do trabalho doméstico no espaço privado e as desigualdades experienciadas por homens e mulheres nas relações e postos de trabalho no espaço público. Assim, a entrada das mulheres na esfera pública, não se dá em termos iguais à participação masculina, já que, além de ocuparem posições subordinadas neste espaço, permanecem, além de violências direcionadas às mulheres, as formas de subordinação privada das mesmas através da divisão sexual do trabalho doméstico (Walby, 1990, p. 180). Ademais, tendo em vista que as possibilidades de participação na política formal das mulheres são afetadas e restritas pela divisão sexual do trabalho que reduz a disponibilidade de tempo e renda, recursos fundamentais à esta participação, é possível visualizar o impacto que a mesma tem sobre as democracias contemporâneas (Biroli, 2018).

Para Joan Tronto (2013) a lacuna existente nas teorias democráticas no que diz respeito às relações de cuidado faz com que, ao desconsiderarem “quem cuida”, as mesmas produzam concepções da política inadequadas que sobrevalorizam trabalhos específicos e desconsideram as dimensões da vida dos indivíduos que abrangem relações de cuidado. Vale pontuar, de toda forma, que a análise de Tronto (2013) também incorpora uma revisão sobre o

conceito do cuidado, que se divide em diferentes categorias, indo desde o trabalho de cuidado prestado para um familiar próximo até serviços de coleta de lixo. Trago este aspecto na medida em que, como procurei expor até aqui, a vida das mulheres foi historicamente vinculada a tais atividades, desconsideradas na idealização da esfera pública, seja no trabalho doméstico não remunerado, no trabalho doméstico remunerado ou no cuidado profissional ou familiar de crianças e idosos.

Quando entendemos a impossibilidade de considerar indivíduos cujos cotidianos são transpassados por diferentes graus de comprometimento com atividades tidas como concernentes ao espaço privado de maneira abstrata sem atribuir-lhes uma responsabilidade dobrada (Biroli, 2015, p. 101), chegamos ao que Fraser definiu como chave para a equidade de gênero no contexto atual. Esta seria a transformação dos padrões de vida femininos em uma norma independente de gênero; deste modo, na medida em que homens e mulheres são responsabilizados igualmente por trabalhos remunerados e não remunerados, as instituições se redefiniram, com empregos formatados para indivíduos que, de maneira geral, devem conciliar ambos os trabalhos (Fraser, 1997, p. 61). Aqui Fraser (1997) se dirige especificamente à conciliação entre atividades de trabalho remunerado e cuidado, mas entendo que, de maneira geral, esta conciliação se estende em um cenário de redefinição de atribuições naturalizadas, tanto de cuidado como de trabalho doméstico não remunerado.

Antes de encerrar esta seção, retomo a consideração de Phillips sobre esta linha argumentativa abandonar elementos peculiares à representação. Considero que a partir da compreensão de que são injustas as divisões sexuais do trabalho, bem como antidemocrática uma sociedade que desconsidera o trabalho dobrado de boa parte da sua população que, entre outras consequências, tem sua participação política limitada; os argumentos aqui explorados evidenciam que medidas que incorporem mais mulheres à esfera política são essenciais à democracia.

Entendo que se seguirmos esta via é possível compreender que adotar normativas que aumentam o número de mulheres na política formal é, em primeiro lugar, uma questão de justiça e democracia, já que não são dadas as mesmas oportunidades e recursos a mulheres e homens, como procurei expor nesta seção. Talvez, também por trás deste entendimento, repouse a noção de que ao adentrarem o espaço representativo as mulheres levam consigo algo próprio as suas experiências, presente nas linhas argumentativas exploradas

anteriormente, que permita alterar as condições de atualização destas desigualdades e recupere um sentido próprio da representação, aproximando acepções descritivas e substantivas.

1.4 Paridade de Gênero: narrativas em casos práticos

Parto agora para como se deu a construção filosófica e histórica de atribuição de sentidos à paridade de gênero. De certo modo, aproximo a estratégia argumentativa, ou a construção de significado, que envolve a paridade de gênero na política com os últimos argumentos explorados anteriormente que relacionam medidas para o maior número de mulheres eleitas com uma questão de justiça e democracia, embora os demais elementos também sejam percebidos nas narrativas analisadas.

Em *Au Pouvoir, Citoyennes! Liberté, Égalité, Parité* de Françoise Gaspard, Claude Servan-Schreiber e Anne Le Gall (1992), livro que se torna um marco normativo da campanha por paridade de gênero na França, uma extensa definição e atribuição de sentidos à paridade considera a pioneira desta ideia Hubertine Auclert que, em 1884, definiu a representação paritária. Para Auclert, as assembleias deveriam ser compostas pelo mesmo número de homens e mulheres que seriam representantes de todos; não há, na sua definição, o entendimento de que as mulheres seriam representantes de mulheres, apenas a compreensão da necessidade de uma repartição igualitária de assentos entre os sexos (Gaspard; Servan-Schreiber; Le Gall, 1992, p. 126).

Como observa Jocelyne Praud (2012) embora para a grande maioria dos países europeus a paridade de gênero tenha se tornado o objetivo final de políticas de cotas, a França a manteve como um princípio diferente. Assim, temos que enquanto os debates internos em uma série de países consideram a democracia paritária um ideal alcançado por meio de políticas de cotas, nos quais leis de paridade e leis de cotas se confundem sem nenhuma fronteira evidente, há uma clara distinção entre elas no contexto francês.

Ao mesmo tempo em que, nos demais países, o debate se construiu em torno de ações afirmativas, mobilizando os argumentos explorados nas seções anteriores referentes à necessidade de reparação de desigualdades históricas, ou mesmo à noção de representação de grupos com diferentes perspectivas sociais, que desafiavam o universalismo liberal e seu

sujeito abstrato; a paridade francesa surgiu, pelo contrário, apoiada em argumentos que reiteravam o universalismo e republicanismo.

O conceito de paridade é trazido, neste contexto, em uma tentativa de inserir a mulher na cidadania universal, reafirmando os preceitos de universalidade, ao invés de questioná-los em uma narrativa que destaca pluralidades. Assim, por um lado, a presença feminina garantida por meio das políticas de cotas se insere em um debate sobre representação de grupos e envolve colocar em pauta o que pode ser aprimorado pela sua presença, trazendo à tona as já discutidas narrativas do *pensamento maternal* e das *perspectivas*; do outro, a paridade se inscreve como mecanismo de aperfeiçoamento do universalismo, e vê a divisão sexual como divisão ou dualidade universal, de modo que a cidadania universal se manifesta em corpos sexuados que podem ser de homens ou mulheres (Scott, 2005).

As paritaristas separaram o reconhecimento da anatomia dual dos seres humanos, uma dualidade universal e biológica; e a diferença sexual, relacionada com aspectos culturais e socialmente construídos (Scott, 2005). A estratégia que fundamentou a paridade enquanto mecanismo de aperfeiçoamento do universalismo e condição para a existência de uma representação democrática foi desenhada para evitar uma aproximação com formatos multiculturalistas (Scott, 2005) ou com narrativas voltadas para a singularidade feminina e a existência de um *nós mulheres*. Apesar de não reconhecer alguma comunalidade que transpasse todas as mulheres, é importante ter em mente que aqui essa ideia é refutada em uma perspectiva universalista que não reconhece um *nós mulheres*, não necessariamente porque adota uma narrativa sobre as diferenças de raça, classe e sexualidade nas quais as mulheres se situam, mas em nome do representante abstrato da nação.

Na medida em que avançamos neste trabalho, é possível reconhecer que também na Bolívia narrativas sobre uma dualidade fundamental se tornaram essenciais para a definição da paridade de gênero. No entanto, essa dualidade é reconhecida neste país em um cenário oposto que permite também o reconhecimento dos contextos e das culturas plurais que perpassam a construção do país como um Estado plurinacional, e não buscando uma universalidade que apenas reconhece o gênero como divisão universal.

Recuperei, ainda que de maneira rápida, parte da história das reivindicações por paridade a fim de ilustrar como e com quais objetivos ela foi mobilizada, de quais interpretações ela foi

aproximada e de quais ela se distanciou. Considero importante esta breve recuperação para que ao alcançar as narrativas mobilizadas na Bolívia já tenhamos um plano de fundo sobre conceitos importantes. Além disso, como iniciei este trabalho também com uma inquietação referente a existência ou não na Bolívia de uma distinção fundamental entre princípios que justificariam ações afirmativas de um lado e a paridade de gênero de outro, tal qual encontrada na França, considero importante incluir nesta revisão teórica, parte dos argumentos que, historicamente, atribuíram especificidade à paridade.

Dessa maneira, parece interessante visualizar como transições de cotas para paridade podem ser entendidas, a depender do país e dos valores que as mesmas mobilizam como medidas opostas ou complementares. Chego à última etapa que pretendo desenvolver neste capítulo: quais os sentidos que foram e continuam sendo incorporados à paridade de gênero na Bolívia.

Avanços para a paridade de gênero já vêm acontecendo na Bolívia há bastante tempo. Se entendermos que as cotas são um dos caminhos para a mesma, o primeiro passo foi dado em 1997 com a Lei nº 1779 de reforma e complementação do Regime Eleitoral, que postulava que 30% das listas de candidaturas de deputados plurinominais deveriam ser ocupadas por mulheres⁸. O passo seguinte foi dado em 2004, com a *Ley de Agrupaciones Ciudadanas y Pueblos Indígenas*⁹, primeira normativa a postular 50% de candidaturas femininas; paralelamente, permanecem os 30% de cotas de candidaturas para mulheres nas listas de partidos políticos. Em entrevista, Erika Brockmann, senadora durante a aprovação da lei de cotas de 1997¹⁰ e deputada quando aprovada a lei de agrupações cidadãs pelo MIR (*Movimiento de Izquierda Revolucionaria*), conta que neste momento ainda não eram feitas referências à paridade enquanto conceito.

O que sim já aparecia era o conceito andino para complementaridade de gênero, *chachawarmi*; ao longo deste estudo exploro as complexidades e contradições contidas nas

⁸ O seu contexto de aprovação e as particularidades do sistema eleitoral boliviano serão melhor explorados no próximo capítulo.

⁹ Em 2004, quando é aprovada a lei que permite candidaturas por agrupações cidadãs e povos indígenas, a Bolívia está no auge da crise que leva ao colapso do sistema partidário; diante deste cenário, as agrupações cidadãs somadas aparecem como segunda maior força política, atrás apenas do IPSP-MAS.

¹⁰ *Ley de Reforma y Complementación al Régimen Electoral*, instituía que 30% das listas de candidaturas de deputados plurinominais e senadores fossem ocupadas por mulheres; para as candidaturas de deputados uninominais, um de cada três candidatos deveria ser mulher.

múltiplas interpretações deste conceito. O que parece interessante aqui é destacar que a primeira aprovação de um percentual paritário é acompanhada das primeiras narrativas que vinculam a participação política de mulheres com o conceito de *chachawarmi*. Este movimento parece se fortalecer na medida em que ganham peso atores e visões indígenas no cenário boliviano, que culmina na Assembleia Constituinte.

Ademais, os anos 1990 são palco, por um lado, das mobilizações de indígenas e camponeses contra as medidas neoliberais, ao mesmo tempo em que as poucas mulheres deputadas e senadoras eleitas em conjunto com ONGs de mulheres se organizavam para a aprovação da primeira lei de cotas de candidaturas para mulheres na Bolívia.

Ambas as movimentações podem ser situadas em um cenário internacional; os novos atores indígenas e camponeses em sintonia com o contexto latino-americano que antecede a chamada onda rosa; já as atuações para a aprovação de cotas respondiam ao contexto internacional da década de 1990 marcada pela ampla aprovação de leis de cotas de candidaturas. A meu ver, perceber a simultaneidade destes eventos é fundamental para entender o desenrolar da narrativa em torno da paridade. Isso porque a Assembleia Constituinte é marcada pela frustração com o período neoliberal e a recusa de modelos e temas entendidos como estrangeiros. Ainda, a ideia de refundação do Estado que prevalece dá a tônica do rompimento com este passado recente que se almejava.

Entraram no pacote do que se entendia como inovações neoliberais as ONGs, o *gênero* e tudo que o envolvia enquanto conceito. Lideranças indígenas entrevistadas, assim como assembleístas, vinculadas ou não a ONGs, narraram a resistência ao que se entendia¹¹ como uma imposição externa de agenda das mulheres¹². Cabe pontuar que para a Assembleia Constituinte, a agenda de participação política das mulheres foi mobilizada com outros eixos temáticos, entre eles direitos sexuais e reprodutivos, que geraram maiores conflitos entre mulheres, valorização do trabalho doméstico e violência de gênero.

¹¹Como fica evidente ao longo deste estudo, embora ainda existam áreas de conflito e elementos identificados com uma agenda de fora, movimentos e estratégias de diálogo entre ONGs e organizações de mulheres fizeram com que estas organizações se apropriassem de pontos tradicionalmente vinculados à agenda feminista.

¹²Rosario Ricaldi, foi assembleísta pelo MAS, hoje trabalha na ONG Coordenadora de la Mujer; Andrea Flores, presidente da ONG *Organización de Mujeres Aymaras del Kollasuyo*; Rosalia de Vilar, constituinte pelo MAS; Monica Novillo, diretora executiva da *Coordinadora de la Mujer*; Segundina Flores, presidente da *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas, Indígenas y Originarias de Bolivia - Bartolina Sisa*.

Para perguntas sobre o que se entendia por paridade de gênero durante a Assembleia Constituinte, as respostas de agentes envolvidas oscilaram, principalmente, entre um princípio democrático que refletia o contexto geral de inclusão democrática vivido na Bolívia e respostas que a definiam como *chachawarmi*¹³, estas sempre acompanhadas de explicações como “50 - 50” ou “complementaridade”.

Além disso, uma das entrevistadas, eleita para a Assembleia Constituinte, relatou ter dificuldades em responder questões sobre os debates referentes à paridade de participação política que não envolvessem os demais eixos de debate gerados pela agenda feminina.

A paridade política é uma coisa, mas todos os outros direitos que também são necessários; os direitos sexuais, os direitos reprodutivos, o assédio político que as mulheres sofrem, o tema da identidade¹⁴, ou seja, somos as mulheres que criamos as crianças, todos esses outros elementos são, para nós, parte da nossa participação política como mulheres, participação pública, participação social. [...] É difícil entender a sua pergunta, porque para mim a paridade é um tema da integralidade de tudo. Ou seja, não serve para nada que eu esteja lá em um espaço, se por trás de mim quem dirige é um homem, se eu não me sinto capaz. Mas para ser uma mulher empoderada tenho que me desfazer de todos os mitos que trago em minha cabeça. (Entrevista com Rosalia del Vilar, realizada em 13 jul. 2018, tradução da autora¹⁵).

Ainda, considerações sobre o que as mulheres levam ao espaço da representação política permaneceram constantes; no entanto, elas parecem ganhar peso em um momento posterior, não como justificativa para que a paridade numérica seja alcançada, mas como forma de análise do desempenho destas mulheres. Neste sentido, o tema da representação substantiva se torna central tanto em avaliações dos avanços que se tornaram possíveis com a entrada das mulheres, quanto em manifestações de insatisfação com a falta de autonomia das representantes.

Como procuro explorar no decorrer desta pesquisa, a possível falta de autonomia das representantes deve ser vista à luz de diferentes elementos, como a fidelidade partidária, a trajetória das representantes e as estruturas internas dos partidos. Ademais, devem ser consideradas, principalmente, formas de assédio e violência política direcionadas às mulheres

¹³ Acompanhado da explicação: complementaridade, ou 50 - 50.

¹⁴ Por “tema da identidade” entende-se a questão de comprovação de paternidade que era, antes da Constituição de 2009, uma responsabilidade da mãe ao indicar o pai; agora é aquele que nega a paternidade que se torna responsável por comprovar que fala a verdade.

¹⁵ Dado que a dissertação está língua portuguesa, apresento, ao longo desta dissertação, todos os trechos de entrevistas traduzidos.

que adentram a arena da política formal na Bolívia; acredito que desde aqui é importante olhar para este elemento, tendo em vista que o mesmo se tornou constante na medida em que avancei na realização das entrevistas e que está intimamente relacionado com o espaço de atuação política das mulheres eleitas.

Claro que, como as próprias entrevistas apontam, estruturas de violência política contra as mulheres não são elementos novos na política boliviana. No entanto, embora pudesse ser esperado que o cenário inaugurado pela Assembleia Constituinte de ampla inclusão de novos atores políticos e de expressiva atuação de mulheres advindas de espaços diversos transformasse esta realidade, a violência política permaneceu uma constante, encontrando novas formas de manifestação com a aprovação de listas de candidaturas paritárias e alternadas. Rosalia del Vilar, constituinte pelo MAS, fez questão de relatar durante a sua entrevista, as dificuldades impostas a sua participação desde a candidatura para a Assembleia Constituinte.

Foi muito difícil ser candidata porque não havia uma lei de assédio político. Então das oitenta e oito, eu te diria que pelo menos setenta mulheres sofreram assédio político. E isso acontecia independente da linha política que nós fossemos. Por quê? Porque não era normal que as mulheres fossem candidatas e, além disso, muitos diziam que estavam fazendo um favor nos deixando ser candidatas (Entrevista com Rosalia del Vilar, realizada em 13 jul. 2018, tradução da autora).

Além das referências ao seu período como candidata da Assembleia Constituinte, marcado por frequentes questionamentos em relação a sua capacidade de atuação política advindos do fato de ser mulher e das dificuldades enfrentadas no interior da família, Rosalia del Vilar também descreveu como as formas de violência continuaram depois da sua eleição através de formas de pressão pela sua renúncia, exercidas pelo seu próprio suplente. Em um estudo sobre violência política de gênero na América Latina, Mona Lena Krook e Juliana Restrepo Sanín (2016) diferem estes dois tipos de violência; segundo elas a violência eleitoral contra as mulheres é direcionada a eleitoras, candidatas e ativistas, já a violência contra mulheres na política é aquela que permanece depois que as mesmas são eleitas.

Na verdade, o caso boliviano é central para a própria definição destes conceitos, na medida em que o país desenvolveu uma legislação que nomeia o fenômeno e visibiliza formas físicas e psicológicas de abuso e violência (Krook; Sanín, 2016). Entro de maneira mais profundo nesta definição da violência e do assédio político contra mulheres no quarto

capítulo; ponto aqui, ainda, a colocação de Amalia Coaquira¹⁶ que, durante a sua entrevista, fez referências aos mecanismos de pressão para que mulheres eleitas renunciassem.

Faziam as companheiras renunciarem, principalmente as *concejalas* e assembleístas da área rural. Duas mulheres foram assassinadas, não sei quantos anos fazem, mas ninguém sabe quem são os assassinos. Não dão muita importância (...) E isso é uma dor muito grande. A luta custou a vida das mulheres, porque até neste extremo eles chegaram. Sim, nós demos um passo, mas o machismo e o patriarcado dominam tanto... (Entrevista com Amalia Coaquira, realizada em 18 jul. 2018, tradução da autora).

Embora a investigação das formas de violência política de gênero na Bolívia não seja o foco da pesquisa que realizo aqui, mobilizo este tema como parte constituinte do que se entende ou se espera da paridade de gênero. Estudos que têm este tema como principal apontam que atos de violência contra mulheres na política também podem expressar uma reação a sua maior presença na esfera política (Krook, 2015). Neste sentido, a entrada paritária de mulheres na esfera da política formal desafia as crenças e práticas, já discutidas neste capítulo, que restringem a atuação feminina à esfera privada; o que provocaria respostas violentas com o objetivo de reestabelecer esta divisão tradicional (Krook; Sanín, 2016). Como não pretendo entender, especificamente, a evolução das estruturas de violência política de gênero na Bolívia neste trabalho, responder até que ponto as novas configurações de atos de violência são de fato uma reação, ou um *backlash*, consequente das leis de paridade, é uma tarefa para um estudo posterior.

Partindo das entrevistas realizadas para este estudo, acredito que há uma transformação contínua nos sentidos atribuídos à paridade, intimamente relacionada com as expectativas geradas pela entrada das mulheres no espaço da política formal. Divido as definições e justificativas para a paridade de gênero presentes na Bolívia em três vias principais: (1) aquela que a relaciona com um requisito básico para a democracia e para a justiça, inevitável no cenário de inclusão democrática vivido pelo país a partir dos preparativos para a Assembleia Constituinte; (2) uma via relacionada com o novo protagonismo dos povos originários e, por isso, baseada no conceito andino de *chachawarmi*¹⁷; (3) e os argumentos referentes à

¹⁶ Secretária executiva da *Confederación Nacional de Trabajadores por Cuenta Propia*.

¹⁷ Explico ainda neste capítulo e de forma mais detalhada no capítulo três os sentidos deste conceito.

representação substantiva que, ao meu ver, ganharam força diante de decepções com o papel desempenhado pelas mulheres eleitas¹⁸.

Retomo estas vias de maneira extensa no quarto capítulo, após recuperar as particularidades do contexto político boliviano que permitiram a construção de uma agenda política ampla e decisiva de mulheres, unidas principalmente em reivindicações por participação política¹⁹. Assim, na medida em que avanço, torna-se evidente como no plano de fundo do movimento até a adoção de mecanismos que garantem a presença política paritária, há uma ampliação nas dimensões da democracia na Bolívia. Na verdade, diferente do contexto da década de 1990, em que foram adotadas as cotas de 30% de candidaturas, compõem o cenário de incorporação da paridade de gênero a busca e o anseio por construir uma nova democracia no país que possa ser adjetivada como intercultural e paritária.

Por hora, acredito que seja possível considerar que os argumentos envolvidos em casos que levaram à paridade de gênero transcendem dimensões limitadas da representação política, deslocando-a para um plano mais amplo. Parece prevalecer um entendimento de justiça intuitiva, e de condição para a democracia no momento em a aprovação da paridade é discutida. Procuro explorar em um próximo momento, os pontos aos quais cheguei com o caminho que percorri neste capítulo. Busquei aqui, evidenciar algumas das principais discussões relacionadas com mecanismos que objetivam o aumento de mulheres na política, perpassando conceitos que considero chave para, no futuro, explorar de maneira ampla as diferentes narrativas que se tornam possíveis em um cenário latino-americano como o da Bolívia.

¹⁸ Claro que este elemento também está ligado às estruturas patriarcais e de violência de gênero na esfera política encontradas pelas mulheres eleitas.

¹⁹ Conforme relatado em entrevistas, este foi o ponto de maior consenso entre mulheres urbanas, rurais, indígenas, *mestizas*, feministas ou não.

Capítulo 2 – Elementos Antecedentes: do neoliberalismo à onda rosa, do feminismo institucional às organizações de mulheres indígenas

A eleição de Hugo Chávez, em 1998, na Venezuela inaugura o cenário da América Latina dos anos 2000 de ascensão e chegada ao poder de diferentes forças de esquerda. Além da Venezuela, também elegeram presidentes à esquerda ou centro-esquerda: Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Equador, El Salvador, Guatemala, Nicarágua, Paraguai e Uruguai (Chodor, 2015). Além disso, em outros países da região, apesar de não terem chegado à presidência, lideranças e partidos de esquerda também foram fortalecidos (Blofield et. Al., 2017). A chamada *onda rosa*, como o período ficou conhecido devido à sua inclinação à esquerda muito mais direcionada à socialdemocracia do que ao comunismo, marcou pelo menos os primeiros quinze anos do século XXI na região (Blofield et. Al.). Entre os eventos que marcam seu recuo estão o golpe de Estado de Honduras em 2009; a deposição do então presidente do Paraguai Fernando Lugo em 2012, em um processo iniciado e concluído em um único dia; a eleição de Maurício Macri na Argentina; e o *impeachment* da presidenta do Brasil Dilma Rousseff, em 2016, seguido da eleição de um presidente de extrema-direita, Jair Bolsonaro, em 2018.

Antecedem a *onda rosa* e explicam sua amplitude as falhas do neoliberalismo em cumprir com suas promessas de democratização e o paralelo surgimento de movimentos sociais que reivindicavam justiça social e exigiam o que o próprio neoliberalismo lhes tinha assegurado, uma sociedade democrática na qual seus direitos e necessidades fossem atendidos (Chodor, 2015). As guerras contra as privatizações da água e do gás da Bolívia em conjunto com o aparecimento de movimentos indígenas explicitamente opostos às políticas neoliberais, fatos que serão melhor explorados na próxima seção, ilustram bem as tensões sociais gestadas pelo neoliberalismo e que antecederam a vitória de governos de esquerda na América Latina (Chodor, 2015).

Como indicam Blofield et. Al. (2017, p. 350), as esquerdas latino-americanas deste período são categorizadas em diferentes tipos; normalmente de forma dicotômica, como feito por Raúl L. Madrid (2010, p. 587), onde os governos de esquerda aparecem divididos entre esquerda liberal, aqueles que abraçaram uma economia de mercado herdada pelos seus predecessores, ou uma esquerda intervencionista; os dois tipos de esquerda também divergiriam em estratégias de política internacional, principalmente em relação aos Estados

Unidos, e em termos organizacionais. Brasil, Uruguai e Chile, seguindo esta divisão, integram a primeira, e Bolívia, Venezuela e Equador, a segunda (Madrid, 2010, p. 588).

Há também concepções menos dicotômicas, como os quatro tipos de esquerda elencados por Levitsky e Roberts (2011) que as separam em (1) esquerda partidária institucionalizada, (2) esquerda de movimentos sociais, (3) esquerda de máquina populista e (4) esquerda populista tradicional. Já Tom Chodor (2015, p. 147) coloca a Revolução Bolivariana da Venezuela, com Hugo Chávez, e o que ele considera o neoestruturalismo brasileiro, com Lula, como dois projetos entre os quais se posicionam os demais projetos desenvolvidos na região.

Apesar das diferenças, os governos que integram a onda rosa convergem na atenção que direcionam à desigualdade social (Madrid, 2010) e, de fato, é neste momento que, pela primeira vez, diminuem as desigualdades socioeconômicas na região (Blofield et. Al., 2017, p. 348). Chodor (2015) aponta também, entre os pontos que unem os governos de esquerda da América Latina, a ênfase na identidade e unidade regional, uma busca pela soberania e independência econômica da região, o aprofundamento da democracia e a procura de estratégias alternativas de desenvolvimento.

Com tais fatores unindo as agendas dos então novos governos de esquerda latino-americanos, é natural que o período traga consigo expectativas de justiça social que impliquem a inclusão de grupos marginalizados durante os períodos precedentes. Além disso, as relações próximas dos partidos recém-chegados ao poder com movimentos sociais, indígenas e de mulheres também indicavam que resultados relacionados à inclusão social e à ampliação de direitos poderiam ser esperados.

Parto da classificação de Blofield et. Al. (2017) que considera os primeiros anos do presidente Evo Morales na Bolívia como característicos de uma esquerda de movimentos sociais, mas que já em seu terceiro mandato assume características que o direcionam a uma esquerda populista; divido este capítulo buscando compreender os diferentes contextos que marcam os avanços bolivianos até as leis de paridade de gênero. Nesse sentido, em um primeiro momento, dirijo-me à inclusão das pautas de gênero durante a onda rosa; em seguida, abordo como ela chega à Bolívia, através da ampla mobilização de sindicatos e movimentos indígenas; depois, foco nas interlocuções precedentes entre ONGs feministas, movimentos de mulheres e parlamentares em um período identificado pela literatura e boa

parte das agentes envolvidas como *neoliberal*; por fim, procuro explorar a posição das mulheres indígenas bolivianas durante este período de transformação que se estende até a Assembleia Constituinte.

2.1 Onda Rosa: avanços truncados na nova esquerda latino-americana

Retomando a agenda política comum entre os novos governos de esquerda na América Latina e, mais especificamente, pontos como aprofundamento democrático e direcionamento à justiça e inclusão social, expectativas ligadas ao avanço das pautas de gênero e direitos das mulheres aparecem como se fossem consequências naturais. No entanto, apesar destas relações convencionais feitas entre partidos de esquerda e o avanço em termos de direitos e, também, participação política de mulheres, estudos focados nos avanços destas pautas durante os governos da onda rosa, não são tão positivos em seus diagnósticos, apesar de reconhecer transformações específicas.

Elisabeth J. Friedman (2009), em um estudo sobre o quanto os governos de esquerda estariam comprometidos com a transformação da sociedade, no qual foram comparados Bolívia, Venezuela, Chile e Brasil, indica que ao mesmo tempo em que áreas como a socioeconômica, participação política ou legislação quanto à violência contra a mulher apresentam avanços mesmo que mínimos, em áreas como direitos reprodutivos, especificamente direito ao aborto, a esquerda parece não conseguir vencer as oposições tanto da direita quanto da igreja.

Em relação a este último ponto, Blofield e Ewig (2017, p.501) pontuam que o período conhecido como onda rosa foi sim marcado por um elevado número de reformas relacionadas às políticas de aborto, porém as mesmas variam dramaticamente entre a total liberalização e o apoio à proibição absoluta. Dentre os fatores que pesam nestas reformas, elas identificam, para além da ideologia do partido, a opinião pública, a secularização, o peso das forças conservadoras quando comparadas aos movimentos feministas e, mais importante, o tipo de esquerda no poder (Blofield; Ewig, 2017).

Desta forma, para Blofield e Ewig (2017), países como Uruguai e Chile refletem o processo democrático com uma esquerda partidária institucionalizada no poder, com reformas que resultaram respectivamente na liberalização do aborto até o terceiro mês de gestação e na

ampliação da liberalização por razões humanitárias²⁰ que incluem risco a vida da mãe, estupro e má formação fetal fatal; pesaram no grau de abertura das reformas os demais fatores, como opinião pública e as forças conservadoras e religiosas. Por outro lado, países como Equador, com um governo de esquerda populista, falharam em uma tentativa de ampliar o direito ao aborto em caso de estupro, ocasionando, inclusive, ameaças de renúncia do então presidente Rafael Correa caso o projeto fosse aprovado (Blofield; Ewig, 2017).

Em relação ao status econômico, Friedman (2009, p. 419) destaca os avanços para as mulheres através de programas como o Bolsa Família no Brasil e programas de microcrédito oferecidos pelo *Banco de la Mujer* na Venezuela. As transformações na autonomia econômica das mulheres podem ser também ligadas à maior inserção de mulheres no mercado de trabalho, em conjunto com políticas direcionadas à desigualdade econômica, que integram pautas mais tradicionais da esquerda, como o próprio Bolsa Família, sem uma relação direta com a pressão de movimentos de mulheres e feministas (Blofield et. Al., 2017).

Por outro lado, Filgueira e Franzoni pontuam que o crescimento mais significativo de mulheres exercendo trabalhos remunerados se deu ainda na década de 1990 em resposta às políticas neoliberais que reduziram o valor do trabalho; de modo que a inserção de mulheres no mercado de trabalho neste momento não significou uma melhoria de bem-estar (Filgueira; Franzoni, p. 378). A partir dos anos 2000, este crescimento foi menor; principalmente porque mulheres com um alto nível de educação já haviam atingido o seu teto com quase 90% de participação na força de trabalho, e as mulheres das classes mais baixas encontravam como barreira a divisão sexual do trabalho e a falta de recursos para pagar pelo trabalho doméstico, caracterizando o que seria uma transformação truncada (Filgueira; Franzoni, 2017, p.381) e marcada por uma clara interseção entre classe e gênero e, evidentemente, raça.

Apesar disso, a onda rosa significou, seguindo Filgueira e Franzoni (2017, p. 390) um aumento nos trabalhos formais e com melhores salários entre as mulheres; e, ao mesmo tempo em que foi mais significativa na incorporação de mulheres das classes médias no mercado de trabalho, com o *boom de commodities* e as políticas redistributivas; uma das suas principais contribuições para as mulheres das classes mais baixas foram as formalizações do trabalho

²⁰ Aqui sigo a classificação feita por Blofield e Ewig (2017) que separam as leis sobre o aborto da América Latina em: absoluta proibição, restritiva – com objetivos humanitários e sob solicitação (tradução livre da autora).

doméstico pago. Seguindo os achados de Filgueira e Franzoni (2017, p. 390), há dois movimentos paralelos referentes ao empoderamento econômico das mulheres durante a onda rosa, nesse sentido, ao mesmo tempo em que elas se aproximaram dos homens, tornaram-se mais desiguais entre si.

Ademais, se de um lado a Bolívia já contava com uma lei contra a violência doméstica e familiar desde 1995, legislações mais rigorosas foram colocadas em prática no Chile, no Brasil e na Venezuela (Friedman, 2009). Cabe apontar que em todos estes países os progressos resultaram, em boa medida, da ampla mobilização de ONGs feministas e movimentos de mulheres, e não foram encabeçados diretamente pelo Estado (Friedman, 2009, p. 427). Blofield et. Al. (2017) também aproximam o crescimento de legislações sobre a violência doméstica com a elevação do número de mulheres que adentraram o mercado de trabalho, estabelecendo uma relação entre as mulheres que adentram a esfera pública e a visibilidade da violência de gênero.

Quanto à participação política de mulheres, foi durante os anos da onda rosa que o percentual de mulheres eleitas nas câmaras baixas e em sistemas unicamerais na região passou da média de menos de 10% no ano 2000 para 27% em 2016 (Blofield et. Al., 2017, p. 348). Ao mesmo tempo em que este crescimento aponta para um otimismo em relação aos avanços da virada à esquerda em termos de igualdade de gênero, como indicado por Blofield et. Al. (2017), é importante destacar que boa parte deste crescimento está mais relacionada com a implementação de leis de cotas de candidaturas, que já vinham sendo adotadas em países da região, do que com os papéis desempenhados especificamente pelos partidos de esquerda que chegaram ao poder (Funk et. Al., 2017).

Em um estudo dedicado a entender o quanto os governos latino-americanos da onda rosa estiveram envolvidos com o aumento de mulheres eleitas na região, Funk et. Al. (2017) concluíram que existem poucas razões para acreditar que foi o fato de os partidos fortalecidos serem de esquerda que permitiu maior participação política feminina. Segundo seus achados, o crescimento do percentual de mulheres nos legislativos se deu mediante às reformas e o fortalecimento das leis de cotas vigentes na maior parte dos países desde a década de 1990; essas reformas, porém, não foram resultado de ações lideradas pelos novos governos, mas sim pelos tribunais superiores destes países (Funk et. Al., 2017).

Desviam deste padrão, com suas reformas realmente vinculadas aos governos da onda rosa, a Bolívia e o Equador (Funk et. Al., 2017, p. 406). No caso da Bolívia, Evo Morales, em seu primeiro mandato, tornou-se o primeiro presidente da história do país a nomear 50% de mulheres ministras. Além disso, ele estabeleceu uma relação próxima com algumas organizações de mulheres, principalmente a *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas, Indígenas y Originarias - Bartolina Sisa*.

É interessante pontuar que o mesmo tipo de governo, identificado como uma esquerda populista, de Rafael Correa no Equador que, como já visto, opôs-se ferrenhamente à legislação que permitiria o aborto em casos de estupro, foi de grande importância para o andamento das reformas que incluíram princípios de paridade de gênero na nova Constituição do Equador e também para aprovação de leis sobre a violência contra a mulher (Funk et. Al., 2017; Blofield; Ewig, 217). Isso ilustra os achados de Blofield et. Al (2017, p. 362) de que legislações que promovem a representação política de mulheres ou que as protegem de violência têm sido mais aceitas tanto por partidos de esquerda, quanto de direita; enquanto medidas que desafiam princípios religiosos ou direcionadas às interações de desigualdades de raça, gênero e classe dependeriam mais do tipo de esquerda no poder, institucionalizada ou populista, em um cenário em que a primeira é mais favorável à influência dos movimentos feministas.

Bolívia e Equador se destacam, também, quanto à inclusão de mulheres indígenas e o papel de protagonismo que as mesmas ocuparam em determinados processos. Entre os fatores que impactaram e possibilitaram o empoderamento das mulheres indígenas e a sua inclusão como importantes agentes no processo de transformação política de seus países, encontram-se (1) a força dos movimentos indígenas nacionais, (2) a forte posição ocupada pelas mulheres indígenas dentro dos movimentos indígenas, (3) a presença de um partido de esquerda com uma base eleitoral em grande parte indígena e (4) o tipo de esquerda no poder (Rousseau; Ewig, 2017, p. 429).

No que se refere, mais especificamente, à inclusão de mulheres indígenas durante os novos governos de esquerda latino-americanos, cabe aqui pontuar que em um estudo voltado para a mensurá-la através da inclusão de direitos constitucionais, da entrada na esfera da representação política e do comprometimento do Estado através de instituições com este fim, Rousseau e Ewig (2017) indicam que os governos de esquerda da Bolívia e do Equador

atingiram melhores resultados que a direita no Peru. Esta dimensão de progressos, no entanto, será melhor explorada nas próximas seções, na medida em que exploramos o contexto próprio da onda rosa boliviana, bastante caracterizada pelos novos papéis desempenhados pelas mulheres indígenas.

Os resultados dos estudos sobre os avanços em termos de direitos das mulheres explorados aqui indicam, como visto, que não há uma relação direta entre os governos de esquerda da onda rosa e progressos na busca por igualdade de gênero. Pesam também, ou mais, fatores relativos ao tipo de esquerda, opinião pública, força dos movimentos feministas e conservadores; ademais, estes mesmos fatores terão pesos e se mobilizarão de maneira diferente a depender de quais os direitos em pauta.

Recupero aqui o que Blofield et. Al (2017) chamaram de um comportamento reativo da esquerda durante a onda rosa, bastante alinhado à noção de transformações truncadas (Filgueira; Franzoni, 2017) nas relações de gênero durante este período. Dado que se as políticas adotadas seguiram padrões reativos às pressões do movimento de mulheres, feministas, indígenas, rurais ou urbanas, não houve de fato uma transformação completa e estrutural.

2.2 Organização e avanços do movimento feminista boliviano na década de 1990

A década de 1990, em boa parte da América Latina, é marcada pela organização de novas forças e atores políticos diante das políticas neoliberais que vinham sendo implantadas desde a década de 1980 junto com a redemocratização de muitos países da região. Este período testemunhou o aparecimento de novos movimentos sociais, novos atores políticos que, eventualmente, culminaram na chegada de governos de esquerda ao poder. Em países como a Bolívia, este processo se transformou em uma clara ruptura com o modelo anterior, o que desenvolvo na próxima seção do capítulo. Dirijo-me, aqui, a um processo paralelo que marca este mesmo período com a construção de redes feministas regionais, a multiplicação de espaços de atuação feminista e o avanço de articulações em torno de pautas do movimento de mulheres (Álvarez, 1999).

Assim, no caso específico da Bolívia, paralelo ao fortalecimento de movimentos campesinos indígenas originários em torno de reivindicações por território e reconhecimento

de suas nacionalidades²¹, também se organizavam as mulheres parlamentares que integravam a elite política boliviana, construindo pontes interpartidárias, principalmente em relação à participação política de mulheres e a violência de gênero. Ademais, acompanhando o contexto internacional marcado pelas Conferências Mundiais Sobre a Mulher da ONU, a partir de 1975, principalmente a IV Conferência de Beijing em 1995, aparecem na Bolívia ONGs feministas²² e também instituições estatais com foco nas pautas de gênero, como a SAG, *Secretaria de Asuntos de Género*.

Conforme Sonia Alvarez (1999, p. 182), a redemocratização e a volta à política eleitoral trouxe consigo a profissionalização e onguização como estratégia de setores do movimento feminista para influenciar nos novos espaços abertos e transformar projetos feministas em políticas públicas. Ainda seguindo Alvarez, as ONGs feministas desenvolveram papéis ambíguos, em parte porque este movimento se deu através da absorção das demandas feministas culturalmente mais aceitas, realizando um trabalho profissional de *advocacy*, ao mesmo tempo em que se mantinham alinhadas com as orientações do movimento feminista amplo de transformar as relações de gênero e empoderar as mulheres.

Embora no caso da Bolívia, o protagonismo no avanço de pautas específicas de gênero, durante a década de 1990, pareça ser mais identificado com a união entre mulheres parlamentares e da sociedade civil no que foi chamado *Foro Político de Mujeres*, ONGs feministas estiveram envolvidas tanto na elaboração da reforma da lei eleitoral que estabeleceu cotas de candidatura, quanto na aprovação da lei de violência familiar ou doméstica (Aillón, 2015). Além disso, a literatura sobre o processo de onguização ajuda a compreender o gradual protagonismo que as ONGs feministas vão assumindo ao longo deste período até a década seguinte, quando se tornam as principais porta-vozes da agenda de mulheres na Assembleia Constituinte.

Alvarez (1999, p. 185) explica que as ONGs feministas, enquanto ONGs caracterizam-se pela especialização e remuneração de seus integrantes e funcionários, pelo recebimento de fundos bilaterais e multilaterais, mas diferem das demais ONGs na medida em que suas

²¹ Importante lembrar que era aqui que estavam inseridas as mulheres indígenas, campesinas e originárias neste momento.

²² Como, por exemplo, a criação da ONG *Coordinadora de la Mujer*, em 1984, que adquire bastante importância mais tarde no processo de transformação do país e que até hoje centraliza e articula diferentes movimentos de mulheres.

próprias integrantes terão as relações que perpassam suas vidas transformadas como resultado de suas ações e de seus projetos. Neste sentido, enquanto ONGs no geral são vistas como agentes intermediários, a especificidade das ONGs feministas estaria no fato de que as mesmas mulheres que atuam através delas também se sintam e sejam parte do movimento feminista (Alvarez, 1999, p. 186).

Como Alvarez (1999) aponta, em certa medida as ONGs feministas serviram aos governos neoliberais, garantindo-lhes uma *expertise* de gênero para projetos específicos, em um contexto em que a competência estatal em assuntos de gênero não se ampliou. Diante disto, em muitos países da região surgiram linhas divisórias claras no movimento feminista, separando-o entre feministas institucionalizadas e autônomas; as segundas acusando as primeiras de terem se vendido ao Estado neoliberal (Alvarez, 1999). É o caso do grupo de feministas autônomas bolivianas de inspiração anarquista *Mujeres Creando*, que surge na década de 1990.

As ativistas do *Mujeres Creando* criticavam aquelas que haviam adentrado os espaços institucionais, atribuindo-lhes o abandono do feminismo em nome de uma perspectiva de gênero em desenvolvimento (Aillón, 2005, p. 17). Em consonância com outros grupos de feminismo autônomo que surgiram na América Latina neste momento, as *Mujeres Creando* acusavam institucionalizadas de terem sufocado as demandas feministas, priorizando as agendas de seus financiadores (Gargallo, 2006). Nesse sentido, conforme Virginia Aillón (2005), o grupo de feminismo autônomo boliviano mobilizou pautas abandonadas pelas ONGs como sexualidade e diversidade, e foi também pioneiro em tentar aproximar o feminismo das mulheres indígenas, apontando as desigualdades raciais que perpassam as mulheres.

Os movimentos de profissionalização e onguização se intensificaram nos processos de preparação para a Conferência de Beijing e, principalmente, depois da sua realização. Como é colocado por Alvarez (1990), o processo gerado pela ONU e que atribuiu nova legitimidade às pautas feministas locais foi mediado pelas feministas institucionalizadas de ONGs e também dos órgãos estatais recém-criados com foco de gênero. Além disso, este processo levou ativistas a forjarem novas coalizões em nível local, regional e nacional (Alvarez, 1990,

p. 308); Rosario Paz²³ relata em entrevista como a participação da IV Conferência incentivou a batalha pela implementação das cotas de candidatura para mulheres que são aprovadas em 1997. Para ela, a Conferência é um ponto fundamental do movimento de mulheres:

Como tínhamos que participar, levar nossas propostas e ver quais seriam os conteúdos dos temas principais da conferência, tivemos que reunir mulheres de todos os âmbitos, de todas as condições sociais, de todas as regiões geográficas. E, pela primeira vez, nos vimos como mulheres tão diferentes, tão múltiplas. E pudemos conversar sobre nossas necessidades, nossa situação, nossa condição e sobre o que queríamos para o futuro. Foi uma conversa que havia sido quase impossível, porque tudo estava muito limitado, pela diferença de classe social, pela diferença de partidos políticos, pela diferença de atividade econômica. Mas dessa vez sim, nos reunimos todas e pudemos encontrar que coisa que nos unia como mulheres. E foi substancialmente com esse tema da violência, da pouca participação política e a limitação do exercício de nossos direitos, os direitos sexuais e reprodutivos, os direitos humanos. (Entrevista com Rosario Paz, realizada em 17 jul. 2018, tradução da autora).

Para Rosario Paz, a experiência já forte em torno dos temas que seriam levados pelas bolivianas intensificou-se em Beijing com o contato com realidades de mulheres de todos os países; assim, as bolivianas que retornaram ao parlamento passaram a trabalhar pelo aumento da participação política feminina, colocando de lado velhas oposições entre forças políticas. Vale pontuar que logo depois da conferência, em dezembro de 1995, ainda antes da agenda de participação política, foi aprovada na Bolívia a lei nº1674, contra a violência na família ou doméstica.

Em entrevista, Erika Brockmann²⁴ também destacou como os momentos pré e pós Conferência de Beijing foram fundamentais para a conformação de espaços de contestação coletivos e destaca que em 1994, com a lei de participação popular²⁵, surgem os primeiros sinais de uma coalizão plural de mulheres. É importante pontuar aqui que por *coalizão plural de mulheres* a entrevistada se referiu à união entre as mulheres de partidos diversos, residindo nesta diversidade o seu caráter plural, já que ainda estamos falando das mulheres da elite política boliviana, urbanas, com alta escolarização e de classe média.

Em 1996, ano seguinte à IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing, conformou-se o *Foro de Mujeres Políticas*, uma união de mulheres militantes dos partidos mais

²³ Deputada boliviana pelo CONDEPA, *Conciencia de Patria*, durante os anos de 1993 e 1997.

²⁴ Erika Brockmann foi deputada pelo MIR entre 1997 e 2002 e senadora pelo mesmo partido entre 2003 e 2006.

²⁵ Essa coalizão foi incentivada pela SAG que pediu uma união de mulheres parlamentares para a elaboração de um conteúdo de gênero para a lei de participação popular.

expressivos naquele momento²⁶ em torno do que Franco Pinto (2017) chamou de um sujeito coletivo comum pela temática da mulher. Em pouco tempo, o mesmo passou a se chamar *Foro Político de Mujeres*, com o objetivo de incluir também as mulheres da sociedade civil.

O *Foro Político de Mujeres* vai se tornando um ator que ocupa o cenário político dialogando e negociando com as altas esferas da classe política (Zabala Castanedo, 1998). Em entrevista, Erika Brockmann, que foi uma das fundadoras do *Foro Político*, descreve algumas das táticas desenvolvidas pelas suas integrantes:

Visitamos os chefes dos partidos políticos e quando íamos tínhamos uma estratégia de que se íamos a um partido A, as que falavam e representavam nossa demanda eram do partido B. Então, com isso, gerávamos um círculo de proteção para evitar sanções ou, digamos, represálias de companheiros dos partidos. (Entrevista com Erika Brockmann, 14, jul. 2018, tradução da autora)

Uma das primeiras vitórias do *Foro Político de Mujeres* foi a inclusão de cotas de candidaturas para mulheres na lei de regime eleitoral em 1997. O artigo havia sido apresentado pela primeira vez e recusado em 1996. Diante disto o *Foro Político* procurou ampliar suas alianças com a sociedade civil; depois de meio ano de mobilização em torno da questão, o *Foro Político de Mujeres* conseguiu apresentar o seu projeto para o presidente no início de 1997. O artigo foi aprovado, no entanto foi alterado permanecendo mais flexível para as candidaturas uninominais (Franco Pinto, 2017).

Aqui, vale destacar que junto com a aprovação das cotas, as eleições de 1997 são marcadas também por serem as primeiras com um sistema eleitoral misto. Até 1993, manteve-se um padrão de dois tipos de circunscrições, uma nacional, que elegia presidente e vice-presidente, e nove departamentais, que elegiam deputados/as e senadores/as. Os nove departamentos bolivianos elegiam seus/suas deputados/as com voto proporcional em listas fechadas e os/as três senadores/as por departamento eram eleitos/as por um sistema de lista incompleta e simples maioria de votos; no qual cada partido apresenta dois candidatos por lista, a lista mais votada preenche as duas cadeira e a terceira cadeira é do primeiro candidato da lista que obteve a segunda maioria (Delgado, 1999).

²⁶ MIR, ADN, MNR e CONDEPA.

A partir de 1997, passaram a ser três tipos de circunscrições: uma nacional, para a eleição de presidente e vice-presidente, nove departamentais e sessenta e oito uninominais. Conforme o Art. 4 da *Ley 1704* de 1996, continuaram sendo eleitos/as três senadores/as por circunscrição departamental, pelo mesmo sistema de lista incompleta e maioria simples. Já para os 130 assentos na Câmara baixa, o território nacional foi dividido em 68 circunscrições eleitorais para a eleição por maioria simples de deputados/as uninominais; os demais assentos (62) continuaram sendo preenchidos por deputados/as plurinominais eleitos/as nas circunscrições departamentais pelo voto proporcional em listas fechadas.

Tabela 1 - Deputados Plurinominais²⁷ (1993 e 1997) e Uninominais (1997).

Departamento	1993	1997	
	Deputados Plurinominais	Deputados Plurinominais	Deputados Uninominais
La Paz	28	15	16
Cochabamba	18	9	9
Santa Cruz	17	11	11
Potosí	19	7	8
Oruro	10	5	5
Tarija	9	4	5
Beni	9	4	5
Pando	7	2	3
Chuquisaca	13	5	6

(Fonte: elaboração da autora com base nos dados disponíveis em Atlas Electoral de Bolivia Tomo I)

Assim, como Monica Novillo pontuou em entrevista, as cotas são aprovadas ao mesmo tempo em que dos 130 deputados eleitos no país, 68 passam a se eleger por maioria simples em circunscrições uninominais, e 62 por voto proporcional em listas fechadas em circunscrições plurinominais (Albaine, 2009). Desse modo, o mínimo de 30% de candidaturas

²⁷ Eleições proporcionais com listas fechadas e bloqueadas ligadas a eleição presidencial.

femininas aprovado em 1997 se aplicou apenas às candidaturas plurinominais, que não eram nem 50% da câmara baixa.

A lei 1779, *Ley de Reforma y Complementación al Régimen Electoral*, aprovada em 1997, instituiu que 30% das listas de candidaturas de deputados plurinominais deveriam ser ocupadas por mulheres, uma mulher a cada três candidatos. Conforme Zabala Canedo (1998), entre os opositores das cotas foram mobilizados os argumentos típicos que alegam restrições na liberdade individual e da igualdade formal. Além disso, conforme entrevistadas²⁸ que participaram dos bastidores da aprovação da lei de cotas, era comum ouvir opositores questionarem o percentual de 30%, indagando porque as mulheres tinham pedido tão pouco.

Na década de 1990, quando se discutia sobre a lei de cotas, uma crítica que recebeu o movimento de mulheres foi que “era uma pena que o movimento de mulheres estivesse pedindo apenas 30%” - que deveríamos ter pedido 50% [...] E então, quando se discutiu a lei de cotas parecia que as mulheres tinham pedido muito pouco. E essa foi uma crítica que se instalou na opinião pública. Na realidade, se tivéssemos pedido mais, não teria passado nunca, os próprios partidos se opunham a isso. Mas se colocou na mesa a questão da lei de cotas quando se estava fazendo uma separação entre circunscrições uninominais e plurinominais. Então, nós estávamos brigando por uma cota que seria aplicada apenas nas plurinominais - porque sobre as uninominais nem havia discussão. (Entrevista com Monica Novillo, realizada em 20, jul. 2018, tradução da autora).

Conforme Rosario Paz, indagações como “por que as mulheres pediram tão pouco?” não levam em consideração as dificuldades que as mulheres envolvidas neste processo passaram para aprovar os 30% de cotas. Ao falar sobre este período, a ex-deputada relatou uma série de diálogos com líderes partidários que foram desde aqueles que diziam não se opor se as eleitas tivessem menos de 25 anos, até aqueles que perguntavam a quem teriam que engravidar para satisfazer as demandas das mulheres.

O novo sistema eleitoral misto boliviano, que permitiu a aprovação de uma reserva de 30% de candidaturas, não aplicado às circunscrições uninominais, foi relacionado tanto por Monica Novillo, como também por Erika Brockmann e Rosario Paz, com os resultados ruins das cotas de candidaturas. A resistência à incorporação de medidas efetivas para a eleição de mulheres em circunscrições uninominais parece ir ao encontro da literatura de sistemas eleitorais e participação feminina, que considera mais difícil a aplicação de cotas em

²⁸ Erika Brockmann, deputada pelo MIR; Monica Novillo, *Coordinadora de la Mujer*; Rosario Paz, deputada pelo CONDEPA.

circunscrições de voto majoritário dada a resistência dos partidos em recrutar mulheres onde há apenas uma vaga em disputa (Norris, 2004).

É difícil estabelecer uma comparação no que diz respeito à eleição de deputados nacionais, já que em 1993 o percentual de mulheres eleitas para a Câmara baixa através do voto universal e direto foi de 10%; ao passo que nas eleições seguintes houve uma mudança de sistema. Mesmo assim, vale notar que apesar dos 30% de reserva, o percentual de deputadas plurinacionais eleitas como titulares correspondeu a 17,74% (Albaine, 2009); isso se explica também pelo fato de a lei não especificar que os 30% deveriam corresponder a posições titulares e não suplentes, e essa particularidade na redação do texto da lei de cotas é central para a alocação das candidaturas femininas.

Com a *Ley 2282* de 2000, as cotas de candidaturas de expandiram para a eleição de senadores/as: um de cada quatro candidatos/as departamentais (titulares e suplentes) deveria ser mulher; com isso, o percentual de senadoras passou de 3,7% em 1997 para 14,81% em 2002 (Albaine, 2009). Além disso, as cotas também se estenderam para as eleições municipais de *concejales* e *alcaldes*, que correspondem, respectivamente a cargos legislativos e executivos locais, equiparando-se aos vereadores e prefeitos no Brasil.

Ao falar sobre os progressos da participação política das mulheres na década de 1990, Erika Brockmann explica o paradoxo deste momento, qual seja: o avanço das mulheres ao mesmo tempo em que os partidos políticos colapsam.

Nós mulheres chegamos quando os partidos estavam mais fracos e o sistema estava caindo. Nós éramos, digamos, parte de um momento residual do que foram os partidos. Entramos quando os partidos estavam com maior desprestígio, quase todos os partidos. (Entrevista com Erika Brockmann, 14 jul. 2018, tradução da autora).

Aproximo este trecho da entrevista de Erika Brockmann dos achados de Blofield, Hinojosa e Piscopo (2017), que identificam um aumento na eleição de mulheres quando os cidadãos não confiam nos partidos políticos; neste sentido, para transformar a confiabilidade das instituições, os partidos tenderiam a nomear e eleger mais mulheres. Assim, a crise pela qual passam os partidos políticos bolivianos parece ser mais um fator que interfere positivamente no aumento de participação feminina.

No entanto, diante da decadência dos partidos tradicionais bolivianos e da rápida ascensão do MAS-IPSP²⁹, o *Foro Político de Mujeres* tal como existia se rompe³⁰, já que as mulheres eram elas mesmas integrantes destes partidos políticos. Cabe ponderar que apesar de ser mobilizada aqui a evolução da participação política das mulheres da década de 1990, estas mulheres, tanto as eleitas quanto aquelas envolvidas na elaboração dos projetos, ainda fazem parte de um pequeno grupo de mulheres urbanas.

Neste sentido, os acontecimentos que levam ao colapso do sistema partidário no começo do século XXI desmantelam o Estado neoliberal (Franco Pinto, 2017) e as forças políticas que o mantinham. O caminho se abre para, ou melhor, é aberto pelos novos atores políticos, mulheres e homens camponeses, indígenas e originários fortalecidos em torno da reivindicação de terras e recursos naturais. É o fortalecimento destas identidades e das reivindicações destes grupos que possibilita o posterior encontro de mulheres feministas, urbanas e mulheres indígenas, originárias e camponesas durante a Assembleia Constituinte.

2.3 Onda Rosa na Bolívia: identidades interseccionais e as ambiguidades do MAS

Para além da organização e institucionalização do movimento feminista, que procurei expor, estende-se da década de 1990 até o início dos anos 2000 um período de políticas neoliberais que levam a crises políticas e institucionais, o paralelo fortalecimento de movimentos sociais e a ascensão de partidos de esquerda ao governo. Como aponta Donna Lee Van Cott (2008), em alguns países estas crises significaram o colapso do sistema partidário e o fim de boa parte dos partidos tradicionais; ao mesmo tempo em que levaram ao fortalecimento de organizações e partidos indígenas.

Segundo Rousseau e Ewig (2017), os movimentos indígenas vinham se articulando e ganhando força desde os anos 1980 e, em alguma medida, influenciaram a virada à esquerda que se sucedeu. De certa forma, esse fortalecimento já era em si mesmo um sintoma das medidas neoliberais que afetaram diretamente a população camponesa, na qual estavam incluídos muitos grupos indígenas, através da redução de programas rurais estatais, da proteção às terras camponesas e dos subsídios agrícolas (Yashar, 1996).

²⁹ Exponho na próxima seção o crescimento do MAS junto com o fortalecimento de movimentos camponeses, indígenas e originários.

³⁰ Erika Brockmann relata o rompimento do *Foro Político de Mujeres*.

Os novos partidos e organizações indígenas surgiram como respostas a estas crises, trazendo consigo intensas críticas ao neoliberalismo e à exploração econômica estrangeira e postulando ideias de solidariedade social, identidades coletivas e soberania nacional (Van Cott, 2008, p. 2). Sem retomar em muitos detalhes os desdobramentos do fortalecimento de movimentos indígenas nas décadas anteriores, atendo-me aqui aos movimentos organizados ainda durante a década de 1990 e, depois, no começo dos anos 2000, na Bolívia, no que toca a formação de partidos indígenas, ou com boa parte dos seus quadros e da sua base formada por indígenas.

De toda forma, parece-me importante passar por uma breve ilustração do cenário boliviano a começos dos anos 1990 e como o mesmo é alcançado, no que se refere às organizações indígenas e camponesas já existentes. Em 1979 foi formada a CSUTCB (*Confederación Sindical Única de los Trabajadores Campesinos de Bolivia*) que reunia o movimento katarista³¹ e diferentes federações camponesas; desde o ano da sua criação a CSUTCB reivindicava um Estado plurinacional (Yashar, 2005, p. 179), o que foi posteriormente incorporado na Constituição Plurinacional da Bolívia de 2009.

No começo da década de 1990 aderem a CSUTCB os movimentos cocaleiros da região do Chapare. Conforme aponta Deborah J. Yashar (2005), as reformas neoliberais implementadas a partir de 1985 levaram ao fechamento de mineradoras estatais; os mineiros, em grande parte migrantes indígenas, ao não encontrarem oportunidades melhores em suas comunidades, migraram para a região cocaleira do Chapare levando consigo seu radicalismo trabalhista, fundamental para o protagonismo posteriormente assumido pelos cocaleiros bolivianos.

O movimento cocaleiro, conforme indica Yashar (2005, p. 185) esteve envolvido nas lutas pela legalização do consumo e da produção das folhas de coca, mobilizando, para isso, um discurso étnico em torno da coca e da sua importância para comunidades indígenas. Conforme Clayton Cunha Filho (2011, p. 158), dessa forma os cocaleiros conseguiram reunir questões do indigenismo com elementos do nacional-popular, já que os mesmos estavam organizados

³¹ O movimento katarista corresponde ao que Yashar (2005) coloca como primeira geração de movimentos. Iniciado em meados da década de 1970, o movimento katarista iniciou com um grupo de homens Aymaras que passaram a reivindicar a importância da sua cultura, identidade e cosmologia indígenas; o movimento teve repercussão urbana, mas foi no meio rural entre indígenas e camponeses que ele teve um poderoso crescimento ainda na década de 1970 (Yashar, 2005, p. 154).

em estruturas sindicalistas e tinham posturas anti-imperialistas e nacionalistas. Tal característica de união destes dois importantes elementos para o país, o indigenismo e o nacional-popular³², é assumida posteriormente pelo MAS (*Movimiento al Socialismo*), acionando simbologias do passado boliviano e, ao mesmo tempo, colocando-se como alternativa possível ao neoliberalismo (Cunha Filho, 2011).

Pouco tempo depois da fundação da CSUTCB, em 1982, é criada a CIDOB, *Confederación de Indígenas del Oriente, Chaco y Amazonía de Bolivia*; formada, como o próprio nome indica, pelos povos indígenas das terras baixas, da Amazônia e do Chaco. Edwin Cruz Rodríguez (2017) aponta que entre os fatores que explicam as diferenças entre as atuações dos grupos amazônicos e dos demais povos dos Andes está o seu isolamento do Estado e do restante da população, e sua exposição às influências de missionários religiosos e ONGs internacionais; o que resultaria em posturas como a reivindicação pela inclusão na nação boliviana, enquanto outros grupos, mais próximos das organizações de esquerda, mantinham discursos radicais e pediam o reconhecimento da plurinacionalidade do Estado.

Apesar de não ter sucesso em tentativas de união com a CSUTCB, a fim de organizar um grupo de caráter nacional, a CIDOB ganhou bastante importância entre as terras baixas³³ (Yashar, 2005). Em 1990, ela organizou a *Marcha Indígena por el Territorio y la Dignidad* que percorreu 640km, da cidade de Beni até La Paz; dentre os motivos que levaram até a marcha está a forte entrada de empresas madeireiras em territórios indígenas (Flores, 2013).

Por fim, o terceiro processo organizativo está ligado à organização dos povos ayllus. Em contraposição à aproximação de quéchuas e aymaras com os sindicatos camponeses, os ayllus, que consideravam esta uma forma de aculturação dos povos indígenas, priorizaram a proteção das suas tradições e manutenção de suas hierarquias (Salles, 2017). Abertamente opostos à CSUTCB, eles realizaram o primeiro encontro de ayllus em 1985 que, eventualmente, levou à criação do CONAMAQ, *Consejo Nacional de Ayllus y Markas del Qullasuyu*, em 1997 (Salles, 2017).

³² Cf. Cunha Filho (2011).

³³ As terras baixas correspondem ao leste boliviano, estendem-se do norte ao sul, abrangendo a região amazônica e o chaco boliviano ao sul.

Os três processos organizativos aqui expostos são fundamentais para a compreensão do cenário boliviano no momento da Assembleia Constituinte, já que culminam na formação de três das organizações mais atuantes deste período: a CSUTCB, que combinava aspectos sindicais e camponeses, formada pelos cocaleiros, quéchuas e aymaras; a CIDOB dos indígenas da Amazônia; e o CONAMAQ, organização de inspiração comunitária dos ayllus (Franco Pinto, 2017). Além disso, outra organização que se torna fundamental do processo de transformação boliviano é a *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas, Indígenas y Originarias de Bolivia - Bartolina Sisa*, que nasce como um braço da CSUTCB e mais tarde se iguala a ela em hierarquia.

Retomo o processo de articulação entre cocaleiros e camponeses indígenas, a fim de alcançar a eleição de Evo Morales e a posterior Assembleia Constituinte. Em 1995, forma-se a *Asamblea de la Soberanía de los Pueblos (ASP)*, integrada pelos cocaleiros de Cochabamba em conjunto com o movimento indígena camponês (Van Cott, 2008, p. 51). A ASP foi criada como um instrumento político que não teria maior poder do que os movimentos que a constituíam e com o fim de permitir o acesso dos seus integrantes às esferas representativas sem que fosse necessário integrar os partidos pelos quais os mesmos já haviam sido abandonados no passado (Van Cott, 2008, p. 52).

Como resultado, Van Cott (2008) aponta que, em 1995, quase um terço dos conselheiros municipais se identificava como indígena ou camponês; dois anos depois, nas eleições nacionais, Evo Morales foi eleito pela ASP como o deputado uninominal com o maior percentual de votos. Em 1999, Morales funda o seu próprio partido, o *Instrumento Político para la Soberanía de los Pueblos (IPSP)*, que se torna IPSP-MAS (*Movimiento al Socialismo*) devido a problemas no registro do partido, integrado pela *Federación Única de Trabajadores Campesinos de Cochabamba* e pelas federações cocaleiras (Van Cott, 2008, p. 53). Nas primeiras eleições em que concorreu, as eleições municipais de 1999, o MAS elegeu 4,7% dos conselheiros municipais (Van Cott, 2008).

Nas eleições nacionais de 2002 o MAS cresceu ainda mais, beneficiando-se da crise dos partidos políticos tradicionais e da insatisfação com o regime democrático (Van Cott, 2008) expressa principalmente através do que ficou conhecido como guerra da água. Com raízes no governo neoliberal de Gonzalo Sánchez de Lozada, entre 1993 e 1997, que iniciou um

processo de privatização de recursos naturais, a guerra da água eclode durante o governo de seu sucessor e antigo ditador, Hugo Banzer (Perreault, 2006).

Em 1999, Banzer anunciou a privatização dos serviços de água em Cochabamba através de concessão a um consórcio transnacional chamado *Aguas de Tunari*; em 2000, as contas de água sobem em 200%, ao mesmo tempo em que a *Aguas de Tunari* reivindica o controle inclusive dos sistemas de água antes operados por cooperativas de vizinhos (Perreault, 2006). A partir daí, começa uma série de mobilizações organizadas pela *Coordinadora de Defensa del Agua y de la Vida*, reunindo diferentes setores da sociedade em marchas e bloqueios de estrada; depois do envio de tropas militares às ruas de Cochabamba, muitas prisões e uma morte, o governo é obrigado a voltar atrás e cancelar o contrato de concessão (Perreault, 2006).

Segundo Cunha Filho (2011), as reivindicações que começam neste momento marcam o surgimento de uma agenda política alternativa que permanece viva nos conflitos dos próximos anos, sendo capaz de aglutinar diferentes setores da sociedade em um projeto contra-hegemônico. Assim, a volta de Sánchez de Lozada em 2002, que obteve 22,46%³⁴ dos votos no primeiro turno³⁵, é na verdade o começo do fim do modelo de supremacia do mercado com capital estrangeiro encarnado por ele (Romero Salvador, 2004). Logo no início de seu governo, em janeiro de 2003, conflitos em torno de um novo imposto de renda terminaram com trinta mortos, na *Plaza Murillo*, centro de La Paz.

No mesmo ano, eclodem os conflitos conhecidos como Guerra do Gás, dessa vez impulsionados pela exportação do gás natural por portos chilenos, que garantiria altos lucros para as transnacionais envolvidas e um baixo retorno para a Bolívia (Perreault, 2006). Os conflitos tomaram as ruas de La Paz e se espalharam pelas cidades do país; depois de dezenas de mortes de civis e militares, em outubro de 2003, Sánchez de Lozada renuncia e foge para os Estados Unidos. Roxana Zaconeta³⁶ explica:

³⁴ Bolívia: Elecciones Presidenciales de 2002. **Political Database of the Americas**. Georgetown University and the Organization of American States. Disponível em: <http://pdba.georgetown.edu/Elecdata/Bolivia/pres02.html>. 5 December 2002.

³⁵ Neste momento, prevalece o que ficou conhecido como democracia pactuada, já que o segundo turno era decidido pelo congresso, em um “pacto” entre os partidos políticos (Cunha Filho, 2011).

³⁶ Roxana Zaconeta, em suas palavras uma militante feminista radical do processo de transformação, era parte do *Foro Político de Mujeres*, durante a Assembleia Constituinte, que atuava em conjunto com a *Coordinadora de la*

Em 2003, chegamos à porta do palácio. Podíamos entrar. Mas, obviamente, não havia um líder que aglutinasse esta força, não sei, porque qualquer um podia entrar e sentar-se na cadeira [...] Porque foi terrível a questão de 2003, terrível. Mas o Evo não estava, estava em Genebra e, então, se negociou e por isso Carlos Mesa foi presidente. Mas, neste momento, neste encontro, surge o tema da Assembleia Constituinte [...] e aí é onde acontece o encontro entre o movimento de mulheres e Bartolina Sisa, para o tema da Assembleia Constituinte. (Entrevista com Roxana Zaconeta, realizada em 14, jul. 2018, tradução da autora).

Carlos Mesa também não durou muito tempo, renunciou em 2005 diante dos novos protestos que defendiam a nacionalização de hidrocarbonetos. Coube ao presidente da Corte Suprema, Eduardo Rodríguez Veltzé assumir a presidência para a convocação de eleições antecipadas ainda no mesmo ano (Cunha Filho, 2011). Vale pontuar que em meio a este período de crise do sistema partidário e da própria democracia representativa, foi aprovada, a Lei 018 de 2004 que permitiu a inscrição de candidaturas de agrupações cidadãs e de povos indígenas. Assim, as eleições municipais de 2004, as primeiras depois da crise de 2003, foram palco da multiplicação de atores e de forças políticas; somados, eram 415 partidos e agrupações³⁷.

Os resultados das eleições municipais de 2004 e da eleição presidencial convocada em 2005, que deu a vitória a Evo Morales e ao MAS, indicam como o partido soube conciliar a agenda dos novos atores políticos que transitavam entre o indigenismo e a esquerda trabalhista. Se em 1999 os três partidos mais expressivos do país³⁸ somaram 49% dos votos, em 2004 eles marcaram 15%, ao passo que o MAS sozinho obteve 17% dos votos. Além disso, a multiplicação de atores em forma de partidos e agrupações cidadãs e de povos indígenas refletiu a falta de confiança nos partidos políticos e a crise da democracia representativa pela qual passava o país.

O trecho da entrevista com Roxana Zaconeta, anteriormente citado, revela mais sobre as consequências deste período. Para ela, os acontecimentos de 2003 marcam o ponto definitivo para o encontro de mulheres que até então estavam atuando de forma independente umas das outras; com o fortalecimento de reivindicações por uma Nova Constituição Política, no

Mujer. Hoje ela trabalha como técnica voluntária da *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas Indígenas Originarias de Bolivia - Bartolina Sisa*.

³⁷ OEP PNUD. (Estado Plurinacional de Bolivia). **Atlas Electoral de Bolivia tomo III: Elecciones Municipales 1985 - 2010**. 1. ed. [S.l.: s.n.]. 269 p. v. 3. Disponível em: <https://www.oep.org.bo/wp-content/uploads/2017/03/Atlas_Electoral_tomo-III_Cap_II.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2018.

³⁸ ADN - Acción Democrática Nacionalista; MNR - Movimiento Nacional Revolucionario e MIR - Movimiento de Izquierda Revolucionaria.

entanto, as mulheres se encontram, urbanas, feministas, indígenas, originárias e camponesas, na construção de uma agenda política que conjugue descolonização com despatriarcalização³⁹ do Estado.

2.4 As mulheres campesinas, indígenas e originárias

Como anteriormente citado, em 1980 foi fundada a *Federación Nacional de Mujeres Campesinas de Bolivia - Bartolina Sisa*, um braço feminino da CSUTCB, criado quando algumas das suas lideranças femininas começaram a expressar a necessidade de um espaço para a melhor organização e expressão das mulheres que compunham a CSUTCB (Franco Pinto, 2017). Mais tarde, nos anos 2000, em parte como resultado do período de transformação vivido pela Bolívia, a organização se expande e se torna a *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas, Indígenas e Originarias de Bolivia - Bartolina Sisa*⁴⁰ (CNMCIQB-BS).

[...] temos que dar o lugar às irmãs Bartolinas, das organizações sociais de mulheres com representação de mulheres indígenas, campesinas e originárias, a primeira no país é as Bartolinas, que se funda na década de 80. Nasceram as Bartolinas, produto da luta contra a ditadura e produto da aliança com as mulheres mineiras. (Entrevista com Roxana Zaconeta, realizada em 14, jul. 2018, tradução da autora).

Como evidenciado no trecho acima, as Bartolinas foram a primeira organização de mulheres indígenas da Bolívia. Em entrevista, Roxana Zaconeta é enfática quanto à necessidade de reconhecer o pioneirismo das Bartolinas frente às novas confederações e federações de mulheres indígenas. De fato, a partir dos anos 2000, começam a aparecer novos grupos, paralelos às organizações “masculinas”. Nesse sentido, surgem, por exemplo, a *Confederación Sindical de Mujeres Interculturales de Bolivia* (CSMIB), ligada a *Confederación Sindical de Comunidades Interculturales Originarios de Bolivia*⁴¹ (CSCIOB); e a *Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia* (CNAMIB), paralela à CIDOB (Rousseau; Morales Hudon, 2017).

³⁹ Procuro desenvolver sobre o conceito de despatriarcalização no próximo capítulo.

⁴⁰ A mudança de nome, para além da mudança de status e tamanho da organização, reflete o período vivido pela Bolívia de afirmação das identidades nativas e da sua plurinacionalidade. Pouco antes da Assembleia Constituinte, quando os grupos indígenas se reúnem no que ficou conhecido como Pacto de Unidad o nome “indígena” é colocado em questão, dado a sua origem na colonização europeia. Diante disto, a CSUTCB opta por *campesino*, a CIDOB mantém *indígena* e o CONAMAQ escolhe *originario*. (Franco Pinto, 2017).

⁴¹ Os interculturais eram chamados, até a Assembleia Constituinte, de colonizadores, migrantes bolivianos. Com a Assembleia Constituinte, e os debates sobre descolonização eles percebem que não são colonizadores e passam a se denominar interculturais.

Considerando que, além do seu pioneirismo, as Bartolinas também assumem um importante papel no processo de transformação da Bolívia devido a sua proximidade com o MAS e com Evo Morales, dedico mais atenção a elas. No entanto, parece importante atentar para as dinâmicas que levam ao surgimento de novas organizações de mulheres no país. Nesse sentido, as confederações mencionadas acima nascem como uma forma de facilitar e organizar a participação de lideranças femininas que encontravam pouco espaço dentro das organizações mistas (Rousseau; Morales Hudon, 2017). No caso das mulheres interculturais, elas decidem fundar a sua própria organização depois de terem sido impedidas de se juntarem às Bartolinas, para não desequilibrar as relações entre a CSUTCB e os interculturais; já no caso das mulheres indígenas do oriente, a estruturação da sua nova organização é assistida pela ONG feminista *Coordinadora de la Mujer* (Rousseau; Morales Hudon, 2017).

Mesmo no caso do CONAMAQ, com viés comunitário e focado na manutenção de suas tradições, fundamentada na ideia de *chachawarmi*⁴², através da qual a autoridade é sempre exercida pelo par, homem e mulher, que se acompanham em todos os compromissos políticos, havia disparidade no exercício destas autoridades. Rousseau e Morales Hudon (2017), explicam que entre os fatores que limitavam o exercício igual de Tatas (autoridades masculinas) e Mama T'allas (autoridades femininas) estava o menor número de mulheres que podiam se comunicar em espanhol e sua maior responsabilidade com tarefas domésticas e de cuidado. A partir dos anos 2000, também as Mama T'allas começam se manifestar para que possam exercer igualmente seu poder (Rousseau; Morales Hudon, 2017).

Além de seu pioneirismo, também é importante reconhecer o papel fundamental desempenhado pelas Bartolinas na elaboração e aprovação de uma agenda política de mulheres na Nova Constituição, com destaque importante para a reivindicação por paridade⁴³ de gênero na participação política; este aspecto será melhor explorado no próximo capítulo. Apesar da atuação fundamental que tiveram para a configuração de uma agenda de mulheres, são claras na sua distinção do movimento feminista, que, segundo elas, é urbano, de classe média e, principalmente, tem instituições com muitos recursos.

⁴² As narrativas sobre *chachawarmi* são mobilizadas por diferentes povos originários andinos, mas o CONAMAQ tem uma compreensão específica para o exercício das autoridades dentro da sua organização

⁴³ Ainda que expressa em outros termos, como será visto.

Em entrevista realizada para esta pesquisa, Segundina Flores, atual secretária executiva da confederação, quando perguntada sobre pontos de conflito entre as Bartolinas e demais organizações de mulheres, enfatizou que o feminismo seria o principal ponto de choque desta relação.

(...) nisso nos chocamos com a *Coordinadora de la Mujer*, muitas mulheres, às vezes, dentro da *Coordinadora de la Mujer* são muito feministas. Então, o que nos diziam, a nós Bartolinas? “Vocês mesmas são machistas”. Bom, nós não somos machistas, somos a realidade da vida. Não estamos para brigar com os homens. Sim, estamos para educar; sim, estamos para fazer respeitar; mas não estamos para brigar. Então, nisso não compartilhamos com a *Coordinadora*. (Entrevista com Segundina Flores, realizada em 12, jul. 2018).

É preciso partir de uma perspectiva interseccional que evidencie a complexidade do ponto de vista das mulheres indígenas na medida em que ele articula etnia e gênero (Rousseau; Morales Hudon, 2017) para entender a atuação das Bartolinas, assim como das demais mulheres rurais e indígenas. A abordagem interseccional trazida, principalmente, pelas feministas negras norte-americanas (Crenshaw, 1989; Collins, 2000; Hancock, 2015) postula a interação de sistemas de opressão na produção de posições particulares e de desigualdades. Nesse sentido, como colocado por Kimberlé Crenshaw (1989, p. 140) enquadramentos como “experiências das mulheres” ou “experiências dos negros” precisam ser repensadas.

Seguindo Rousseau e Morales Hudon (2017), a interseccionalidade está baseada na crítica a compreensões essencialistas de categorias, que implicam a marginalização de outros grupos localizados dentro ou que atravessam estas mesmas categorias. Analiso a fala de Segundina Flores mencionada acima, em conjunto com o surgimento de organizações de mulheres indígenas, paralelas às organizações mistas, tal como a CNMCIQB-BS. Por um lado, há uma preocupação simultânea com a questão étnico-racial e um entendimento de que esta não é uma área articulada pelo movimento feminista urbano, mas sim pelas organizações indígenas; por outro lado, o próprio surgimento das Bartolinas e de outras organizações de mulheres em seguida reflete as dificuldades internas e obstáculos à participação encontrados pelas mulheres nas organizações indígenas. A posição a partir da qual estas mulheres formulam seus pontos de vista é, como mencionei acima, um lugar de interlocução entre gênero e etnicidade que transparecem, como indicam Rousseau e Morales Hudon (2017), em

seus discursos com a inserção de novos elementos e conceitos capazes de transitar entre os movimentos feministas e indígenas.

Entender a perspectiva interseccional da onde partem as mulheres indígenas também leva à compreensão de como ao mesmo tempo em que foi necessária a criação de uma federação feminina, em 1980, dentro da CSUTCB, estas mulheres não estejam envolvidas na luta por agendas que poderiam ser tidas como específicas de mulheres. Ao longo das décadas de 1980 e 1990, a sua luta é a luta conjunta com os homens camponeses, indígenas e originários, por terras, pela defesa dos recursos naturais e por uma Assembleia Constituinte, e não com os movimentos de mulheres que consideram elitizados e que, neste período, articulavam-se em torno da participação política feminina.

De certa forma, esta posição específica das mulheres indígenas se reflete no documento de apresentação da CNMCIQB-BS, conforme segue, respectivamente, em sua missão e visão:

Que a igualdade de gênero seja adotada como forma de vida entre mulheres e homens, para alcançar o equilíbrio e a harmonia da convivência humana. Que a desigualdade entre ricos e pobres não continue aumentando. Recuperar a visão, a sabedoria e os conhecimentos das nações indígenas originárias, como única forma para salvar o planeta Terra da ameaça da contaminação e da sua destruição iminente. Que as barreiras mentais da discriminação em todas as suas formas sejam superadas, para alcançar um mundo mais justo e equitativo, a partir da construção da identidade cultural desde as raízes.

Recuperar a soberania territorial, alimentar e a dignidade das mulheres camponesas, indígenas e originárias da Bolívia, [...] para alcançar uma participação equitativa da mulher nos espaços: político, social e econômico, em um marco do *chachawarmi*, como conceito equitativo de gênero. Uma participação de igual para igual com os irmãos homens. Impulsionar a formação e a capacitação das irmãs permanentemente, como único mecanismo para liberar as mentes da opressão, da ignorância e alcançar a verdadeira liberdade.⁴⁴

É importante considerar que o final do século XX e o começo do século XXI marcam um momento de reconhecimento das nações originárias que compõem a Bolívia, depois de décadas do que foi chamado *colonialismo interno* e da construção de um Estado patriarcal e monocultural (Diaz Carrasco, 2012) que visava uma nação homogênea e *mestiza*, implicando inclusive na supressão da palavra índio do vocabulário de Estado (Regalsky, 2010). É com este pano de fundo que temos que olhar para a organização de indígenas e camponeses que

⁴⁴ Disponível em: <http://www.apcbolivia.org/org/cnmciqb-bs.aspx>.
Tradução da autora.

rompe com a sua invisibilização e subordinação, realiza marchas por território e se envolve profundamente nos conflitos pela proteção da água e do gás nacionais.

Assim, os últimos anos foram palco de uma profunda transformação do imaginário nacional, na forma como as identidades originárias são recebidas e as mulheres indígenas foram parte destas lutas.

[...] as irmãs Bartolinas, na década de 90 estavam com a luta por terra, território e Assembleia Constituinte; não foram parte específica da luta da lei de cotas [...]. Mas nessa luta paralela, as mulheres urbanas e as mulheres rurais iam com um objetivo: transformar o Estado que tem um sistema patriarcal. (Entrevista com Roxana Zaconeta, realizada em 14, jul. 2018 tradução da autora).

Com a eleição de Evo Morales, as identidades indígenas se reposicionam e as mulheres Bartolinas, que sempre se mantiveram próximas ao MAS e ao novo presidente, assumem novo protagonismo na articulação de agendas de mulheres e indígenas. O novo governo de Evo Morales, que em sua primeira gestão tem um número paritário de homens e mulheres nos ministérios, recompensa a atuação e trabalho das Bartolinas com nomeações inclusive para ministérios e elas se tornam uma poderosa organização com circulação entre as novas elites políticas e as bases indígenas (Rousseau; Morales Hudon, 2017).

Tendo em vista que a Constituição aprovada em 2009 incorpora os princípios da paridade de gênero, fundamentais para a inclusão de mecanismos que garantem a paridade numérica entre homens e mulheres eleitos senadores, deputados/as uninominais e plurinominais, *concejales* e assembleístas departamentais⁴⁵, através da *Ley de Régimen Electoral*, de 2010, procurei explorar alguns dos elementos fundamentais para que esse processo fosse possível. Nesse sentido, busquei evidenciar os contextos externos e internos que levaram à Assembleia Constituinte; mostrando, por um lado, o contexto latino-americano de políticas neoliberais e o posterior fortalecimento de partidos de esquerda; e, de outro, como esse momento é vivenciado especificamente na Bolívia através do fortalecimento de movimentos indígenas e camponeses.

Sabendo que, apesar de pretender a refundação do Estado, a Nova Constituição não corta nem apaga a história de mobilizações e conquistas anteriores do país, também expus os

⁴⁵ Explicarei de forma mais detalhada o novo sistema eleitoral e níveis administrativos da Bolívia no próximo capítulo.

avanços conquistados por grupos de mulheres parlamentares e institucionalizadas na década de 1990, que são mais um plano de fundo para a futura conjuntura do movimento de mulheres. Também busquei posicionar as mulheres indígenas neste cenário, destacando a sua posição específica dentro dos movimentos indígenas e dos movimentos de mulheres, que se torna fundamental para a comunicação entre estas duas frentes que vinham se organizando.

Além da participação política, a Constituição de 2009, situada neste contexto de novos governos de esquerda latino-americanos conhecido como onda rosa, também inclui a garantia de uma vida livre de violência, o direito das mulheres à titularidade de terras e igualdade salarial⁴⁶. Assim, a Bolívia aparece alinhada a outros países da região quanto aos progressos em direitos das mulheres neste período. Comecei este capítulo revisando a literatura quanto à relação entre os governos de esquerda e avanços na igualdade de gênero; conforme visto, estes estudos apontaram para a ausência de uma relação clara entre os governos de esquerda e as agendas das mulheres.

Quanto ao tema da participação das mulheres na política formal, o período da onda rosa marca, de fato um avanço; porém, este avanço, na maior parte da região, estava mais relacionado com as políticas de cotas, incorporadas nos governos anteriores. No entanto, como Funk et. Al. (2017) pontuaram, o aumento de mulheres nas esferas representativas na Bolívia parece estar realmente vinculado ao governo de Evo Morales. Quanto a isto, acredito que algumas observações devam ser feitas; em primeiro lugar, de fato, Evo Morales estabeleceu uma relação próxima com as mulheres indígenas, principalmente com as Bartolinas e compôs o primeiro ministério paritário.

Algumas das entrevistadas foram enfáticas em destacar o papel de Evo Morales e do seu partido para a aprovação da paridade de gênero.

Eu acredito que foi muito importante a liderança do Evo Morales, porque ele vinha das federações cocaleiras e nas federações de cocaleiros sempre eram mulheres e homens [...]. Ele estava acostumado a trabalhar par a par com as companheiras. Temos que reconhecer que se não fosse o seu apoio, sua decisão de dizer “bom, companheiros, companheiras têm que estar iguais, *chachawarmi*” não teria sido possível. E tinha essa questão de que queríamos fazer uma mudança, de país, de cosmovisão, então sempre se falava de *chachawarmi*, homem e mulher, e só

⁴⁶ Exploro de maneira ampla os artigos da Constituição que incluem direitos das mulheres e igualdade de gênero no próximo capítulo.

tínhamos que levar à prática, isso era paridade e alternância. (Entrevista com Elizabeth Salguero, realizada em 5 jul. 2018⁴⁷, tradução da autora)

O apoio de Evo Morales também foi considerado fator importante para os avanços em igualdade de gênero pela líder das Bartolinas, Segundina Flores. Além disso, já em referência à Lei de Regime Eleitoral de 2010, que aprovou as listas com alternância e paridade, Pilar Uriona Crespo, consultora técnica da *Coordinadora de la Mujer* neste período, também mencionou em entrevista⁴⁸ o exemplo político de Evo Morales como fator importante na elaboração dos discursos que, eventualmente, convenceram as mulheres do MAS que se opunham à paridade.

Para Katia Uriona, diretora executiva da *Coordinadora de la Mujer* durante a Assembleia Constituinte e presidenta do Tribunal Superior Electoral entre 2015 e 2018⁴⁹, foi essencial para aprovação da lei de 2010 a decisão política feita pelo MAS, que tinha uma bancada majoritária de dois terços da Câmara baixa:

Quando o MAS toma a decisão, a partir da atuação das próprias mulheres dentro do partido, com o apoio do movimento, se toma uma decisão política. Então, as resistências que existiam, chegam a um consenso político [...]. Nós estivemos em noites de vigília e tudo, reforçando, mas eu acredito que o que houve foi uma decisão política. Se não fosse essa decisão, não importa o que argumentássemos [...]. Os argumentos eram todos claros, a democracia, o reconhecimento de agentes, a pluralidade, inclusão, reconhecimento de direitos... Mas se tudo isso não se articulasse a uma decisão política... E essa decisão é gerada pelas próprias mulheres, não todas, mas aquelas que vinham de uma ação de movimento, que tinham uma trajetória de construir agenda. (Entrevista com Katia Uriona, realizada em 12 jul. 2018, tradução da autora).

O trecho da entrevista com Katia Uriona, traz alguns elementos; nesse sentido, ela pondera sobre os argumentos utilizados, mas destaca o papel das mulheres que souberam atuar e construir uma articulação dentro do MAS. Além disso, o fato de o MAS ter, neste momento, dois terços da Câmara aumenta o peso do processo de convencimento interno e da posterior decisão política do partido de apoiar as listas paritárias de alternadas.

⁴⁷ Elizabeth Salguero é, atualmente, técnica da ONU Mulheres. Foi deputada pelo MAS entre 2006 e 2010; Ministra de las Culturas, entre 2011 e 2012, embaixadora da Bolívia na Alemanha entre 2012 e 2015.

⁴⁸ Entrevista realizada em 28 jul. 2018.

⁴⁹ Katia Uriona apresentou sua carta de renúncia alguns meses depois da entrevista, em 22 de outubro de 2018, alegando a falta de autonomia do órgão na tomada de decisões.

Aqui, é importante considerar o ponto de partida destas colocações. Por um lado, Segundina Flores é líder das Bartolinas, movimento que esteve sempre alinhado a Evo Morales e ao MAS, desde a eleição de 2006 e Elizabeth Salguero, militante feminista desde a década de 1990, que integrou o governo de Morales e foi deputada pelo seu partido. Ambas fizeram referências positivas ao papel do MAS e do atual presidente, sem ponderar algumas contradições internas do próprio partido, ou da forma como ele funciona, pelo menos não durante a entrevista.

Por outro lado, tanto Pilar Uriona quanto Katia Uriona, que considero partirem de um ponto de vista institucional, fora de um polo partidário ou de movimentos sociais de base, também discorreram sobre as contradições internas do partido. Neste sentido, Pilar Uriona explicou que o MAS possibilitou a chegada de atores sindicais, que trabalhavam a representação de uma perspectiva étnica e de classe, que com suas lideranças masculinas se tornaram a maior resistência às mulheres, disputando espaços de poder com as mesmas.

Sobretudo dos sindicalistas mineiros que como eram do MAS, pensamos que compartilhávamos uma visão de país parecida, mas todos eles se opunham porque tinham uma concepção machista do poder, porque é uma instância do poder público no qual não se trabalha com mulheres. (Entrevista com Pilar Uriona, realizada em 28 jul. 2018, tradução da autora).

Em uma conversa sobre a Assembleia Constituinte, Rosario Ricaldi, que foi assembleísta pelo MAS e que hoje é Responsável de Incidência Política da *Coordinadora de la Mujer*, relatou que muitos pontos da agenda geraram conflitos internos no partido. Neste sentido, um ponto importante para as mulheres, como o seu direito à terra, encontrou oposição dos companheiros do partido, também a questão do direito a uma vida livre de violência, que era central na agenda feminina, teve como resistência assembleístas do MAS para quem apenas “direito à vida” era suficiente.

Pilar Uriona também fala sobre as posições contrárias assumidas pelas próprias mulheres indígenas que integravam o MAS no período de aprovação do regime eleitoral, que serão mais discutidas no próximo capítulo. O que importa aqui é ponderar sobre as ambiguidades da chegada do MAS ao poder; em certa medida o que aconteceu na Bolívia se assemelha ao que Blofield et. Al. (2017) chamaram de esquerda reativa, ou seja, não foi tanto o fato de ser um partido de esquerda que pesou para que fossem tomadas medidas que vão ao encontro da

igualdade e paridade de gênero, mas a organização das mulheres enquanto mulheres e as formas de pressão exercidas pelas mesmas.

Capítulo 3 – Da Assembleia Constituinte às Leis de Regime Eleitoral: pontes, agendas e primeiros resultados

A Assembleia Constituinte é o símbolo máximo do processo de transformação e reconfiguração do Estado. A Bolívia Plurinacional que surge no horizonte da Nova Constituição é fundamentalmente oposta a tudo que é associado ao neoliberalismo e ao imperialismo precedentes. Como conta Roxana Zaconeta⁵⁰, a Assembleia Constituinte, que começa em 2006, é resultado de revoluções truncadas e lutas inconclusas; é uma conquista dos movimentos populares que coube a Evo Morales articular. Para tal, configuram-se dois importantes eixos de preparação inseridos pelo que Adolfo Mendoza⁵¹ chamou de duas *entradas subalternas*; de um lado o *Pacto de Unidad*, em uma entrada indígena e campesina, de outro, o *Movimiento Mujeres Presentes en la Historia*, que partia de uma perspectiva de gênero.

O *Pacto de Unidad* foi composto por cinco organizações centrais: CSUTCB, FNMCB-BS⁵², CONAMAQ, CSCB⁵³ e CIDOB; e se tornou a principal força deste processo, aglutinando homens e mulheres e diferentes identidades indígenas. Como narra Adolfo Mendoza, o *Pacto de Unidad*, enquanto movimento social constituinte, começou a discutir os eixos temáticos da Nova Constituição em 2004 e estabeleceu sua sede em Sucre, onde se reuniram as lideranças máximas das cinco organizações principais, junto com seus assessores e o próprio Adolfo Mendoza. Esta foi a única força política a produzir uma proposta completa de Nova Constituição – nem mesmo o MAS enquanto partido tinha uma proposta sua.

Como visto, nem no período anterior à Assembleia Constituinte, nem mesmo em 2006, houve unidade e homogeneidade entre os movimentos de mulheres. Enquanto movimentos feministas estavam divididos entre institucionalizadas e autônomas, as mulheres indígenas e rurais estavam envolvidas em mobilizações camponesas que não encampavam pautas de

⁵⁰ Roxana Zaconeta, atuou junto com o movimento feminista durante a Assembleia Constituinte, por meio do Foro Político de Mujeres e da Coordinadora de la Mujer. Hoje ela trabalha como técnica da *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas Indígenas Originarias de Bolivia - Bartolina Sisa*.

⁵¹ Adolfo Mendoza, entrevistado para este estudo, foi técnico no *Pacto de Unidad* durante a Assembleia Constituinte, eleito senador em 2010 e hoje é consultor do IDEA Internacional.

⁵² Neste momento as Bartolinas ainda eram uma federação e não incluíam em seu nome as identidades, ou os termos, *indígenas* e *originárias*.

⁵³ *Confederación Sindical de Colonizadores de Bolivia*, que hoje se chama *Confederación Sindical de Comunidades Interculturales de Bolivia*.

gênero. Isto se refletiu também no período da Assembleia Constituinte; Segundina Flores, ao se referir às lutas que possibilitaram a conquista da Nova Constituição, narra episódios violentos e de humilhação de companheiros indígenas, deixando evidente a força da história que ela e as Bartolinas compartilham com as demais organizações indígenas e campesinas.

Essa luta é conjunta com todas as organizações do país, especialmente as do campo; não as que vivem aqui na cidade, nas capitais do país [...]. Não foram as pessoas da cidade, muito menos de classe média. Pior ainda as pessoas das classes altas, nem em sonho. (Entrevista com Segundina Flores, realizada em 12 jul. 2018, tradução da autora)

Este trecho também reflete a clivagem entre identidades e agentes rurais e urbanos, que parece ser a principal neste momento, inclusive entre as mulheres; junto com uma polarização extrema entre o MAS e as forças da oposição. Com o trabalho da oposição, que ainda era maioria no Senado em 2006, a Nova Constituição deveria ser aprovada por dois terços dos constituintes; esta exigência foi questionada pelo MAS já durante a Assembleia Constituinte, sob as justificativas de que por ser originária ela não deveria estar submetida a determinações anteriores (Cunha Filho, 2018) – esta polêmica foi responsável pela primeira paralisação da Assembleia Constituinte. O MAS não venceu estas reivindicações, mas as tensões continuaram e se tornaram mais fortes na medida em que ganharam força os temas da *capitalía plena* de Sucre e das autonomias departamentais, mobilizado pela oposição, as antigas elites políticas bolivianas.

Neste sentido, é importante visualizar que este período também foi marcado por conflitos violentos e um forte preconceito contra assembleístas indígenas, que eram impedidos de entrar em estabelecimentos da cidade de Sucre (Cunha Filho, 2018). Boaventura de Sousa Santos (2010) identifica as vestimentas (*polleras, ponchos, sombreros*) como objeto dos xingamentos ou ataques físicos vivenciados por representantes originários neste momento. Estas tensões, que deixaram três mortos nas ruas de Sucre e que ameaçavam as vidas dos constituintes, levaram a mais uma paralisação da Assembleia Constituinte, que seria retomada em Oruro, em sessão final convocada pela presidenta Silvia Lazarte, depois de fortes pressões dos movimentos sociais (Cunha Filho, p. 296).

Para Marcela Revollo⁵⁴, integrante pelo MSM (*Movimiento Sin Miedo*), as tensões que foram levantadas com o tema da mudança de capital e também as tentativas de desestabilizar o governo de Evo Morales com confrontações políticas constantemente presentes entre o MAS e as forças de oposição fizeram com que muitas das atenções desviassem dos pontos trazidos pelas mulheres e dos debates que poderiam ter surgido.

[...] mas deveríamos avaliar se foi melhor aprovar isso em um ambiente em que eles não estavam tão atentos a essas mudanças, porque havia uma batalha política maior [...]. Em vários momentos, estava presente a confrontação política, a legitimidade ou a estabilidade do governo de Evo Morales. (Entrevista com Marcela Revollo, realizada em 18 jul 2018, tradução da autora).

Assim, como ela, Rosario Ricaldi, integrante pelo MAS, também pontuou que os conflitos intensos e o acirramento político entre o MAS e a oposição conformaram a polarização fundamental, que recebeu maior atenção; por baixo deste tema principal, viriam os debates sobre alternância e paridade. Ambas afirmaram que não foi fácil, mas que este fator atenuou os debates.

Voltando ao *Pacto de Unidad*, conforme Franco Pinto (2017) o processo de construção da sua proposta recuperou métodos ancestrais de deliberação⁵⁵ e sua dinâmica de diálogo percorria um caminho das bases às lideranças em um constante ir e vir. As propostas foram discutidas em cada organização, em nível municipal, departamental e nacional; elas tinham seus conteúdos sistematizados e as decisões finais eram tomadas por acordos; caso não houvesse acordo, elas voltavam a ser discutidas desde as bases (Franco Pinto, 2017).

A forma como o funcionamento do *Pacto de Unidad* foi relatada tanto por Franco Pinto (2017) quanto por Adolfo Mendoza em entrevistas, refletem parte do que Donna Lee Van Cott descreve sobre o processo de tomada de decisão em comunidades andinas. Van Cott (2008, p. 13), aproxima as visões andinas da democracia radical e afirma que dentro das comunidades indígenas dos Andes prevalece a tomada de decisão através do consenso, da participação direta e das interações face a face. Em um encontro do *Pacto de Unidad*, um dos seus técnicos referiu-se a estas diferentes instâncias da democracia entre os povos originários:

⁵⁴ Marcela Revollo também participou da equipe de formação da SAG (Secretaria de Género).

⁵⁵ Importante ter em mente também a ressalva feita por Van Cott (2008), referentes a importância de analisar com cuidado alusões às tradições ancestrais, já que há uma tendência que as mesmas sejam romantizadas.

Vocês sabem que a democracia na nação dos povos indígenas originários, em suas comunidades, não se exerce no voto; mas se exerce na decisão como agora, nos conselhos, nas assembleias [...] em muitas formas de organização e formas de democracia que nós temos (Álvaro Infante, equipe técnica do *Pacto de Unidad*, no *Encuentro Nacional do Pacto de Unidad*, em Maio de 2006⁵⁶, tradução da autora).

Van Cott atenta para dois elementos que devem ser levados em consideração, sem diminuir o valor do que aportam as experiências das culturas políticas indígenas. Um deles é a maior igualdade material entre os integrantes das comunidades, que facilita as condições necessárias para a deliberação; por outro lado, Van Cott (2008) pondera sobre ser uma maioria masculina que participa desta deliberação. Em um estudo sobre *chachawarmi* e o silêncio das mulheres andinas em espaços públicos, Anders Burman (2011) explora os diferentes sentidos da complementaridade de gênero e expõe uma noção corrente nas comunidades aymaras que estudou de que este silêncio é fruto da colonização europeia que trouxe ideias machistas de superioridade masculina e não algo inerente à tradição andina; ainda neste estudo procuro explorar as contraditórias visões sobre o *chachawarmi* e a existência, ou não, de estruturas indígenas patriarcais.

Retomando, o processo de construção da proposta do *Pacto de Unidad* com as etapas descritas é em si mesmo uma experiência deliberativa de aprofundamento democrático. Franco Pinto (2017) define o *Pacto de Unidad*, que chama de primeiro momento da Assembleia Constituinte, como um momento de participação e união convocado pelos próprios sujeitos subalternos, sem a intermediação do Estado. Neste sentido, o espaço criado pelo *Pacto de Unidad* parece se aproximar da “deliberação indireta da sociedade como um todo” como possibilidade de deliberação participativa sugerida por Joshua Cohen e Archon Fung (2007, p. 229).

Cohen e Fung (2007) sugerem uma combinação entre deliberação e participação como desafio que se coloca aos democratas radicais; em meio às possíveis alternativas que propõem, está uma deliberação indireta da sociedade como um todo, que terá efeitos moderados na tomada de decisão (2007, p. 228). Segundo eles, estas deliberações, por serem realizadas através das estruturas de movimentos sociais e associações, têm um amplo potencial de participação; assim, os indivíduos tomam parte em debates e na deliberação

⁵⁶A fala foi retirada do vídeo documentário **El Pacto de Unidad y el proceso de construcción de una Constitución Política del Estado**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=c2ELc8r3X7k&t=720s>

informal sobre questões políticas e as decisões coletivas que são alcançadas por meio deste exercício aumentam, inclusive, o seu autogoverno (Cohen; Fung, p. 229).

Na verdade, o que acontece é uma extensão do processo de deliberação participativa de dentro das comunidades, que é parte da cultura política andina (Van Cott, 2008) para o espaço construído de forma conjunta por essas comunidades e as suas respectivas organizações. Para Cohen e Fung (2007) o impacto das decisões deliberativas nestas esferas públicas informais⁵⁷ é indireto e, por isso, atenuado; apesar disso parecer se aplicar às deliberações internas às comunidades andinas individuais, o contexto da Assembleia Constituinte e do momento que a antecede permitiu que o processo deliberativo do *Pacto de Unidad* ocupasse um lugar quase determinante para os rumos da Constituição de 2009.

Isso se explica em boa parte pelo fato das eleições para constituintes terem levado à Assembleia muitos integrantes do *Pacto de Unidad*, mas também porque o elemento indígena campesino originário conformou o núcleo simbólico, como explicado por Franco Pinto (2017), das narrativas que propunham um novo país. Dessa forma, a proposta de Constituição que incluía a refundação do Estado, elaborada pelas cinco maiores organizações indígenas e campesinas do país, tornou-se o rascunho a partir do qual a Constituição Plurinacional seria elaborada.

Ademais, aproximações também podem ser feitas no sentido de que tanto democratas radicais quanto as inovações trazidas pelas culturas políticas indígenas na Bolívia preocupam-se com a ampliação da dimensão procedimental da democracia mobilizada em perspectivas minimalistas (Van Cott, 2008), sem romper com a mesma. Neste caso, assim como a democracia radical não renuncia aos elementos liberais, mas procura uma realização mais completa e plural dos valores democráticos (Cohen; Fung, 2007; Laclau; Mouffe, 1985); o período constituinte e a Constituição Plurinacional da Bolívia, apesar das narrativas revolucionárias e de rompimento com o passado colonial, também mantêm estruturas liberais há muito presentes no país (Cunha Filho, 2018).

⁵⁷ Aqui, Cohen e Fung mobilizam o conceito de esfera pública informal de Habermas. Para Habermas, é necessária para a constituição democrática de opiniões a existência de opiniões públicas informais desenvolvidas em estruturas de uma esfera pública política não subvertida (Habermas, 1996, p. 308) formada por públicos culturalmente mobilizados através de associações da sociedade civil (Habermas, 1996, p. 301).

Além da própria via constitucional que foi reivindicada como caminho e objetivo das fortes turbulências e mobilizações sociais que marcaram o começo do século XXI no país, o Artigo 11 da constituição evidencia essa ampliação sem rompimento:

Artigo 11.

A República da Bolívia adota para o seu governo a forma democrática participativa, representativa e comunitária, com equivalência de condições entre homens e mulheres.

A democracia se exerce das seguintes formas, que serão desenvolvidas pela lei:

1. Direta e participativa, por meio de referendo, da iniciativa legislativa cidadã, da revogação de mandato, da assembleia, dos conselhos e da consulta prévia. As assembleias e conselhos terão caráter deliberativo conforme a Lei.
2. Representativa, por meio da eleição de representantes por voto universal, direto e secreto, conforme a Lei.
3. Comunitária, por meio da eleição, designação ou nomeação de autoridades e representantes por normas e procedimentos próprios das nações e povos indígena originário campesinos, entre outros, conforme a Lei.⁵⁸

Boaventura de Sousa Santos (2010, p.98) relacionou as inovações democráticas da Bolívia, com o que chamou de *democracia intercultural*, caracterizada por diferentes modelos de deliberação democrática que se estendem do voto individual ao consenso. Este modelo é marcado por formas paralelas de representação (Sousa Santos, 2010), sendo incorporado o que ele chama de representação qualitativa por usos e costumes dos povos originários. Ainda, a democracia intercultural incorpora direitos individuais e coletivos e direitos fundamentais à água, à terra e recursos naturais; reconhece a cidadania cultural e a necessidade de uma educação plural com reciprocidade cultural (Sousa Santos, 2010, p. 98).

Estes últimos pontos, estão ilustrados, por exemplo, no Artigo 30 da Constituição da Bolívia:

Artigo 30. [...]

II. [...] nações e povos indígena originário, campesinos possuem os seguintes direitos: [...]

2. A sua identidade cultural, crença religiosa, espiritualidades, práticas e costumes, e a sua própria cosmovisão.
3. A que a identidade cultural de cada um de seus membros, se assim desejarem, se inscreva junto à cidadania boliviana em sua cédula de identidade, passaporte ou outros documentos de identificação com validade legal. [...]

⁵⁸ REPÚBLICA DE BOLIVIA. Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia (2009). **Constitución Política del Estado**. Asamblea Constituyente; Honorable Congreso Nacional. La Paz, 2009. 160 p. Disponível em: <<http://www.ftierra.org/index.php/generales/14-constitucion-politica-del-estado>>. Acesso em: 11 dez. 2018 (Tradução livre da autora).

12. A uma educação intracultural, intercultural e plurilíngue em todo o sistema educativo. [...]
16. À participação nos benefícios da exploração dos recursos naturais em seus territórios⁵⁹.

Acredito que esta discussão é essencial porque é em um cenário de ampliação democrática como este que se insere a paridade de gênero. Katia Uriona, em entrevista, considerou fundamental para que a representação política incorporasse agentes que refletem a composição do Estado, mulheres e indígenas, o processo político de ampliação e inclusão democrática vivido pelo país. Segundo ela:

Há um processo político democratizador, há um processo político desde uma perspectiva inclusiva na qual mulheres e indígenas se tornam parte deste lugar que é político, o que se traduzirá na normativa que temos. (Entrevista com Katia Uriona, realizada em 12 jul. 2018, tradução da autora).

Adolfo Mendoza, que foi técnico do *Pacto de Unidad*, relatou durante entrevista as reivindicações feitas durante discussões sobre a composição do novo Parlamento. Segundo ele, o Conselho Nacional de Ayllus e Markas do Qullasuyu (CONAMAQ) expressou a necessidade de dezesseis assentos, um para cada nacionalidade das terras altas; os povos das terras baixas disseram precisar de trinta e dois, para o mesmo fim⁶⁰. Como o CONAMAQ trabalhava com *chachawarmi*, o par, ambos estavam em equilíbrio, reivindicando trinta e dois assentos. A CSUTCB argumentou que como estava presente em todo o território nacional, precisaria do dobro, logo sessenta e quatro. Aqui, já estavam preenchidos 128 dos 130 assentos da Câmara baixa, designou-se que os dois restantes seriam das comunidades afrobolivianas.

Por fim, as Bartolinas, que estavam em silêncio, foram consultadas:

As Bartolinas olharam para os homens das organizações indígenas e disseram, me lembro como se fosse hoje, “não nos interessa se são 16, 32, 64, 128 ou 130, contando que 50% seja mulher está bem”. Na prática, estava o conceito de paridade, mas também tinha uma negociação com concepções conservadoras e tudo isso ficou como equivalência de condições. Mas em espírito, pelo menos, a proposta do *Pacto*

⁵⁹ Tradução da autora.

⁶⁰ Apesar de existir uma série de divisões internas entre nacionalidades indígenas, a principal clivagem está na divisão entre povos das terras altas e das terras baixas (Van Cott, 2007, p. 52). Dado que, durante o período colonial e republicano até a metade do século XX, os principais centros econômicos da Bolívia estavam nas terras altas, os povos indígenas desta região (quéchuas e aymaras) foram historicamente mais visibilizados de forma que a história do país é tradicionalmente *andinocêntrica* (Cunha Filho, 2018, p. 136). Por outro lado, os povos das terras baixas (guaranis e chiquitanos) permaneceram mais invisibilizados (Cunha Filho, 2018, p. 137).

de Unidad, do Movimiento Mujeres Presentes en la Historia, no espírito constituinte estava o conceito de democracia paritária. (Entrevista com Adolfo Mendoza, realizada em 17 jul 2018, tradução da autora)

Com o que foi explorado até aqui, percebo duas tendências que, em certo sentido, parecem contraditórias. De fato, foram elementos importantes para aprovação de uma série de artigos elaborados pelas mulheres a polarização central entre o MAS e a oposição, as tensões relacionadas às identidades indígenas e o tema da capital nacional, que desviaram as atenções dos outros debates. Por outro lado, ao mesmo tempo em que esse fator parece diminuir o peso da paridade de gênero neste momento, ela também se torna um tema mais abrangente, ganhando contornos de algo que já não é mais uma reivindicação feita por alguns núcleos feministas urbanos, mas sim um tema que integra a construção de uma nova democracia e de um novo Estado.

3.1 Mujeres Presentes en la Historia: diálogos e conflitos entre mulheres diversas

Além da participação política, a Constituição da Bolívia aprovada em 2009 inclui os direitos das mulheres de maneira transversal em uma série de artigos. Entre eles o direito a uma vida sem violência (Art. 15), a igualdade de direitos e responsabilidades dos cônjuges com a família e com o lar (Art. 63 e Art. 64), igualdade salarial entre homens e mulheres garantida pelo Estado (Art. 48) e, ainda, transfere a responsabilidade de comprovação de paternidade àquele que a negar:

Art.65:

Em virtude dos interesses das meninas, meninos e adolescentes e do seu direito à identidade, a presunção de filiação se fará pela indicação da mãe ou do pai. Esta presunção será válida, a não ser que seja provado o contrário por parte de quem negar a filiação. Caso a prova negue a presunção, os gastos ficarão por conta de quem indicou a falsa filiação⁶¹.

Outro eixo que integrou as propostas das mulheres encaminhadas à Assembleia Constituinte e que foi incorporado à Constituição foi a adoção de uma linguagem não sexista em toda a sua extensão para que mulheres e homens fossem visibilizados como sujeitos constitutivos da sociedade boliviana. Ademais, entraram na agenda política das mulheres e

⁶¹ REPÚBLICA DE BOLÍVIA. Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia (2009). **Constitución Política del Estado**. Asamblea Constituyente; Honorable Congreso Nacional. La Pazl, 2009. 160 p. Disponível em: <<http://www.ftierra.org/index.php/generales/14-constitucion-politica-del-estado>>. Acesso em: 11 dez. 2018 (Tradução livre da autora).

foram aprovadas a garantia ao acesso à terra (Art. 395); a obrigação do Estado em garantir o fim da discriminação que impedia as mulheres de possuírem e herdarem terras (Art. 402) e o reconhecimento do valor econômico do trabalho doméstico (Art. 338). Todos estes pontos foram destacados pelas entrevistadas tanto como pautas próprias quanto como pautas de outras mulheres:

Tivemos que negociar o tema do reconhecimento do trabalho doméstico. Com as irmãs da área rural, nós apoiávamos com o tema de terras, porque elas diziam “os títulos não estão em nome das mulheres”. Então, nós decidimos “apoiamos, mas vocês também nos apoiam”. (Entrevista com Amalia Coaquira, secretária executiva da *Confederación Nacional de Trabajadores por Cuenta Propia*, realizada em 18 jul. 2018, tradução da autora).

A formação de uma agenda política ampla de mulheres, construída, como apontou Katia Uriona, de maneira transversal e específica, ocorreu por meio do *Movimiento Mujeres Presentes en la Historia* (MMPH) encabeçado pela ONG feminista *Coordinadora de la Mujer*, onde também estavam presentes as mulheres que compunham o antigo *Foro Político de Mujeres*, mulheres de organizações urbanas, rurais e periurbanas, indígenas, negras, mineiras, acadêmicas e feministas. Através desta cooperação entre diferentes organizações de mulheres, com destaque para a *Coordinadora de la Mujer* e para as Bartolinas, a despatriarcalização se tornou imprescindível para o novo Estado descolonizado.

O *Movimiento Mujeres Presentes en la Historia* foi fundado em Sucre, sede da Assembleia Constituinte, em maio de 2006, por organizações de mulheres das nove regiões da Bolívia (Sánchez; Uriona Gamarra, 2014). A partir de então, as mulheres reunidas nesta nova força coletiva começaram um longo processo de construção conjunta de propostas que foram reunidas em um documento intitulado *De la Protesta al Mandato: una propuesta en construcción*. Para isto, o MMPH percorreu todo o país, passou por 175 municípios e realizou mais de 300 encontros de debates e discussões⁶², com isso, foram ouvidas as vozes de mais de 20.000⁶³ mulheres.

[...] Mais de vinte mil mulheres participando em todo o país; vão discutindo e o interessante dessa discussão é que se discute sobre o horizonte do tipo de país que

⁶² MUJERES Presentes en la Historia. Produção: Observatorio de Género - Bolivia. [S.l.]: Coordinadora de La Mujer, 2015.

⁶³ Relatado por Katia Uriona em entrevista realizada em 12 jul. 2018.

queríamos. (Entrevista com Katia Uriona, realizada em 12 jul. 2018, tradução da autora).

Foram produzidos materiais de argumentação para cada uma das propostas que compunham o projeto do MMPH para a Nova Constituição. As dirigentes indígenas que faziam parte do *Pacto de Unidad* tornaram-se canais para a comunicação entre estes dois projetos, levando para dentro das deliberações do *Pacto de Unidad* as propostas trabalhadas pelas *Mujeres Presentes en la Historia*; este movimento permitiu a incidência no resultado final do esboço construído pelo *Pacto de Unidad* e que se tornou a base para a Constituição Plurinacional.

A sequência de encontros e debates por todo o país, permitiu, entre outras coisas, que as mulheres participantes se percebessem diversas, com experiências e trajetórias múltiplas. Diferentes entrevistadas relataram o sentimento de se ver diante de grupos de mulheres com novas e conflitantes perspectivas.

Havia uma diversidade de mulheres, pensamos que éramos apenas nós e mais ninguém, mas não era assim. Havia mulheres diversas, da área urbana, da área rural; mulheres de diferentes setores e as posições eram muito diferentes. Por exemplo, para as mulheres da área rural, lavar, cozinhar, parir, criar os filhos, fazer a merenda, era normal. Quando nós dizíamos que se devia reconhecer o trabalho da mulher, que nós fazemos dentro de casa, que ele deveria ser quantificado; elas não entendiam, diziam “são usos e costumes”, diziam que a mulher devia fazer essas coisas. Então, havia esses conflitos. (Entrevista com Amalia Coaquira⁶⁴, realizada em 18 jul 2018, tradução da autora).

O trecho acima citado evidencia como os diferentes pontos de partida das mulheres que se encontraram para a Assembleia Constituinte implicavam em noções diversas, ou até mesmo conflitantes, de opressões e desigualdades. As diferenças de trajetória política, que abrangiam a militância em organizações sociais urbanas, como no caso de Amalia Coaquira, em organizações rurais e também o trabalho realizado em ONGs ou dentro do Estado, trouxe consigo uma sequência de estranhamentos e conflitos, mas também a chegada a acordos.

Nós viemos de um movimento de mulheres institucional, das ONGs que tinham um acúmulo histórico desde os anos 90. E chegamos com muita força ao processo constituinte com propostas e tudo, mas nos demos conta de que não éramos as únicas, que estavam as mulheres campesinas, as mulheres de comunidades

⁶⁴ Secretária executiva da *Confederación Nacional de Trabajadores por Cuenta Propia*.

interculturais. Muitas mulheres estavam no processo da Assembleia Constituinte querendo levar suas propostas. Então, esse foi um momento chave porque nos permitiu entrar em acordos. E trabalhamos juntas – nos custou, obviamente, não foi simples porque tinha olhares de umas às outras, preconceitos, e tentamos fazer uma proposta conjunta [...] (Entrevista com Monica Novillo, realizada em 20 jul 2018, tradução da autora).

Rosario Ricaldi, hoje na *Coordinadora de la Mujer*, assembleísta convidada pelo MAS e que na época trabalhava em uma pequena ONG de Tarija, relatou que o período foi marcado por tensões entre mulheres indígenas e as mulheres que vinham de ONGs, predominantemente, urbanas. Segundo ela, prevalecia entre homens e mulheres assembleístas indígenas, camponeses e originários um sentimento de que aquele era o seu governo e que agentes como as mulheres urbanas e representantes de ONGs não entendiam o sofrimento ao qual foram submetidos por anos. Conforme Ricaldi, foi preciso buscar pontos em comum e apontar que também entre mulheres urbanas havia pobreza e opressão.

Para Elizabeth Salguero, que era deputada pelo MAS durante a Assembleia Constituinte, a entrada de novos agentes de diferentes etnias constituiu o primeiro choque na sociedade e no Parlamento. Segundo ela:

[...] era muito mais dolorosa essa questão, essa carga que traziam, do que a paridade. Então, primeiro foi um processo de superação da exclusão, do classismo, do racismo, falar sobre esses temas foi mais forte do que o tema de paridade. Evidentemente, vivíamos em uma sociedade muito, muito racista, na qual não estava presente a interculturalidade. (Entrevista com Elizabeth Salguero, realizada em 4 jul 2018, tradução da autora).

Alguns, ou talvez, os principais atritos iniciais⁶⁵, entre as organizações de mulheres devem ser entendidos levando em consideração os contextos explorados no início deste capítulo e também no capítulo anterior; referentes às insatisfações com os governos neoliberais e tudo que pudesse ser a eles relacionado; bem como à busca pelo rompimento com o imperialismo e a descolonização do Estado. Neste sentido, em um cenário em que protagonizavam as narrativas relacionadas à descolonização do país, o feminismo, o conceito de *gênero*, os movimentos feministas e, principalmente, as ONGs, foram associados com ideias

⁶⁵ Não considero que estes atritos tenham sido superados e resolvidos, mas que foram encontradas formas de diálogo e de colaboração que, mesmo com relações tensas, permitiram o avanço de uma agenda de mulheres. Estes meios de trabalho conjunto presentes durante toda a Assembleia Constituinte, durante as aprovações de leis estruturais e que permanecem atualmente na elaboração de agendas políticas desde as mulheres, o que é feito antes de cada eleição nacional, continuam mantendo elementos de tensão e de cooperação.

colonizadoras neoliberais e com a imposição de temáticas trazidas de fora, logo, estas questões não seriam próprias da Bolívia.

Essas ligações que foram feitas entre temáticas de gênero, feminismo, neoliberalismo e colonialismo foram superadas, pelo menos para a união em torno de alguns pontos, através da mobilização de conceitos andinos como a já mencionada palavra aymara *chachawarmi*. A mobilização deste conceito esteve relacionada, principalmente, com a aprovação de listas paritárias e alternadas; e em todos os momentos em que a *paridade* estava em questão, também surgiu, pelo menos entre as entrevistadas que relataram os processos, a realização do *chachawarmi*.

Em relação às percepções do gênero como uma questão estrangeira, Andrea Flores, presidente da *Organización de Mujeres Aymaras del Kollasuyo*, OMAK, uma ONG filiada à *Coordinadora de la Mujer*, explica:

As mulheres das comunidades que estão aí com a sua mesma cultura, toda a sua forma de vivência, suas formas de ser; e quando eu vou falar sobre o tema de gênero a mulher diz "ah, e o que é gênero agora?" [...] não sabiam. Então, qual é o nosso papel como instituição, como pessoas, como facilitadoras, como técnicas? Tínhamos que buscar uma metodologia bem prática. O que se entende por gênero, o que quer dizer a palavra gênero. O que se entende com o tema das mulheres e suas lutas. [...] Não conheciam seus direitos. Não sabiam que existem direitos para mulher. Para essa mulher da comunidade, para essa mulher do bairro, para essa mulher migrante que vem do rural ao urbano. Então, o que era direito? O que era gênero? O que é alternância? O que é equidade? O que é justiça? O que é isso tudo? A desinformação, não conheciam o que era gênero, parece que confundiam, "essas palavras trouxeram de outros países e querem implementar essas coisas para nós", mas estava em nós, só não sabíamos. Não sabíamos o que queria dizer isso. (Entrevista com Andrea Flores, realizada em 23 jul 2018, tradução da autora).

A fala de Andrea Flores reflete parte do que significou o momento da Assembleia Constituinte e o encontro entre agentes diversos que ele permitiu; como expressado pelas dinâmicas de deliberação do *Pacto de Unidad*, pelos encontros e reuniões em que o *Movimiento Mujeres Presentes en la Historia* foi até as mulheres de 175 municípios e também pelos novos agentes que chegaram à esfera da política formal. Se entendemos o MAS como um partido novo, que cresce em meio a crise dos partidos tradicionais, ele está bastante relacionado com a chegada destes novos atores.

O partido de Evo Morales garantiu 137 dos 255 assentos, o que permitiu a eleição de lideranças sindicais, rurais e indígenas que integravam o já mencionado *Pacto de Unidad*; mas além disso, outro elemento importante foi a incorporação de mecanismos que garantiram 34% de mulheres constituintes (Novillo, 2011) através da *Ley Especial de Convocatoria a la Asamblea Constituyente*. A LECAC como ficou conhecida foi uma das primeiras conquistas do *Movimiento Mujeres Presentes en la Historia*.

No Parlamento, eu era praticamente a única feminista que tinha relação com o movimento de mulheres, o movimento feminista da Bolívia. Então, a primeira ação que fizemos foi apresentar a LECAC que era a *Ley Especial Convocatoria a la Asamblea Constituyente*, aqui queríamos que as assembleístas fossem 50%. Infelizmente, como o número de assembleístas era ímpar, 255, tivemos que ir retrocedendo [...] Mas conseguimos uma participação massiva de mulheres, pela primeira vez eram mais de 30%. (Entrevista com Elizabeth Salguero, realizada em 4 jul. 2018, tradução da autora).

Em diferentes entrevistas a LECAC é citada como elemento fundamental para a garantia da presença de mulheres na Assembleia Constituinte e para a posterior aprovação dos artigos da Constituição que constavam na agenda do MMPH.

Este momento é de muita relevância, porque se não houvesse lá dentro 34,4% de mulheres, nem todas convencidas ou de um passado de militância; mas muitas delas eram parte de uma construção de agenda de um processo anterior. Então, articulou-se um processo com quem estava lá dentro e com quem estava do lado de fora, com movimentos ou como agentes independentes. (Entrevista com Katia Uriona, realizada em 12 jul. 2018, tradução da autora).

De acordo com Monica Novillo (2011), a base argumentativa da proposta apresentada consistia em um princípio democrático baseado na ideia de representação descritiva, que partia da constatação de que as mulheres são metade da população, para isso alguns dos contra-argumentos iam na linha explorada no primeiro capítulo, de que seria necessária uma contagem estatística para a representação de uma série de grupos sociais. Além disso, também estavam presentes outras noções exploradas no primeiro capítulo deste trabalho, referentes à ideia de que as mulheres levariam consigo demandas próprias, ou possibilitariam uma transformação na forma de fazer política, rompendo com as relações de poder já estabelecidas (Novillo, 2011).

Em março de 2006 a LECAC foi aprovada e, com as inovações introduzidas, foi possível eleger 34,4% de mulheres. Segue os artigos referentes à presença de mulheres nas listas e à alternância:

Artigo 15°.- (Equidade de Gênero) Na postulação de constituintes deverá existir alternância, tanto na lista de circunscrição territorial como na plurinominal.

Artigo 16°.- (Registro de partidos políticos, agrupações cidadãs e povos indígenas) Os partidos políticos, agrupações cidadãs e povos indígenas que desejarem participar das eleições para a Assembleia Constituinte, em circunscrições departamentais e/ ou territoriais, deverão se registrar conforme o Código Eleitoral, ao menos 90 dias antes da eleição.

Cada Partido Político, Agrupação Cidadã ou Povo Indígena deverá inscrever:

Três candidatos a constituinte por cada circunscrição territorial de que participe; os dois primeiros necessariamente deverão formar um binômio (homem - mulher / mulher - homem).

Cinco candidatos a constituinte por cada circunscrição departamental em que participe; e dos cinco candidatos pelo menos dois deverão ser mulheres, respeitando a alternância (homem- mulher/ mulher - homem).⁶⁶

Assim, além da entrada de novos atores que já aconteceria com a grande expressividade de um partido majoritariamente indígena e campesino, garantiu-se que parte destes fossem mulheres. Das 88 mulheres eleitas para a Assembleia Constituinte, 66 eram do MAS-IPSP; entre elas mulheres que integravam o partido ou convidadas, integrantes de ONGs, líderes indígenas, Bartolinas, mulheres rurais.

Éramos 146 constituintes do MAS e 66 éramos mulheres. E era um número grande de mulheres jovens, então foi um *boom*. [...] Mas a época na Constituinte foi dura, porque neste momento era muito duro ser uma candidata mulher. Não se assuste se eu chorar contando sobre essa experiência. (Entrevista com Rosalia del Vilar, realizada em 13 jul. 2018, tradução da autora).

No próximo capítulo retorno a este ponto ao abordar os relatos de violência política que estiveram presentes por todos estes períodos. O que importa visualizar aqui é que estas mulheres, tanto aquelas que atuaram e participaram dos encontros do MMPH quanto as que foram eleitas para a Assembleia Constituinte tinham trajetórias e contatos diferentes entre si; níveis de familiaridade com temas específicos muito variados e entre estes temas que não

⁶⁶ ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA. Ley n° 3364, de 06 de mar. de 2006. **Ley especial de convocatoria a la Asamblea Constituyente**. Congreso Nacional. Estado Plurinacional de Bolivia, mar. 2006. Disponível em: <<https://www.lexivox.org/norms/BO-L-3364.html>>. Acesso em: 19 jan. 2019. (Tradução livre da autora).

eram comuns a todas as mulheres estava o conceito de gênero. Em outro trecho da sua entrevista, Andrea Flores conta:

[...] não foi tão fácil de nos entendermos, mulheres que não tinham tido uma formação, mulheres que estavam saindo da casa da sua família e diziam “vão por aqui”, “vão por ali”. [...]. Nos custou muito fazer com que estas mulheres que nunca tinham ido a uma reunião se entendessem e estivessem junto com as outras. [...] Para as mulheres que haviam saído das bases foi um grande desafio. Com altos e baixos fomos indo. Tem uma coisa que para mim é muito interessante: mulheres que sabiam, digamos, eram três entre trinta e, bom, não dá para fazer apenas para essas três, porque as outras ficam para trás. Mas essas três que já sabem, essas têm que levar as outras até elas. O desafio era como uma educação; tinha que prejudicar estas três, para levar as outras até a sua altura. [...] Temos que ser irmãs e elas têm que perder esse medo. Algumas perderam um pouco do medo, mas era como se lançar à piscina sem saber nadar. (Entrevista com Andrea Flores, realizada em 23 jul 2018, tradução da autora).

É interessante notar algumas das diferenças que aparecem nas formas como são interpretadas e relatadas as relações entre estas mulheres advindas de lugares diversos. Andrea Flores é uma mulher aymara, diretora executiva de uma ONG filiada à *Coordinadora de la Mujer*, que realiza, entre outras ações, atividades parecidas com este momento pedagógico da Assembleia Constituinte relatado por ela. Há uma diferença expressiva entre, de um lado, a forma como Andrea Flores, que fala desde uma ONG de mulheres indígenas, se referiu às relações com ONGs feministas, como a *Coordinadora de la Mujer*, e também sobre este processo de incorporação e aprendizado do conceito de *gênero*; e, de outro, a maneira como a líder das Bartolinas, Segundina Flores, também uma mulher aymara, relatou tensões envolvendo esta aproximação.

A diretora executiva da OMAK narrou o processo de aprendizado entre as mulheres, exemplificou formas de tentar explicar o significado de *gênero* para quem não o entende e relatou de maneira positiva o papel da *Coordinadora de la Mujer*, assim como as suas experiências de aprendizado a partir deste contato. Por sua vez, Segundina Flores foi enfática nas tensões que permeiam a sua relação com a *Coordinadora*, destacando aspectos como falta de recursos da sua organização quando comparada com a estrutura da *Coordinadora de la Mujer*, e pontuando que, enquanto as mulheres que integram esta ONG tendem a ser muito feministas, as Bartolinas trabalham com a complementaridade andina.

De maneira geral, as aproximações entre os movimentos de mulheres a partir da preparação para a Assembleia Constituinte, até a aprovação das leis estruturais, em 2010,

parecem tensas devido a clivagens específicas, apesar de eficazes em termos de resultados. Em um artigo de 2011, Stéphanie Rousseau relatou uma continuidade em suas entrevistas de 2007 e de 2011 em relação à desconfiança que lideranças indígenas e integrantes de ONGs feministas tinham umas das outras; percebo, com base em minha entrevista com Segundina Flores e com integrantes da *Coordinadora de la Mujer*, que, em 2018, esta relação permanece. Rousseau (2011, p. 12) realizou entrevistas com Leonilda Zurita, então secretária executiva das Bartolinas, e com Felipa Merino, que era secretária executiva departamental em Santa Cruz, e indicou que as insatisfações de ambas em relação às organizações feministas dirigem-se às desigualdades de poder econômico e de domínio da linguagem hegemônica do mundo político-estatal.

Nas palavras de Segundina Flores, o choque está no fato de as mulheres urbanas e integrantes das ONGs serem muito feministas:

Sim, somos mulheres, mas nós levamos a igualdade, a paridade, a complementaridade. Em aymara, *chachawarmi*, em quéchua é *qhariwarmi*, em castelhano é um par entre homem e mulher. Então, isso nós respeitamos, a vida é isso. Mas não é que aqui nós sejamos sempre muito feministas, não é que não queremos ver os homens, não é assim. Então, nisto sim, nos chocávamos com a *Coordinadora de la Mujer*. Muitas mulheres, às vezes, lá dentro da *Coordinadora*, são muito feministas. (Entrevista com Segundina Flores, realizada em 12 jul 2018, tradução da autora)

Mas, além disso, no momento em que Segundina Flores se apresenta e explica um pouco sobre a estrutura e atuação das Bartolinas, conflitos como a questão econômica, ficam evidentes. A líder Bartolina reclama dos poucos recursos que dispõem e fala sobre o trabalho voluntário do qual dependem, comparando-o com o trabalho profissional que a *Coordinadora* pode pagar. Ademais, entrevistei Segundina Flores poucos dias depois do encontro nacional para a construção de uma agenda política desde as mulheres para o alcance da democracia paritária, organizado pela *Coordinadora de la Mujer*. O encontro foi realizado em um hotel na zona nobre de La Paz; o que não passou despercebido:

Coordinadora de la Mujer tem um recurso, junta mulheres, paga passagens em avião, paga passagens em transporte terrestre, dá comida boa, faz seu evento em um bom hotel [...], mas nós, pode ver nossa reunião hoje, nossa salinha, nossa comida muito pobre que cozinhamos aqui e nosso refresquinho. Porque nós não temos para pagar ou ficar em bons hotéis. Mas isso te digo, hoje é o mesmo, a nossa história de sempre, de que nós não temos acesso. (Entrevista com Segundina Flores, realizada em 12 jul 2018, tradução da autora).

Claro que seria interessante um maior número de entrevistas com lideranças indígenas, para perceber diferentes posições. Tendo entrevistado Segundina Flores a fim de perceber parte da perspectiva das Bartolinas, e Andrea Flores de uma ONG indígena, é possível identificar que este posicionamento de tensão referente à centralidade e aos recursos da *Coordinadora de la Mujer* não é geral entre as líderes aymaras e quéchuas, mas o fato de a OMAK ser uma ONG filiada à *Coordinadora* explica parte deste não tensionamento. Rousseau (2011), por exemplo, relata que ao entrevistar Justa Cabrera, que preside a *Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia* (CNAMIB)⁶⁷, a mesma apresentou que procuram diferenciar-se do feminismo para evitar a resistência masculina, ou serem associadas com posições de enfrentamento em relação aos homens.

No entanto, não disponho de material suficiente para compreender se a insatisfação referente às desigualdades entre as organizações de mulheres indígenas e as ONGs feministas se restringem às Bartolinas. O que vale pontuar é que as críticas que partem da *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas Indígenas Originarias de Bolivia - Bartolina Sisa* não vão no mesmo sentido daquelas que partem das feministas autônomas. Como visto no capítulo anterior, as críticas à onguização do movimento feminista que vêm das feministas autônomas pontuam a perda de autonomia do feminismo e a sua adaptação para pautas que interessam seus financiadores; ou seja, parte desta crítica se dirige a uma posição de menos enfrentamento que esta onguização acarretaria.

No entanto a crítica que vem das Bartolinas é outra. A organização esteve, nos últimos anos, bastante alinhada ao MAS e a Evo Morales, ficando ao seu lado mesmo em medidas polêmicas entre demais organizações indígenas. Com a eleição de Evo Morales, as Bartolinas ganharam espaço no governo e chegaram a ocupar ministérios; além disso, muitas delas chegam às esferas de política formal sendo eleitas deputadas, senadoras e *concejalas* pelo MAS. Nas últimas eleições gerais de 2014, por exemplo, todas as Bartolinas eleitas deputadas nacionais integram o MAS-IPSP; vale pontuar que 69% das mulheres eleitas são do MAS e do total de representantes eleitas pelo partido de Morales, 22% identificaram-se como Bartolinas⁶⁸.

⁶⁷ A CNAMIB é paralela à CIDOB e reúne as mulheres indígenas das terras baixas.

⁶⁸ Para isso, usei os dados de trajetória das eleitas disponibilizados em: <https://www.vicepresidencia.gob.bo/>

Nesse sentido, não é a institucionalidade das ONGs feministas que é colocada em questão, mas sua identificação com uma realidade e com interesses estrangeiros, bem como a já mencionada desigualdade de recursos econômicos que é percebida. Para uma das funcionárias da *Coordinadora de la Mujer*, ativista e feminista, a insistência das Bartolinas em se distanciar do movimento feminista seria, em parte, para se desvincular de posições de oposição e enfrentamento ao MAS.

Seis das entrevistadas referiram-se às mulheres do MAS ou às Bartolinas como as primeiras posições contrárias à agenda de mulheres que precisaram ser convencidas. As referências são feitas ao momento da Constituinte, bem como ao posterior processo de aprovação de leis estruturais, como o regime eleitoral. Ingrid Zabala, deputada pelo MAS entre 2010 e 2015, conta que a luta pela igualdade de gênero não era normal para suas colegas que vinham com históricos de lutas obreiras e sindicais.

Dentre os conflitos relatados, para além da já mencionada tensão com as integrantes de ONGs; três entrevistadas destacaram as dificuldades de discutir direitos sexuais e reprodutivos. Segundo conta Rosalia del Vilar, em referência ao processo constituinte:

Houve debate com as mulheres indígenas, também influenciadas pelo tema religioso quando se debateu o tema do direito à vida, por exemplo. Na questão do direito à vida foi muito forte a influência das religiões. O tema dos direitos sexuais e reprodutivos gerava muito debate tanto dentro das comissões e das bancadas, como dentro da bancada do MAS que era a maior. As companheiras diziam “então agora vamos fazer com que as meninas sejam umas libertinas dentro das comunidades?” e nós dizíamos “não se trata disso, se trata do seu direito a dizer não”. (Entrevista com Rosalia del Vilar, realizada em 13 jul. 2018, tradução da autora).

Para Marcela Revollo, o movimento campesino estaria muito penetrado pelos movimentos evangélicos, o que levou a posições conservadoras quanto a este tema, assim como em relação ao casamento homossexual. Monica Novillo considerou que com os debates sobre a descriminalização do aborto e sobre o casamento homossexual durante a Assembleia Constituinte foi possível verificar que as posições conservadoras não estão associadas apenas às igrejas; apesar de reconhecer a força conservadora das igrejas evangélicas e da igreja católica, ela pontua que também há um conservadorismo expresso pela população indígena.

Quanto à participação política das mulheres, as respostas se contradizem no que toca à unidade em torno da questão. Segundina Flores e Monica Novillo descrevem que este era um

ponto em que Bartolinas e a *Coordinadora de la Mujer* estavam em consenso. Pilar Uriona e Ingrid Zabala, quando se referem ao contexto de aprovação das leis eleitorais⁶⁹ que efetivaram em mecanismos práticos os princípios de paridade incluídos na Constituição, contaram que foi preciso convencer representantes eleitas pelo MAS.

3.2 Paridade é agora⁷⁰: últimos passos para a chegada ao percentual paritário

Conforme apontado por algumas entrevistadas, as mulheres que trabalharam pelas cotas na década de 1990 não vinham de movimentos sociais das bases; elas eram urbanas e vinham dos movimentos feministas de classe média. Com a Assembleia Constituinte, dá-se o primeiro grande encontro entre essas mulheres diversas no movimento que procurei descrever durante este capítulo. O próximo passo depois da aprovação da nova Constituição, que dentre os pontos da agenda do MMPH aprovados incluía os princípios da paridade de gênero, foi a aprovação da lei transitória do regime eleitoral, ainda em 2009. Como explica Pilar Uriona, mesmo que transitória, esta lei foi importante para garantir uma presença numérica das mulheres na próxima legislatura. Além disso, ela indica que neste momento tratava-se de buscar uma forma de inserir um conjunto de normas no sistema eleitoral boliviano que permitisse a entrada de tantas mulheres que haviam participado do processo constituinte junto com as suas organizações.

Para isso, a *Coordinadora de la Mujer* apresentou uma série de propostas que para seguirem adiante contaram com o conjunto de alianças desenvolvido no período anterior. Aqui, Pilar Uriona citou as ligações com as Bartolinas, com as mulheres da *Federación Nacional de Trabajadoras del Hogar* e da *Confederación Nacional de Trabajadores por Cuenta Propia*. Pilar Uriona, que esteve presente como técnica da *Coordinadora* durante a aprovação da lei transitória do regime eleitoral, relatou que algumas lideranças Bartolinas expressivas dentro do MAS enfatizavam que as mulheres não estavam preparadas para entrarem no espaço da política formal, segundo ela:

[...] uma grande dirigente e representante do movimento das Bartolinas dizia que não tínhamos as capacidades para ingressar. Quase todo o discurso político se concentrou em dizer que as mulheres que queriam a paridade ainda não tinham a

⁶⁹ Tanto da lei transitória de 2009, quanto do regime eleitoral de 2010.

⁷⁰ Tradução da autora do lema da campanha por paridade.

capacidade de adentrar o terreno político institucional da Assembleia. (Entrevista com Pilar Uriona, realizada em 28 jul. 2018, tradução da autora)

Não é possível estabelecer se este posicionamento está relacionado de alguma forma com um direcionamento partidário, já que estas mulheres eram do MAS, e, como pontuado por Pilar Uriona, com a ascensão do partido chegaram às esferas de poder muitas novas lideranças masculinas que também não estavam dispostas a abrir mão de seu espaço. Segundo conta Monica Novillo, a falta de preparo das mulheres para entrar de forma paritária na política se tornou o principal argumento para que a paridade não fosse incluída.

Pilar Uriona conta como esse discurso foi se transformando, pelo menos entre as Bartolinas eleitas pelo MAS:

Pouco a pouco, a *Coordinadora* e as escolas de líderes começaram a trabalhar de maneira conjunta em uma agenda. Inicialmente, essa agenda envolvia os direitos políticos e, neste processo, houve o convencimento com as próprias mulheres Bartolinas. Foi um trabalho de todos os dias feito pela Monica e outras companheiras da *Coordinadora* para ter uma maior aproximação com quem, neste momento, eram as mulheres das organizações sociais mais representativas ou próximas do governo de Evo Morales, as Bartolinas. Aqui já começou a aparecer uma mudança de discurso, de apropriação do espaço político também como um espaço de representação das mulheres como um grupo social. Dentre essas mulheres como grupo social havia antagonismos, diferenças de classe e de etnia, mas quase todas confluíam no tema do direito à presença neste espaço institucional e, a partir daí, é que conseguiram uma aliança muito mais forte dentro da *Coordinadora*, não só para a lei transitória mas para as quatro leis estruturais. (Entrevista com Pilar Uriona, realizada em 28 jul. 2018, tradução da autora).

Além disso, foi importante o posicionamento de uma ampla bancada de oposição (*anti-masista*) que decidiu apoiar a inclusão da paridade na lei transitória. Em seu livro produzido pela *Coordinadora de la Mujer*, Monica Novillo (2011) pondera que apesar do apoio das mulheres de partidos da oposição ter tido fundamental importância, ele gerou certa tensão na medida em que apareceram tentativas de vincular a proposta como uma proposta de oposição ao MAS. Segundo conta, foi necessário que as organizações de mulheres convocassem uma coletiva de imprensa para esclarecer que essa era uma proposta da sociedade civil (Novillo, 2011).

Da forma como foi aprovada, a *Ley de Régimen Electoral Transitorio* incluiu uma forma prática para a paridade em seu Artigo de número nove, determinado que:

I – As listas de candidatas e candidatos a senadoras e senadores, deputadas e deputados, titulares e suplentes, assembleístas departamentais, *consejeros* departamentais, *concejales* municipais e autoridades nos municípios deverão respeitar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens de maneira tal que exista um candidato titular homem e em seguida uma candidata titular mulher, uma candidata suplente mulher e um candidato suplente homem ou vice-versa. No caso das circunscrições uninominais a alternância se expressa em titulares e suplentes em cada circunscrição.⁷¹

Aqui, é importante ter em consideração a nova organização da Bolívia com a aprovação da Constituição. De acordo com a Constituição, são eleitos 130 deputados e deputadas, metade por maioria simples em circunscrições uninominais e metade por voto proporcional em listas fechadas em circunscrições plurinominais. Já o Senado é composto por 36 membros, cada departamento elegendo quatro senadores através do sistema proporcional. No entanto, conforme consta na lei transitória do regime eleitoral, do total de 130 cadeiras da Câmara baixa, setenta corresponderiam a circunscrições uninominais, somadas de sete especiais para povos indígenas, ou seja, para 59,2% dos assentos não foi possível garantir uma posição alternada como titular.

Como resultado da lei transitória, conforme as listas de candidatos eleitos disponibilizada pelo *Órgano Electoral Plurinacional*, 28,3% da primeira Assembleia Plurinacional foi composta por mulheres. Mais especificamente, as mulheres eram 44,4% do total de senadores; 47,2% do total de deputados plurinominais e apenas 7,8% do total de deputados uninominais. Como conta Monica Novillo:

Na primeira assembleia, quando fizemos o balanço de quantas mulheres conseguiram entrar, nos demos conta de que tínhamos afetado principalmente as listas de candidatos plurinominais, mas não as uninominais. Então, tínhamos que fazer uma aposta para que a lei do regime eleitoral definitiva conseguisse incluir, como conseguiu, as candidaturas uninominais. Agora, eu acho que pode ser porque estávamos com o impulso da Assembleia Constituinte, que nós conseguimos e eles aceitaram colocar; mas logo isso acabou complicando os partidos políticos e alguns nem conheciam a redação aprovada. Então tiveram problemas com a apresentação das suas listas. (Entrevista com Monica Novillo, realizada em 20 jul. 2018).

Como o trecho acima indica, o passo seguinte consistiu em garantir uma redação que incluísse a paridade entre homens e mulheres eleitos titulares também nas circunscrições uninominais. Para isso, permaneceu a estrutura de alianças entre as mulheres; e estratégias de

⁷¹ ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA. Ley nº 4021, de 14 de abr. de 2009. **Ley de Régimen Electoral Transitorio**. Ministerio de Autonomía. Estado Plurinacional de Bolivia, p. 1-43, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.bivica.org/upload/ley-regimen-electoral-transitorio.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2019. (Tradução livre da autora)

diálogo que, mais uma vez, recuperavam o *chachawarmi*. Sobre este período, Ingrid Zabala descreve a estratégia utilizada por ela em atuação conjunta com ONGs para o convencimento das mulheres do MAS-IPSP:

Os homens se convenceram muito pouco, foi nesse nível. Nós buscávamos fazer alianças com as mulheres e quando já tínhamos estas alianças pedíamos a nossos líderes máximos que apoiassem nossa proposta e os líderes tinham que ir obrigando os homens para que eles também apoiassem as mudanças fundamentais que o país vivia. Mas a maioria dos homens aprovou estas normas ou sem entender, ou sem estar convencido. (Entrevista com Ingrid Zabala, realizada em 25 jul. 2018, tradução da autora).

Além disso, Pilar Uriona observa que, a partir da aprovação da lei transitória algumas simbologias já estavam assentadas no país e a própria composição do governo de Evo Morales que em 2010 formou o primeiro gabinete paritário parecia abrir o caminho para os avanços seguintes.

Assim, foi possível aprovar as chamadas cinco leis estruturais: Lei do Órgão Judicial, que incorpora os critérios de paridade e alternância para a postulação, pré-seleção e eleição de autoridades judiciais; Lei do Órgão Eleitoral Plurinacional, que também impõem a paridade e alternância para os seus membros eleitos pela Assembleia Legislativa Plurinacional e pelas Assembleias Departamentais; Lei do Tribunal Constitucional, na qual foi possível incorporar regras paritárias somente até a pré-seleção de postulações a magistrados; Lei de Autonomias e de Descentralização, que também adere princípios de paridade e equidade para a conformação dos governos autônomos; por fim, a Lei do Regime Eleitoral.

A alteração da redação da lei transitória para a *Ley 026 de Régimen Electoral* postulou que seriam garantidas 50% de candidaturas como titulares em circunscrições uninominais, como consta no Artigo 11.

Artigo 11. (EQUIVALÊNCIA DE CONDIÇÕES).

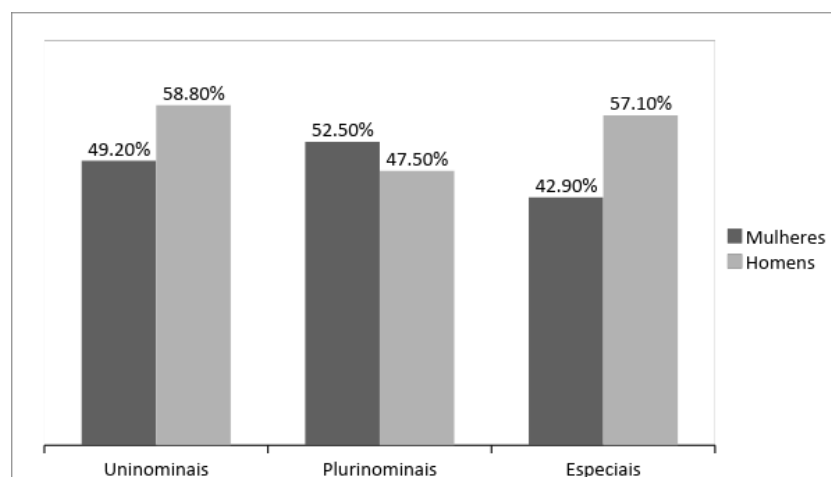
A democracia intercultural boliviana garante a equidade de gênero e a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens. As autoridades eleitorais competentes estão obrigadas ao seu cumprimento, conforme os seguintes critérios básicos:

a) As listas de candidatas e candidatos a senadoras e senadores, deputadas e deputados, assembleístas departamentais e regionais, *concejalas* e *concejales* municipais e outras autoridades eletivas, titulares e suplentes, respeitarão a paridade e alternância de gênero entre mulheres e homens, de tal maneira que exista uma candidata titular mulher e, em seguida, um candidato titular homem; um candidato suplente homem e, em seguida, uma candidata suplente mulher, de maneira sucessiva.

- b) Nos casos de eleição de uma só candidatura em uma circunscrição, a igualdade, paridade e alternância de gênero se expressa em titulares e suplentes. No total destas circunscrições, pelo menos 50% das candidaturas titulares pertencerão a mulheres.
- c) As listas das candidatas e candidatos das nações e povos indígena originário campesinos, elaboradas de acordo com as suas normas e procedimentos próprios, respeitarão os princípios mencionados no parágrafo precedente.⁷²

Com as mudanças introduzidas pelo novo Regime Eleitoral, como o gráfico abaixo demonstra, o percentual de mulheres eleitas em circunscrições uninominais e especiais aumentou significativamente e as mulheres se tornaram 50,4% da Assembleia Legislativa Plurinacional.

Figura 1 - Mulheres e homens eleitos por tipo de circunscrição



(Fonte: elaboração própria com base nos dados disponíveis em *Atlas Electoral de Bolivia Tomo IV*).

Ademais, o percentual de senadoras eleitas em 2014 manteve-se o mesmo das eleições anteriores, 44,4%. Apesar de a paridade numérica ter sido efetivada na Assembleia Plurinacional nas eleições gerais de 2014, ela não é uma realidade nos cargos executivos. Em um levantamento realizado pelo *Observatório de Gênero da Coordinadora de la Mujer*, referentes ao percentual de alcaldesas eleitas desde as eleições de 1999, poucas alterações são percebidas. Quanto ao órgão executivo departamental, nenhuma mulher foi eleita governadora em 2010, tampouco em 2015.

⁷² ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA. Ley 026, de 30 de jun. de 2010. **Ley del Régimen Electoral**. Asamblea Legislativa Plurinacional. Estado Plurinacional de Bolivia, p. 1-94, jun. 2010. Disponível em: <<http://pdba.georgetown.edu/Electoral/Bolivia/Ley26-2010.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2019. (Tradução livre da autora)

Tabela 2 - Percentual de Alcaldesas eleitas a nível nacional

Ano Eleitoral	<i>Alcaldesas</i>
1999	7%
2004	4%
2010	7%
2015	9%

(Fonte: *Coordinadora de la Mujer. Observatorio de Género*)

Procurei explorar, até aqui, o cenário de inclusão democrática que caracteriza a Assembleia Constituinte e o próprio processo de aproximação e elaboração conjunta de uma agenda de mulheres através do MMPH; agenda esta, que tinha como principal ponto de encontro a participação política das mulheres. Além de garantir a inclusão da paridade de gênero, ou da equivalência de condições entre homens e mulheres e do próprio *suma qamaña* (bem viver); o processo constituinte é determinante pelas alianças que ele permite estabelecer. Foi a permanência e a manutenção destas alianças que permitiu as leis posteriores do regime eleitoral, assim como a permanente articulação em torno da construção de agendas políticas desde as mulheres.

3.3 Construção de agenda e encontros entre *suma qamanã* e a despatriarcalização

No começo deste capítulo, indiquei como os diálogos entre organizações e movimentos de mulheres permitiu o aparecimento da despatriarcalização como elemento fundamental da descolonização. Apesar de algumas entrevistadas referirem-se à agenda para a Assembleia Constituinte já como uma agenda para a despatriarcalização, o termo entra de fato na agenda a partir de 2011, se repete na seguinte, em 2015, e no esboço elaborado para Encontro Nacional de 2018.

A palavra despatriarcalização foi sendo cunhada posteriormente, não durante a constituinte. Era algo muito, muito novo; ou seja, falar de descolonização já era grande, despatriarcalização era um tema que ainda não se visibilizava. Mas depois sim, ele foi trabalhado para as leis que seguiram à Constituição e agora já se fala,

existe até um vice ministério de despatriarcalização. (Entrevista com Rosalia de Vilar⁷³, realizada em 13 jul. 2018, tradução da autora)

O documento construído para a Assembleia Constituinte pelas *Mujeres Presentes en la Historia* incorporava seis princípios. O (1) princípio de equidade e ação positiva, que exigia a redistribuição econômica e do poder e o acesso à tomada de decisão de forma que fossem contempladas diferentes realidades étnicas, sociais, culturais e de gênero; (2) o princípio de igualdade e não discriminação, baseado na garantia de uma cidadania plena, a incorporação real das mulheres no mercado de trabalho em igualdade com os homens; (3) princípio de reconhecimento e de direitos específicos, aqui foi colocado o direito a uma vida livre de violência, a liberdade e a autonomia sobre o próprio corpo para decidir quanto filhos a mulher deseja ter.

Também incluía o (4) princípio de democratização e reconhecimento do valor do trabalho doméstico; (5) princípio de homologação de direitos, que visava elevar à categoria de direitos constitucionais todos os tratados e convenções internacionais assinados pela Bolívia no campo dos direitos humanos; (6) e o princípio de linguagem não sexista em toda a Constituição. Além disso, incluía uma série de propostas divididas entre direitos individuais, direitos coletivos, estrutura do Estado, e regime econômico. Dentre estas propostas constavam: a participação em igualdade das mulheres nos espaços de poder como requisito básico para uma verdadeira democracia; a garantia da paridade e alternância na titularidade de cargos nos três poderes do Estado; a separação entre Estado e doutrinas religiosas; uma democracia representativa, deliberativa e participativa; o acesso e a titularidade de bens e terras em igualdade com os homens; a autodeterminação dos povos; e a soberania alimentar, por meio da proibição de transgênicos e do uso de produtos que causam danos à saúde da população.

A despatriarcalização do Estado apareceu na *Agenda Para la Equidad entre Mujeres y Hombres* de 2011 elaborada logo depois da aprovação da lei de regime eleitoral. Organizada em propostas de leis que deveriam ser priorizadas, a agenda destacava propostas para leis de revalorização do trabalho doméstico, de participação e controle social, de soberania alimentar, acesso universal e gratuito à saúde, lei de transparência e de acesso à informação pública, lei marco de despatriarcalização, lei contra o assédio e violência política, lei de trabalho geral.

⁷³ Constituinte pelo MAS.

Aqui, o projeto de despatriarcalização inclui a promoção de um debate nacional para refletir sobre os desafios da despatriarcalização no marco da descolonização e a geração de políticas públicas para desconstruir o sistema patriarcal vigente nos âmbitos político, econômico, social e cultural. Ele também busca promover a educação e o empoderamento das mulheres, incorporando em todo o currículo escolar o enfoque de despatriarcalização; transformar as relações de domínio patriarcal em todos os âmbitos; revalorizar as identidades culturais originárias de cada região, analisando criticamente as relações entre mulheres e homens e propondo a partir destas culturas avanços até a equidade.

Para entender a despatriarcalização do Estado na Bolívia, faz sentido retornar às concepções em trono do conceito de patriarcado e às teorias feministas que apontam como as estruturas e bases teóricas do Estado moderno liberal e capitalista são profundamente patriarcais. Rosa Cobo (2012) escreve que o patriarcado consiste em pactos entre homens através dos quais a hegemonia sobre as mulheres é assegurada; segundo ela, nas sociedades patriarcais, as estruturas sociais, o quadro institucional e o imaginário coletivo estão todos organizados para a manutenção dessa dominação.

Aqui, recupero a discussão inserida ainda no primeiro capítulo e a forma como Pateman (1993) aponta que histórias patriarcais são narradas por todos os teóricos contratualistas. De acordo com Pateman (1993), enquanto o patriarcalismo clássico tem origem na ideia de que o direito político é originado naturalmente pela paternidade; é o contrato social que constitui o patriarcado moderno.

Como coloquei no primeiro capítulo, Pateman (1993) evidencia as formas como as mulheres foram excluídas da sociedade civil na obra de diferentes autores do contrato social, e como, ao partirem destas teorias, teóricos contemporâneos, apesar de suporem uma construção neutra da sociedade civil, perpetuam a exclusão feminina deste espaço. Dentre os elementos do contratualismo moderno, um dos principais fatores a cooperar com a manutenção da opressão patriarcal sobre as mulheres, destacado entre as teóricas feministas, é a preservação da separação dicotômica ente público e privado (Matos; Paradis, 2014, p. 61); que procurei situar em outro momento. Como pontuado por Rosa Cobo (2012), a divisão sexual do trabalho é um dos eixos centrais da manutenção do patriarcado.

É neste sentido que Marlise Matos e Clarisse Goulart Paradis (2014) indicam que o patriarcado não é uma ordem do passado, mas algo que permanece como fundamental para a estrutura atual do Estado e da modernidade. Recupero, como fizeram Matos e Paradis (2014) a forma como o patriarcado é abordado por Sylvia Walby. Tal como é percebido por Walby (1990), o patriarcado apesar de se manter atual, não é uma constante histórica, as diferentes formas que ele assume, dependem de interações entre estruturas patriarcais que abrangem o modo de produção patriarcal, as relações patriarcais do trabalho remunerado, as relações patriarcais no Estado, a violência masculina, as relações patriarcais na sexualidade e as relações patriarcais nas instituições culturais (Walby, 1990, p. 177).

O estudo de Walby (1990) identifica uma transição entre formas de patriarcado, que passa do seu formato privado, para o público. De acordo com ela, a primeira onda do feminismo, entre 1850 e 1930, em conjunto com o desenvolvimento do capitalismo, foi responsável por essa mudança (Walby, 1990). Segundo Walby, as diferenças entre patriarcado privado e patriarcado público estão na sua estratégia; enquanto o primeiro é excludente, baseado na exclusão da esfera pública e na produção doméstica, com o controle e benefício individual e direto de um patriarca; o segundo é segregacionista, baseado no acesso às duas esferas de maneira subordinada, nele a opressão é exercida de forma coletiva (Walby, 1990, p. 178).

Ainda seguindo Walby (1990), a forma como o Estado é sistematicamente estruturado permite que o mesmo seja entendido como patriarcal. Para Matos e Paradis (2014), enquanto contínua manutenção da dominação masculina, o patriarcado predomina nas estruturas do Estado, permanecendo através do tempo e das transformações sociais. Essas concepções políticas liberais organizadas de forma patriarcal também foram estruturantes dos Estados modernos construídos nos países latino-americanos (Matos; Paradis, 2014, p. 73).

Matos e Paradis (2014), ao referirem-se ao Brasil, consideram que a modernidade e a colonialidade produziram no país um modelo profundamente hierárquico de relações de gênero; acredito que o mesmo pode dito em relação a outros países latino-americanos, inclusive, a Bolívia. Assim, em Matos e Paradis (2014) despatriarcalização e descolonização estão profundamente relacionadas. Em sua leitura, despatriarcalizar significa adotar estratégias e mecanismos que garantam a descolonização patriarcal e racial do Estado e da gestão pública para, finalmente, gerar políticas públicas e um Estado com justiça social e cidadania inclusiva (Matos; Paradis, 2014, p. 71).

Na Bolívia, são feitas diferentes aproximações entre despatriarcalização e descolonização. Em um artigo publicado em 2010, Katia Uriona Gamarra procura indicar os riscos da configuração de novas relações de poder em um Estado que reconhece a diversidade e a pluralidade étnica sem incluir formas de exclusão relacionadas ao gênero. Uriona Gamarra (2010) recorre à ideia de “deslocamento triplo”, sugerida por Tapia (2009), segundo a qual as instituições que organizam relações de poder e dominação de uma cultura sobre as outras devem se deslocar em três sentidos: descolonização, democracia e feminismo; eixos que, segundo ela, foram inseridos pelas mulheres durante o processo constituinte. De fato, se prestarmos atenção na proposta construída para a Assembleia Constituinte, estes elementos já estão lá.

De acordo com Uriona Gamarra (2010) a descolonização e a despatriarcalização baseiam-se ambas na necessidade de transformação dos elementos que estabelecem o exercício do poder sobre a maioria da população por razões étnicas e de gênero. Neste sentido, o processo de reconfiguração do Estado boliviano deve resultar na inclusão feminina, na medida em que são questionadas as relações hierárquicas da ordem patriarcal (Uriona Gamarra, 2010, p. 36).

Outras aproximações feitas entre descolonização e despatriarcalização resgatam pontos ligados aos povos originários⁷⁴. É o caso do documento produzido pelo *Viceministerio de Descolonización*⁷⁵, no qual foi inaugurada uma Unidade de Despatriarcalização em 2010; segundo consta neste documento a descolonização é o espírito (*ajayu*) e a despatriarcalização é a energia (*q'amasá*) do processo de transformação vivido pelo país. Este mesmo documento explica que a descolonização se trata da construção de políticas contra todas as formas de racismo, feita a partir das *identidades* indígenas; enquanto a despatriarcalização corresponde à construção de políticas públicas contra as relações sociais de domínio patriarcal, essa construção é feita a partir do *chachawarmi* como par político.

A partir daqui, já encontramos as tensões e possibilidades implicadas na recuperação do conceito andino de *chachawarmi*; dedico-me a este debate no próximo capítulo. Vale

⁷⁴ Aqui, vale levar em consideração que durante debates sobre descolonização houve oposição entre povos andinos e amazônicos. Por exemplo, para povos amazônicos que não têm algo correspondente ao *chachawarmi* ou *qhariwarmi* andinos, a incorporação desta visão em documentos e instituições do Estado é considerada colonizadora (Vega Ugalde, 2014).

⁷⁵ CÁRDENAS, Felix *et al.* Despatriarcalización y Chachawarmi: avances y articulaciones posibles. La Paz: Ministerio de Culturas y Turismo; Vice ministerio de Descolonización, 2013.

considerar aqui, para entender o tamanho do papel do *chachawarmi* dentro da perspectiva de descolonização, o princípio de *suma qamaña*. Incorporado no Art. 8 da Constituição, no qual afirma-se que o Estado assume e promove o *suma qamaña*, ele é definido como um estado de bem-estar e equidade entre as pessoas, a comunidade e a natureza, através de uma relação de profundo respeito (Choque Quispe, 2007), comumente traduzido como bem viver. O interessante é considerar o que aponta María Lugones (2010), ao investigar as relações entre qamaña e utjaña (ambos traduzidos comumente como viver), ela indica como só pode haver o bem viver, *suma qamaña*, se houver *chachawarmi*. Segundo ela o *chachawarmi* é um dos elementos constitutivos, é uma parte necessária para o bem viver (Lugones, 2010, p. 750).

A partir dos elementos já considerados aqui e que se tornam mais claros no próximo capítulo é possível perceber como, apesar do conceito de despatriarcalização ter ganhado grande repercussão na Bolívia e, inclusive, nomear uma unidade dentro do *Viceministerio da Descolonización*, ele também gera tensões entre os movimentos e organizações de mulheres. Em primeiro lugar, apesar dos conflitos, já pontuados, entre feministas autônomas institucionalizadas, todas (feministas) convergem em críticas à minimização da despatriarcalização diante da descolonização nas práticas e discursos do governo. Deste ponto, derivam outras tensões entre concepções universais do patriarcado e aquelas que partem da sua inexistência em comunidades originárias (Vega Ugalde, 2014).

A breve recapitulação conceitual do patriarcado que procurei fazer, que aponta para as estruturas que trabalham para a sua manutenção e constante adaptação, indica como a despatriarcalização está intimamente ligada às questões, exploradas no primeiro capítulo, referentes à construção do sujeito liberal neutro e universal, à dicotomia entre o público e privado e à conseqüente divisão sexual do trabalho. Ao envolver elementos que perpassam o público e o privado, evidenciando sua continuidade, a exigência de despatriarcalização do Estado parece intimamente ligada, ou a principal face, da democracia paritária que surge no horizonte da Bolívia, como o próximo passo no significado da *paridade*.

Capítulo 4 – Momentos, Narrativas e Enquadramentos Estratégicos da Paridade de Gênero

O processo de buscar entender como a paridade de gênero foi definida durante a Assembleia Constituinte, ou para a aprovação da lei de regime eleitoral, acabou me direcionando a uma contínua ressignificação do que se entende e do que se espera de uma participação política paritária. Assim, como apresentei no primeiro capítulo, separei as abordagens sobre a paridade em três vias principais, (1) *chachawarmi*, (2) princípio democrático e (3) representação substantiva. Claro que não se resumem a estas três vias as abordagens da paridade; além disso, o fato de estarem divididas não significa que mais de uma via não seja mobilizada pela mesma agente.

Neste capítulo, dirijo-me, em primeiro lugar, à via do *chachawarmi*, que considero mais específica ao contexto do país, por um lado porque traz um elemento que compõe cosmologias de povos originários da Bolívia, indo além dos aspectos tradicionalmente mobilizados neste debate; mas também, porque é um fator característico do momento histórico do país que tal narrativa tenha assumido um papel com tamanha importância. Acredito que as circunstâncias exploradas no decorrer do segundo capítulo e na primeira parte do terceiro tornam esta especificidade evidente.

Em geral, para explicar o que definia a paridade de gênero nestes dois momentos, as respostas variaram entre “número” e *chachawarmi*. Claro que, em um estudo sobre a paridade de gênero e com perguntas sobre a sua definição, é normal que boa parte das respostas incorporem a questão numérica. Assim, para perguntas sobre como se definia a paridade política entre o período constituinte e a lei do regime eleitoral foi comum ouvir respostas no sentido de “bom, como somos metade da população”, “paridade significa 50 - 50”, ou ainda “sempre dissemos que a paridade é que vá um homem, uma mulher, um homem, uma mulher”, destacando o aspecto fundamental da alternância.

Aqui é importante notar que a referência ao número ou a restrição ao aspecto descritivo apareceu apenas em uma entrevista, das sete que a mencionaram, desacompanhada de outros sentidos relacionados aos direitos democráticos ou à representação de uma agenda alternativa. Além disso, para agentes com atuações importantes neste período, debates referentes ao caráter substantivo da presença feminina na esfera representativa, ou sobre as

possibilidades de avanço de uma agenda específica, não tinham tanta força como a questão descritiva e simbólica de finalmente as mulheres serem metade do total de representantes; a ausência destes debates não significa, no entanto, a ausência de expectativas relacionadas a esta questão. Por um lado, entendo que essa restrição possa ter sido justamente um fator que permitiu, também, a aproximação com as simbologias do *chachawarmi*; mas esta limitação, talvez estratégica, à definição descritiva, não quer dizer que não houvesse entre as mulheres envolvidas neste processo, atribuições de sentido mais profundos à paridade de gênero.

Para esta análise, acredito que seja importante considerar que a pesquisa foi realizada doze anos depois do início do processo constituinte e oito anos depois da lei do regime eleitoral, o que pode ter distanciado alguns aspectos do significado da paridade durante aquele período, ao mesmo tempo em que permitiu a percepção de elementos sobre as expectativas e frustrações com a presença paritária que não teriam sido formulados ou externalizados em outros momentos. Refiro-me, principalmente, às frustrações relativas à insuficiência da presença numérica. Em certo sentido, estas frustrações estão ligadas aos constantes relatos de violência política sofrida pelas mulheres e a estruturas partidárias antidemocráticas que impossibilitam a sua participação efetiva, para além da presença. Além disso, a ideia de insuficiência da presença também está ligada ao que diferentes agentes esperavam da representação paritária.

Assim, exploradas as narrativas que aproximaram a participação política de mulheres à dualidade andina, parto para as outras duas vias: aquela que relaciona a representação paritária a um requisito básico para a democracia e para a justiça, inevitável no cenário de inclusão democrática vivido pela Bolívia; e a segunda está ligada aos argumentos referentes à representação substantiva. Em seguida, procuro evidenciar de que forma a representação numérica paritária foi definida como insuficiente e como perpetuam-se formas de violência política contra as mulheres.

4.1 Chachawarmi: uma definição andina para a paridade de gênero?

A noção andina de *chachawarmi* pode ser traduzida como complementaridade de gênero. Embora algumas vezes o conceito seja traduzido de forma literal, *chacha* para homem e *warmi* para mulher, tendo a concordar com María Lugones quando considera que este tipo de tradução reduz o caráter relacional que esta noção envolve. Além disso, as noções de *chacha* e

de *warmi* parecem mais flexíveis do que a tradução para os termos ocidentais; alguns estudos indicam como os mesmos indivíduos, ou objetos, podem ser ao mesmo tempo *chacha* e *warmi*, a depender da relação que buscamos entender (Lugones, 2010; Burman, 2011).

Parece importante considerar como a percepção corrente do gênero como um elemento externo à realidade boliviana, imposto pelo colonialismo europeu, está relacionada com o protagonismo assumido pela noção andina de complementaridade. Como apontou Pilar Uriona em entrevista, em um contexto em que se falava de descolonização, falar em paridade de gênero era algo que fazia com que boa parte das mulheres não se sentissem representadas, segundo ela:

As mulheres tinham também a necessidade de manter um discurso emancipatório dentro das suas lógicas culturais. [...] Como Aymaras ou mulheres de outras organizações com forte identidade indígena, preferiam colocar o tema da dualidade, ou da complementaridade, ou o par andino tradicional do *chachawarmi*. E isso foi muito forte para ter um elemento significativo de debate, um entendimento entre o que poderia significar para o movimento de mulheres e os movimentos sociais de mulheres indígenas e populares e entrar em um conceito que apontava para essa lógica de paridade, mas em seus próprios termos e práticas. (Entrevista com Pilar Uriona, realizada em 28 jul. 2018, tradução da autora).

Retomando o que contou Andrea Flores⁷⁶, pelo menos enquanto conceito, o gênero não fazia parte das vidas cotidianas das mulheres indígenas, causando-lhes estranhamento e resistência na medida em que foi associado com mais uma imposição colonial. Para mais, nas palavras de Andrea Flores, muitas mulheres indígenas participantes do processo constituinte não sabiam o que era o conceito de gênero.

O gênero como categoria não era só incompreendido, também era rebatido com considerações sobre a complementaridade tradicional andina, indicando como a desigualdade de gênero não poderia ser um problema das comunidades originárias. Rosario Ricaldi, por exemplo, contou que as mulheres indígenas teriam mobilizado o *chachawarmi*, inicialmente, como algo que tornava leis de paridade gênero na política, ou ainda uma agenda política de gênero, incompatíveis com a realidade originária do país. Ademais, Mala Htun e Juan Pablo Ossa (2013) identificaram que ao assumir o governo, o discurso oficial do partido de Evo

⁷⁶ Como indicado no capítulo 3, p.72.

Morales manteve-se focado na superação da opressão étnica, assumindo que a desigualdade de gênero seria automaticamente superada, uma vez que o colonialismo fosse extinto do país.

Parece-me que tanto a questão do estranhamento do conceito de gênero por parte de algumas mulheres, quanto a identificação da desigualdade de gênero como um problema a ser resolvido com a descolonização, podem ser endereçados por uma abordagem que percebe a colonialidade do gênero (Lugones, 2010) e o entroncamento patriarcal causado pela colonização europeia (Paredes, 2010; Segato, 2012). Neste sentido, a fim de entender até que ponto o gênero era de fato uma exterioridade, ausente da vida das mulheres indígenas, imposta pela permanência de um *colonialismo interno* (Paredes, 2010) e pelos anos de imposição de uma organização neoliberal, recupero alguns pontos de debate trazidos pelo feminismo decolonial.

Rita Laura Segato (2012) descreve três diferentes posições do pensamento feminista referentes ao gênero nas formas de organização social. Em contraposição à compreensão do feminismo eurocêntrico que situa a opressão sofrida pelas mulheres de forma universal e admite a possibilidade de que avanços da sociedade moderna sejam estendidos às comunidades colonizadas, estão posições segundo as quais o gênero era inexistente no mundo pré-colonial. Dentro desta posição que nega a existência do gênero antes da colonização, María Lugones (2010, p. 748) descreve o gênero como uma imposição colonial que fixa dicotomias incompatíveis com as cosmologias precedentes. Segundo Lugones (2007), a imposição do gênero pelo colonialismo cria uma nova organização das relações de produção e novas formas de conhecimento. Além disso, para ela, a dicotomia entre homem e mulher como norma social se dá por meio de um longo e constante processo de subjetificação dos colonizados (Lugones, 2010, p. 748).

Segato (2012) descreve uma terceira posição, na qual situa a si mesma, como aquela que, baseada em documentos históricos e etnográficos, percebe a existência de uma estrutura patriarcal pré-colonial e a presença de algo como relações de gênero em comunidades indígenas e africanas. Este seria um *patriarcado de baixa intensidade*, diferente da sua versão trazida pelos colonizadores europeus; ademais, apesar das relações e posições de gênero preservarem sentidos hierárquicos, as mesmas seriam mais flexíveis do que no mundo moderno ocidental (Segato, 2012). Neste sentido, o encontro de dois tipos de patriarcado no

cenário da colonização, faz com que a estrutura de gênero das comunidades colonizadas se transforme.

Segato (2012) também situa nesta posição a feminista boliviana, fundadora do coletivo *Mujeres Creando*, Julieta Paredes. É de Paredes, na verdade, que ela empresta a noção de entroncamento patriarcal. Tal como Segato, Paredes (2010) considera que é necessário reconhecer que as relações injustas entre homens e mulheres são mais do que uma herança colonial; ainda, para ela, descolonizar o gênero seria, também, recuperar a memória ancestral de lutas contra uma opressão anterior à dominação cultural (Paredes, p. 72).

Mesmo admitindo a existência pré-colonial de relações de gênero que, desde então, atribuem valores desiguais às atividades ligadas à feminilidade e à masculinidade, há espaço para entender que o advento da colonização implicou em uma transformação radical destas relações e aumentou as distâncias entre domínios femininos e masculinos. No entanto, a transformação destas estruturas não implicou uma transformação semântica no mesmo sentido, de modo que as mesmas nomenclaturas que antes davam sentido a uma dualidade complementar, passaram a designar uma relação binária e suplementar (Segato, 2012).

Isso não quer dizer que não haja uma hierarquia prévia neste vocabulário, intensificada com o contato com as hierarquias ocidentais. Paredes (2010), por exemplo, considera que há uma disparidade inevitável no *chachawarmi*; para ela, recorrer a este imaginário é uma tentativa de dissimular a presença de um elemento que naturaliza discriminações e que não reconhece a situação real das mulheres nas comunidades indígenas.

Vale pontuar que, de acordo com um estudo etnográfico realizado por Anders Burman (2011), Julieta Paredes e o grupo anarco-feminista fundado por ela ainda na década de 1990 não são vistos com muita abertura nem pelas ONGs feministas, nem por grupos de mulheres indígenas. Em nenhuma das entrevistas que realizei as respostas sobre as relações entre organizações e movimentos de mulheres mencionaram os grupos anarco-feministas. Em uma conversa com algumas funcionárias de uma ONG, porém, o grupo *Mujeres Creando*, devido a suas intervenções radicais, foi citado como um elemento que cria resistências ao feminismo entre mulheres rurais e indígenas.

No mesmo estudo, Burman (2011) relata como o *Plan Nacional de las Mujeres* produzido pelo governo boliviano junto com Julieta Paredes, não foi bem recebido entre homens e mulheres aymaras, principalmente, no que toca a existência do patriarcado antes de 1492. Haveria, porém, de acordo com os estudos de Burman (2011), uma maior concordância aymara com a colocação de Paredes em relação à distância entre o *chachawarmi* conceito e as práticas sócio-políticas das comunidades indígenas.

Foge das possibilidades deste trabalho investigar em que medida eram ou não hierárquicas as estruturas de gênero pré-coloniais nas comunidades originárias bolivianas; de toda forma, é interessante observar a presença de algo que, na prática, correspondia a essa hierarquia de gênero e que pode ter se endurecido com o contato colonial. Burman (2011) cita, por exemplo, o silêncio das mulheres em assembleias aymaras, justificado tanto pelos participantes entrevistados por ele quanto por outros pesquisadores como herança colonial, dado que os europeus exigiam interlocutores masculinos.

Retomando as formas de definição do *chachawarmi*, em um estudo de Stephanie Rousseau (2011), ela apontou como a complementaridade não é definida de maneira simples. Segundo os seus achados a complementaridade pode significar que homens e mulheres devem participar igualmente em todas as esferas sociais; remeter à ideia de que antes do período colonial os trabalhos eram igualmente divididos e havia uma justiça de gênero; ou ainda, levar à identificação de comportamentos abusivos entre os homens que eram companheiros nos mesmos movimentos sociais (Rousseau, 2011).

Rousseau (2011) chega ao documento elaborado pelas Bartolinas, que expõe as suas contribuições para a proposta de Constituição e que deixa claro que a complementaridade não diz respeito a duas esferas exclusivas associadas a cada um dos gêneros, mas sim à dualidade que deve estar igualmente presente em todos os espaços (Rousseau, 2011). É justamente este o sentido que parece ganhar força durante o período que precede a Assembleia Constituinte.

Ao discorrer sobre as consequências da mobilização do *chachawarmi* para as mulheres indígenas, Burman (2011, p. 85) considera que o fundamental seria entender até que ponto essa é uma noção que permite a manutenção de mecanismos de subordinação ou abre possibilidades de reivindicação de direitos das mulheres indígenas. No que toca ao recorte temporal ao qual me dirijo neste estudo, a partir das percepções das minhas interlocutoras

indígenas e rurais de um lado, e brancas, feministas, burocratas de outro, acredito que os dois sentidos estiveram presentes.

Burman explica uma das formas assumidas pelo *chachawarmi*, através do seu contato com o desenvolvimento de um plano de gênero em uma organização⁷⁷ de mulheres aymaras localizada em El Alto. Conforme descreve, o plano era bastante diferente do que seria esperado de um projeto liberal para a igualdade de gênero; incorporava uma narrativa de *chachawarmi*, de complementaridade, de dinâmicas de equilíbrio entre homem e mulher, e definia a autoridade política exercida de forma igual e conjunta pelo par complementar (Burman, 2011, p. 77).

Burman (2011) conclui seu estudo afirmando o potencial do *chachawarmi* como uma das estratégias de mudança do processo de descolonização. Nesse sentido, ao invés de abordarmos esta noção andina apenas como uma leitura da realidade, ela deveria ser compreendida também como um uso estratégico para a transformação. Apesar de, em um primeiro momento, referências ao *chachawarmi* terem sido feitas como obstáculo, entendo que foi justamente seu uso estratégico para a transformação que prevaleceu e permitiu a ampla adesão de mulheres indígenas, campesinas e originárias a uma agenda despatriarcalizadora.

Por um lado, Rosario Paz⁷⁸, reflete sobre aspectos deste recurso como uma estratégia que diminuía a entrada das mulheres. Ela considera que enquanto povos e representantes vindos do oriente do país permaneceram mais abertos a dar espaço às mulheres, os povos quéchuas e aymaras que, segundo ela, teriam formas próprias de organização, permaneceram mais fechados.

Como se organizam, eles dizem *chachawarmi* aqui, a mulher e o homem vão juntos. Mas nós havíamos descoberto que não era bem assim. Que os homens se sentam aqui e um pouco mais atrás estão as mulheres. Muito mais caladas. [...] São sempre os dois, mas normalmente a mulher vai organizar um pouco mais as coisas e os senhores vão tomar as decisões. (Entrevista com Rosario Paz, realizada em 17 jul. 2018, tradução da autora).

⁷⁷ Burman não deixa claro de que organização está falando, tudo que sabemos é que se trata de uma organização de mulheres aymaras, com sede em El Alto, que se mantém através de recursos de agências internacionais de desenvolvimento. Também em El Alto está localizado o escritório da OMAK, Organización de Mujeres Aymaras del Kollasuyo, presidida hoje por Andrea Flores.

⁷⁸ Deputada na década de 1990 e participante do *Movimento Mujeres Presentes en la Historia*.

Rosario Paz também conta que homens e mulheres quéchuas e aymaras explicavam que elas do mundo ocidental não poderiam entender a forma de organização das suas comunidades nas quais mulheres, homens e crianças participavam juntos e todos tinham suas tarefas.

Mas, não é tão assim. A divisão do poder, a tomada de decisão, a violência contra a mulher, as violações contra as meninas, tudo é igualmente terrível, como no nosso mundo. (Entrevista com Rosario Paz, realizada em 17 jul. 2018, tradução da autora).

Por outro lado, Ingrid Zabala, que foi deputada no período de 2010 a 2015, no qual ocorreram os debates e a aprovação da *Ley 026 del Régimen Electoral* que transformou os princípios paritários incorporados na Constituição em medidas práticas, conta como a paridade de gênero foi definida:

Para nós a estratégia para explicar era de *chachawarmi*, que devem estar em par para dirigir a casa, a comunidade, um município, um departamento, um país. Ou seja, levar a ideia de que tudo devia estar em par. (Entrevista com Ingrid Zabala, realizada em 25 jul. 2018, tradução da autora).

Erika Brockmann, em referência ainda à aprovação do percentual paritário da lei de agrupações cidadãs de 2004, explica como também neste momento recorreu-se ao *chachawarmi* como estratégia:

Assim, como estratégia, dizíamos “se o *chachawarmi* é um conceito de complementaridade e tudo isso, faremos que se cumpra”. Portanto, o *chachawarmi* tem que ser coerente e estar de acordo com a aplicação de 50%. Esse argumento, neste momento de discurso indígena, já era irrefutável, ainda que eles não o cumpram. (Entrevista com Erika Brockmann, realizada em 14 jul. 2018, tradução da autora).

A ex-deputada e ex-senadora explica que, para ela, a noção de *chachawarmi* não se cumpre porque é uma utopia, um paradigma usado tal qual a igualdade de direitos que consta em todas as constituições, mas que não se aplica na prática.

É interessante a forma como o uso estratégico do *chachawarmi* em aproximações com a igualdade de direitos, mais especificamente, com a igualdade de gênero, pode ser entendida, se seguirmos Boaventura de Sousa Santos (2010), como uma tradução intercultural, um dos elementos para uma epistemologia do Sul. De acordo com ele, a tradução intercultural permite

que diferentes experiências de mundo se tornem reciprocamente inteligíveis, a partir de um trabalho de identificação e interpretação de culturas que aponte preocupações similares que as perpassam (Sousa Santos, 2010, p.44).

Tal como Sousa Santos (2010) explica, a tradução intercultural parte de uma noção de que nenhuma das formas de conhecimento em questão é completa, cada uma deixando de lado diferentes aspectos, ao mesmo tempo em que possuem pontos de união. Neste sentido, o trabalho de tradução intercultural evidenciaria os limites da articulação, ao mesmo tempo em que aponta para as possibilidades de transformação contra hegemônica (Sousa Santos, 2010).

Da forma que entendo, parece haver de fato este movimento na medida em reivindicações que objetivavam um país com maior equilíbrio nas relações entre homens e mulheres, bem como na sua participação política e no exercício da sua autoridade, levaram à construção de pontes e diálogos entre mulheres. Além disso, os vocabulários se tornaram inteligíveis e passaram a transitar entre os diferentes grupos de mulheres; de forma que tanto as mulheres urbanas e *mestizas* fazem referência ao *chachawarmi*, quanto as mulheres de comunidades indígenas e originárias falam sobre paridade e igualdade de gênero.

Quanto às possibilidades de transformações contra hegemônicas, acredito que faz sentido retomar a discussão sobre despatriarcalização, quando ela se torna necessária para o *chachawarmi*, que, por sua vez, é fundamental para o *suma qamaña*. Nesse sentido, entendo que ao mesmo tempo em que há um uso estratégico do *chachawarmi* por parte das mulheres urbanas e do movimento feminista, a fim de aproximarem-se dos significados andinos, também há um uso estratégico das mulheres andinas inseridas em espaços de poder e visibilidade que recorrem a sua própria estrutura de significados para reivindicar *igualdade de gênero*.

Silvia Vega Ugalde (2014) mostra, por exemplo, mudanças nas organizações dos *ayllus* e *markas* do CONAMAQ, que sempre trabalharam com o *chachawarmi* de forma que depois de casado o par é composto por duas autoridades; a autoridade principal masculina, e a *mama t'alla*, autoridade como esposa. O que Vega Ugalde (2014, p. 76) registra é a transformação destas relações e a reivindicação por parte das mulheres do CONAMAQ para que, já que trabalham com *chachawarmi*, haja *alternância* nas autoridades principais.

Do total de quinze entrevistas que realizei, em oito constam claras referências ao *chachawarmi* como fator presente e significativo para a paridade de presença política. Faz sentido que Segundina Flores, aymara e líder das Bartolinas, a única indígena dentre estas oito, também tenha sido a única que o definiu como uma realidade sua. Utilizo realidade não como algo que ela identifica na prática, mas como um princípio vivido em seu cotidiano. Ela mesma aponta como alguns espaços ainda não estão de acordo com o *chachawarmi*, como, por exemplo, a presidência e a vice-presidência, ambas ocupadas por homens⁷⁹.

Entendo que as demais entrevistadas⁸⁰ referiram-se a este conceito explicando a sua utilização. Algumas respostas incluíam sentidos ao conceito, mas todas o mencionaram como algo norteador do sentido que foi sendo dado, progressivamente, à paridade de gênero. É difícil dizer de onde partiu a primeira referência ao *chachawarmi* para justificar a presença paritária na política formal; se seguir uma cronologia dos períodos que foram descritos em minhas entrevistas, é o contexto da aprovação da lei de participação cidadã e a inclusão do percentual de 50% de candidaturas femininas para as agrupações cidadãs e indígenas que aparece como o primeiro momento em que o *chachawarmi* foi usado como recurso estratégico.

É claro que não possuo os meios para verificar se este foi de fato o momento de entrada desta via argumentativa, nem mesmo se ele foi, conforme relatado em entrevista, utilizado primeiro por feministas urbanas envolvidas na inclusão destes 50% na referida lei. O que é possível identificar é como assume um papel importante em uma narrativa própria de povos originários bolivianos na medida em que estes acedem a novas posições de poder e como a inserção de novas agentes políticas, mulheres indígenas, originárias e camponesas, permite novas pontes de diálogo e a construção de narrativas conjuntas.

4.2 Paridade como requisito básico da democracia

Como destaquei na seção anterior, apenas na entrevista que realizei com a líder das Bartolinas a paridade de gênero foi de fato definida como *chachawarmi*. As demais entrevistas que incluíram a complementaridade, explicaram-na mais como uma estratégia

⁷⁹ Apesar do seu amplo apoio a Evo Morales, com a confirmação da sua candidatura em 2019, tornou-se uma demanda forte entre as Bartolinas a substituição do seu vice por uma mulher. A demanda, no entanto, não foi atendida.

⁸⁰ Do total de entrevistas realizadas, apenas uma foi com um homem.

retórica de incorporar o vocabulário andino originário do que como uma percepção própria da realidade. Por outro lado, a definição da paridade como princípio democrático e de justiça foi compartilhada com maior propriedade.

Em oito entrevistas a paridade apareceu como um direito conquistado e um elemento básico da democracia. Algumas colocações foram incisivas em reforçar que o caráter democrático não está relacionado com a chegada de uma nova agenda, mas primeiramente com a chegada paritária ao espaço de poder.

O primeiro princípio que se cumpre é a democratização da representação, com isso é suficiente. Alguns me perguntam “que desempenho as mulheres têm?” E eu digo “bom, a melhor notícia é que alcançamos um nível de representação que é democrática”, ou seja, é a representação absoluta de homens e mulheres nos Estados. (Entrevista com Katia Uriona, realizada em 12 jul. 2018, tradução da autora).

Aqui poderia estar presente o que Phillips (1995) considerou como um argumento de justiça quase intuitivo, mencionado no primeiro capítulo, o qual ao mesmo tempo em que parece ser o mais convincente, reduziria elementos próprios da representação, na medida em que aproxima a representação justa da representação descritiva. No entanto, em geral as falas que enfatizaram a paridade como, primeiramente, um requisito para a democracia, vêm acompanhadas de considerações que me levam a ponderar se de fato há algo de reducionista nesta percepção.

Apenas uma, das oito falas que classifiquei como mobilizando o argumento democrático, não ponderou sobre a paridade numérica como insuficiente, ou reforçou ideias no sentido de que a mesma possibilita uma melhor representação substantiva. Erika Brockmann respondeu que entende a paridade de gênero nos termos do que foi postulado por Rosa Cobo, como algo além de uma cota maior de candidaturas. Segundo ela, a paridade de gênero é:

Um princípio universal que reconhece a igualdade dos direitos políticos das mulheres; não só como candidatas, mas como membros efetivos e titulares de poder. A paridade é um elemento que não é reversível, como se supunha que as cotas seriam transitórias até o dia em que fossem superadas as desigualdades entre homens e mulheres. Não, a paridade é um horizonte, é um princípio que está aí e que ordena a busca permanente de um objetivo paritário entre homens e mulheres como um princípio igualitário da democracia. (Entrevista com Erika Brockmann, realizada em 14 jul. 2018, tradução da autora).

De acordo com Rosa Cobo (2002, p. 38), a paridade pode ser entendida, quando partimos de um paradigma de igualdade, como aquilo que concretiza a verdadeira universalidade, impossibilitada pelo patriarcado. Em parte, o que é colocado por Erika Brockmann remonta à discussão, que é recuperada por Cobo (2002) e que procurei introduzir ainda no primeiro capítulo, referente às primeiras definições da paridade de gênero como um elemento que aperfeiçoa o princípio de universalidade.

Segundo Cobo (2002), reivindicações por uma democracia paritária, ou por paridade, são parte de uma história de lutas feministas que se estendem desde as sufragistas. Ainda de acordo com ela, para o feminismo inscrito em uma tradição igualitária a democracia não pode ser legítima enquanto excluir metade da população (Cobo, 2002, p. 38). Esta parece ser a premissa fundamental da qual partem as oito considerações que relacionam paridade e democracia. Neste sentido, independente da forma como complementam suas reflexões, seja constatando a insuficiência da presença numérica, seja explicando que a presença deve ser sucedida por outros elementos com a chegada de temas específicos à esfera representativa, estas entrevistadas asseguraram, em primeiro lugar, a paridade de gênero como “um direito democrático” ou como “uma condição básica da democracia”.

Katia Uriona⁸¹ e Monica Novillo⁸² marcaram de maneira mais enfática uma posição que afirma, em primeiro lugar, a “democratização da representação” através da paridade. De certa forma, em ambas as entrevistas a pergunta pelo que fazem as mulheres eleitas pareceu ser interpretada como uma desqualificação da presença.

Me incomoda um pouco que haja setores, inclusive feministas, que questionem a participação das mulheres como uma participação de enfeite. [...] Isso é uma falta de respeito às gestões que estão fazendo estas mulheres nestes espaços, porque estar neles não é fácil. São ambientes hostis, a própria cultura política dos partidos é hostil, e ainda se criticam as mulheres. A partir dos movimentos feministas, nós brigamos para que os direitos de todas as mulheres, inclusive das que não são feministas, cheguem lá. Que tenham a possibilidade de, em certo momento, tomar decisões e participar nos espaços de decisão. Este é um princípio básico. Depois está o trabalho que temos que fazer nós, as feministas para que as mulheres que cheguem lá levem uma agenda e aí entra o tema da democracia paritária. (Entrevista com Monica Novillo, realizada em 17 jul. 2018, tradução da autora).

⁸¹ Então presidente do *Tribunal Supremo Electoral* (TSE).

⁸² Secretária executiva da *Coordinadora de la Mujer*.

O trecho acima evidencia que, ao mesmo tempo em que parece haver uma preocupação em marcar que a presença das mulheres não pode ser colocada em questão, independente do que façam, reafirmando o aspecto democrático que ela cumpre sozinha e se afastando de possíveis expectativas essencialistas do que mulheres eleitas representantes deveriam fazer, a preocupação com a chegada de uma agenda política alternativa por meio destas mulheres eleitas não deixa de estar presente. O trecho abaixo extraído da entrevista com Katia Uriona também transparece esse posicionamento que procura afirmar a importância de uma representação substantiva transformadora, ao mesmo tempo em que se mantém que ela não é requisito para presença.

A representação que temos hoje é substantiva, é transformadora. Agora, que nós precisamos avançar muito mais porque ainda nos faltam muitos anos para que o patriarcado se vá é outra discussão. Mas você não pode devolver essa responsabilidade essencial às mulheres. “Ah, mas não é suficiente que as mulheres cheguem e se sentem lá e pronto”, claro que não é suficiente, mas não é isso que as mulheres estão fazendo. As mulheres estão em cada espaço batalhando na disputa pelo poder, abrindo espaços para que a sua voz seja escutada. Vivendo violência para colocar uma agenda, para por outros temas em discussão, para democratizar o debate público. (Entrevista com Katia Uriona, realizada em 12 jul. 2018, tradução da autora)⁸³.

Se olharmos para estas falas a partir de uma perspectiva mais ampla, como pretendo fazer a seguir, elas parecem ser resultado de um momento em que, por um lado, a presença das mulheres é questionada pelas próprias mulheres de organizações sociais, feministas e acadêmicas; e, por outro, esta mesma presença parece ameaçada por denúncias de violência política, principalmente em nível municipal.

Monica Novillo referiu-se, como exemplo, a uma entrevista com Sonia Montañó, conhecida feminista e socióloga boliviana, publicada poucos dias antes do nosso encontro, na qual ela considera que não é suficiente a presença de mulheres flozeiros⁸⁴. Na mesma

⁸³ Não é meu objetivo nesta pesquisa me direcionar às perguntas e respostas referentes a que diferença fazem de fato as mulheres eleitas. Refiro-me aqui a este debate apenas na medida em que ideias em torno desta questão podem ser definidoras do que mobilizou e mobiliza as mulheres bolivianas em torno da paridade e o que é esperado da mesma.

⁸⁴ Referindo-se a enfeites.

entrevista, Montaño indica que na Bolívia: “existe uma metade de mulheres que apenas levantam a mão no Parlamento e dizem amém ao executivo”⁸⁵.

Dessa forma, embora Monica Novillo e Katia Uriona tenham feito considerações sobre o conteúdo da representação e sobre a busca por meios de levar à esfera representativa uma agenda política alternativa, construída desde as mulheres; preocupações com possibilidades de retrocesso do que já foi alcançado podem ter levado às colocações que enfatizaram a aproximação entre presença paritária e democracia.

Onde eu vou eu escuto que as mulheres devem passar da sua chegada numérica à representação substantiva e eu digo que isso pode nos levar ao pior retrocesso. Porque enquanto éramos 14% ou 20% a posição geral era “elas que cheguem, não muda nada”. E agora que chegamos e podemos dizer “temos condições de igualdade, sentem-se e vamos discutir” questionam essa chegada. Parece muito perverso, muito perigoso e, ainda, podem usar isso para o retrocesso. Porque, se alguém está perguntando “por que as mulheres chegam?” então, a resposta é “melhor que não cheguem”. (Entrevista com Katia Uriona, realizada em 12 jul. 2018, tradução da autora).

4.3 Insuficiências: representação e paridade substantiva

Em certa medida, é possível entender que o cenário inaugurado pela Assembleia Constituinte permaneceu nos anos seguintes. Neste sentido, as entrevistadas da *Coordinadora de la Mujer* afirmaram que para as articulações seguintes foi de grande importância contar com as redes estabelecidas no período anterior. Embora as entrevistas com constituintes transpareçam impressões da integralidade da paridade que vem acompanhada de uma ampla agenda de mulheres, Monica Novillo e Pilar Uriona consideram que para a aprovação das leis do regime eleitoral em 2009 e 2010 a paridade de gênero foi definida como “basicamente número”⁸⁶. Para elas, consolidada a paridade numérica, teriam aparecido de forma contínua mobilizações em torno de que tipo de participação política era esperado das mulheres. Em relação a este ponto, Monica Novillo coloca:

Creio que toda a reflexão que fazemos agora sobre democracia paritária é posterior a termos conseguido mais participação das mulheres. Já conseguimos romper o teto de

⁸⁵ "No basta mujeres florero que levanten la mano para atrocidades". Sonia Montaño considera que es muy poco lo que hizo por las mujeres en el gobierno del MAS. Pagina Siete, La Paz, 10 jun. 2018.

⁸⁶ Aqui lembro que Ingrid Zabala, deputada pelo MAS neste período, colocou a importância de retornar ao *chachawarmi* também neste contexto.

cristal da participação política, então, já podemos começar a discutir que tipo de participação política queremos. (Entrevista com Monica Novillo, realizada em 17 jul. 2018, tradução da autora).

Assim, antes do processo eleitoral de 2014, foi produzida a *Agenda Política desde las Mujeres: una agenda para despatriarcalizar* com cinco eixos principais, sendo eles: (1) democratização do poder e participação política das mulheres; (2) desmontagem cultural, material e simbólica do patriarcado e nova institucionalidade; (3) garantias e condições para exercer o direito de viver livres de violência; (4) autonomia e autodeterminação dos corpos das mulheres; e (5) autonomia econômica das mulheres⁸⁷. Para Pilar Uriona, o processo de construção de agenda iniciado em 2014 permitiu que as organizações de mulheres se articularassem em torno dos eixos que consideravam mais importantes.

Como coloquei no capítulo anterior, a construção de uma agenda das mulheres com a participação de diferentes instituições e organizações já acontecia desde a Assembleia Constituinte e se repetiu em 2011, em seguida à aprovação da *Ley 026*. Talvez possa ser inferido aqui, considerando o que conta Pilar Uriona sobre o período entre 2014 e 2015 que cresceu o sentimento de que as mulheres eleitas deveriam levar consigo esta agenda construída de maneira coletiva.

As falas que destacaram o aspecto democrático da presença, como visto, complementaram-no com outros elementos; dentre os quais expressões de insatisfação com a paridade numérica. Insatisfações estas relacionadas tanto às expectativas de que as mulheres eleitas levassem consigo conteúdos específicos; quanto às barreiras impostas pelas estruturas patriarcais e antidemocráticas que impedem que paridade de presença seja equivalente à paridade de poder.

Assim, de maneira geral, as frustrações foram no sentido de que (1) não há representação substantiva das mulheres ou, ainda, (2) de que a paridade numérica não significa paridade substantiva. Se para a primeira questão o problema estaria em como agem as representantes que não priorizam as agendas construídas em conjunto pelas organizações de mulheres, o que pode ser influenciado por fatores como fidelidade partidária, ou interesses relacionados às

⁸⁷ COORDINADORA DE LA MUJER. *Agenda Política desde las Mujeres: una agenda para despatriarcalizar*. La Paz: Coordinadora de la Mujer, 2014. Disponível em: www.coordinadoradelamujer.org.bo. Acesso em: 27 jan. 2019.

identidades étnicas e de classe; para a segunda, o problema estaria na não correspondência entre presença e poder. Apesar de serem questões diferentes, acredito que ambas guardam relações fundamentais⁸⁸.

Tal como é definida por Pitkin (1967) em seu clássico estudo sobre o conceito de representação, a *representação substantiva* é aquela na qual quem representa age no interesse da pessoa representada. Embora o grau em que representantes agem no interesse de quem representam seja entendido de formas diversas, ele é, geralmente, definido pela medida em que são promulgadas pelos representantes leis que respondem às necessidades e demandas dos cidadãos (Schwindt-Bayer; Mishler, 2005, p. 409). Dessa forma, a literatura dedicada a verificar a correspondência entre aperfeiçoamento descritivo da representação feminina com a representação substantiva das mulheres parte da hipótese de que mulheres eleitas agirão por outras mulheres, ou seja, com o seu aumento nos espaços deliberativos, aumenta a entrada de temas importantes para as mesmas.

Como apontam Sarah Childs e Mona Lena Krook (2009, p. 133) pesquisadores não costumam definir da mesma forma temas e assuntos que seriam relacionados às mulheres. Segundo elas, eles podem aparecer como temas que aumentam o bem-estar e a autonomia de mulheres, temas relacionados à esfera privada, preocupações com áreas em que existem desigualdades de gênero significativas ou questões que dizem respeito à sociedade em geral (Childs; Krook, 2009, p. 133).

Ainda no primeiro capítulo, busquei discutir as abordagens teóricas sobre a participação política feminina que procuram aproximar a representação descritiva da representação substantiva. Nesse sentido, explorei as teorias que visam indicar como o sexo dos representantes pode interferir nas suas ações enquanto tal; nesse exercício, passei tanto por aquelas que consideram que a participação política das mulheres permite uma atitude política

⁸⁸ Aqui, levo em consideração tanto as entrevistas que realizei, como a minha experiência de campo no encontro nacional para a construção de uma agenda política a partir das mulheres para uma democracia paritária. O Encontro Nacional foi organizado pela *Coordinadora de la Mujer*. Aconteceu durante os dias 03/07 e 04/07 de 2018, em La Paz, reunindo mulheres de diferentes organizações sociais e dos nove departamentos da Bolívia. Entre as participantes, bartolinas em suas *polleras*, mineiras uniformizadas e com seus capacetes, mulheres militantes com longa trajetória no movimento feminista urbano, representantes de ONGs e escolas de líderes, deputadas, assembleístas departamentais e um grande número de *concejales*. Dentre as ausências comentadas durante diálogos e debates, chamou minha atenção, perguntas referentes a onde estavam as acadêmicas convidadas.

diferenciada relacionada com os processos de socialização feminina que permitem o desenvolvimento de uma segunda voz, quanto por aproximações relacionadas com a chegada de interesses específicos ou às experiências e perspectivas das mulheres.

Para entender as preocupações com a *paridade substantiva*, por outro lado, uso a definição dada pelas mulheres que participaram do Encontro Nacional. Durante o encontro, a garantia de uma paridade substantiva foi incluída entre os elementos da agenda em construção; a princípio, o adjetivo *substantiva* gerou desconforto e reclamações relacionadas ao fato de que nem todas as participantes entendiam o seu significado. Depois de alguns debates sobre a substituição ou não de *paridade substantiva* por *paridade efetiva*, optou-se pela primeira, que foi definida como “aquela na qual há exercício pleno do poder, com direito de decisão”.

De fato, os elementos da representação substantiva ou ligados aos desafios da paridade substantiva aparecem em diferentes considerações. Em algumas entrevistas apareceram colocações como “a presença já é uma questão democrática, mas mais democrático ainda é que levem uma agenda”; ou ainda reflexões sobre o aporte diferenciado:

Como já disse o presidente do Estado Plurinacional, o irmão Evo Morales, quando as mulheres estão é um olhar diferente. Ou seja, nós somos mais minuciosas, tratamos de cumprir 100%, assumimos com tanta responsabilidade que cumprimos até o que não precisa. (Entrevista com Amalia Coaquira, realizada em 18 jul. 2018, tradução da autora)

Além de destacar uma visão que esperava um aporte diferenciado das mulheres ao espaço de tomada de decisão, Amalia Coaquira também expressou sua frustração com a atuação das eleitas⁸⁹.

Temos nossas deputadas, do nosso setor. [...] Mas elas têm a boca fechada. E o nosso questionamento é, precisamente, onde estão essas mulheres em quem votamos? O que estão fazendo por outras mulheres? Que políticas? Mas também vemos que elas estão nos espaços de decisões de poder, mas estão sozinhas nestes espaços, suas bases não estão lá. Estão sozinhas nos espaços de decisão e são manipuladas. (Entrevista com Amalia Coaquira, realizada em 18 jul. 2018).

Frustrações também foram expressas por Andrea Flores. Ao responder sobre a definição da paridade, Andrea Flores incorporou, por um lado, uma referência ao seu

⁸⁹ Amalia Coaquira é secretária executiva da Confederación de Trabajadores por Cuenta Propia e se refere aqui às mulheres do seu setor.

elemento numérico e, também, a importância das posições alternadas, para que a lei de paridade tenha resultados; mas, além disso, através de exemplos de mulheres que foram eleitas, ela destacou a necessidade de que haja paridade de poder. Ela colocou que embora a presença paritária seja uma realidade, não é real a participação das eleitas:

Parece que o que vemos é que a mulher levanta a mão. Perguntam “está de acordo?” e ela responde “sim”. Mas não faz uma análise política para dizer “eu como mulher observo isso” ou “gostaria que mudássemos esse artigo”. [...] até as mulheres ministras, as que vão ao senado, as deputadas, nós sempre somos caladas. Nem ao menos entrevistam as mulheres. É puro interesse político, como dizem, a política é meio suja, porque ela te invisibiliza. Está ali presente, mas não te dão a opção de fazer as propostas. Temos que decidir, sim ou não, porque eles já decidiram. Você é só mais uma pessoa ali, sem nenhuma decisão. (Entrevista com Andrea Flores, realizada em 23 jul. 2018, tradução da autora).

Embora estejam presentes questões referentes à falta de representação substantiva, e a própria construção de uma agenda política a partir das mulheres aponte para articulações em torno deste elemento; parece-me que o componente fundamental das atuais frustrações é a não correspondência entre paridade numérica e *paridade substantiva*; o que incide, inclusive, sobre o elemento anterior, a representação substantiva.

Diferentes explicações são articuladas em torno desta falta de poder das mulheres eleitas; por um lado, relatos de violência política são constantes desde as falas que se referem ao contexto ainda antes da Assembleia Constituinte, até as referências ao momento atual; ao mesmo tempo em que também são exploradas as estruturas partidárias antidemocráticas e próprio papel do partido majoritário do governo.

4.4 Violência Política e Estruturas Antidemocráticas

Na mesma entrevista em que Sonia Montañó considera que as mulheres eleitas apenas levantam a mão para aprovar o que é de interesse do executivo, a qual se referiu Monica Novillo, ela também afirma que a forte obediência e submissão do grupo parlamentar majoritário ao executivo não permite espaços para a articulação conjunta de mulheres plurais. Para ela, como operavam como uma massa crítica, reunindo diferentes partidos, as mulheres eleitas através das cotas de 30% no passado, antes da Assembleia Constituinte, conseguiram avançar mais do que as eleitas já com a lei de paridade.

Essa afirmação se assemelha ao que foi colocado em entrevista para esta pesquisa por Marcela Revollo. Assembleísta durante o processo constituinte e eleita deputada pelo *Movimiento Sin Miedo* (MSM)⁹⁰, para a primeira Assembleia Plurinacional, em 2009, Marcela Revollo considera que na medida em que a realidade política se normalizou, foi possível perceber que, apesar do percentual, o papel das mulheres não se transformou muito na cena política. Segundo ela:

A combinação de 50% de mulheres e maioria absoluta do partido do governo é uma péssima combinação para a emergência dos atores, porque essa combinação se traduz no silêncio dos novos atores para pagar esse aparente presente dado pelo partido dominante que é possibilitar a presença de novos atores. O que faz com que os 50% de mulheres tenham vindo acompanhados de um silenciamento. Porque a lógica de alianças foi rompida, privilegiando a submissão das mulheres aos chefes de partidos e, neste caso, ao partido do governo. (Entrevista com Marcela Revollo, realizada em 18 jul. 2018, tradução da autora)

Erika Brockmann também faz referência às dificuldades de manter alianças interpartidárias entre as mulheres; segundo ela, a união que foi possível através do *Foro Político de Mujeres*, da década de 1990 até o período pré-constituinte, teria se tornado muito difícil com a polarização gerada pelo MAS.

Essa polarização que persiste torna muito difícil a criação de uma nova coalizão de mulheres. A coalizão de mulheres vai paralela com a *Coordinadora de la Mujer* que é uma ONG que pode aglutinar os novos atores políticos. As mulheres dos setores populares, as mulheres cocaleras, as mulheres indígenas, são as novas agentes fundamentais do novo projeto político. Mas é muito difícil uma união visível, pública de mulheres plurais de diferentes partidos. (Entrevista com Erika Brockmann, realizada em 14 jul. 2018, tradução da autora).

Para Erika Brockmann dentre os obstáculos que essa polarização traz à ação conjunta está a identificação das mulheres que se articulam independente de seus partidos como traidoras. Segundo conta:

Existe o entendimento de que todas são guerreiras no MAS, são guerreiras porque têm que aprovar. Então levantam a mão para aprovar independente do que seja. Ou seja, não há ação reflexiva. E é a mesma coisa do outro lado, se uma mulher der as mãos às mulheres do MAS, logo escuta que está se vendendo ao MAS. (Entrevista com Erika Brockmann, realizada em 14 jul. 2018, tradução da autora).

⁹⁰ Aqui, é interessante levar em consideração que o MSM, fundado pelo marido de Marcela Revollo, Juan del Granado, esteve ao lado do MAS até as eleições municipais de 2010, quando a aliança se rompeu em meio a declarações de Juan del Granado que acusavam o MAS de sectário, centralizador e antidemocrático.

Além de identificar um problema na maioria absoluta obtida pelo partido no governo nas duas últimas eleições nacionais, em 2009 e em 2014, a consideração de Marcela Revollo reflete um movimento frequente após o aumento de mulheres na esfera da política formal, a compreensão de que a entrada feminina é apenas um passo para a “democratização da democracia” (Cornwall; Goetz, 2005). Para ela, a não transformação do papel das mulheres também guarda relações próximas com a ausência de medidas para a democratização interna dos partidos políticos.

Marcela Revollo dirige a sua crítica, principalmente, ao papel desempenhado pelo MAS-IPSP, que, segundo relata, apesar de ser o partido da maior parte das mulheres eleitas para o Senado e para a Câmara dos Deputados⁹¹, devido as suas estruturas pouco democráticas elegeria um grande número de mulheres convenientes aos líderes partidários e sem uma trajetória política. Segundo ela pontua em referência aos partidos políticos bolivianos:

O paradoxo é que as instituições, ou entidades, que chamam a sociedade para que seja mais democrática, são as menos democráticas. Não há uma cultura de democratização e de presença plural. (Entrevista com Marcela Revollo, realizada em 18 jul. 2018, tradução da autora)

Assim como Marcela Revollo aponta a democratização dos partidos como uma agenda pendente no país, outras colocações também são feitas nesse sentido:

Para as eleições de deputadas, assembleístas departamentais e *concejalas* foram cooptadas mulheres que não têm conhecimento, mulheres manejáveis, ou seja, submissas [...]. Mas mulheres com conhecimento, que vão contestar, que vão debater, não querem. É perigoso para os homens. (Entrevista com Amalia Coaquira, realizada em 18 jul. 2018, tradução da autora)

Dentre as funções dos partidos políticos, a designação de candidatos para postos políticos em todos os níveis do governo é, de acordo com Pippa Norris (2013), uma das funções tradicionais mais importantes. Norris (2013, p. 12) identifica três estágios que compõe este processo de indicação: (1) a certificação de que a candidatura é elegível, aqui entrando também as normas e estatutos partidários; (2) a nomeação, que combina as ofertas de candidaturas elegíveis com as demandas dos selecionadores dos partidos; (3) e a eleição, aqui entrando as demandas do eleitorado, da mídia e de apoiadores financeiros.

⁹¹ Nas eleições nacionais de 2014, eram do MAS 68,7% das senadoras eleitas e 67,7% das deputadas.

São determinantes para este processo o grau de centralização e institucionalização dos partidos, que podem ser mais formais ou informais. Assim a escolha dos candidatos depende, para Norris (2013), do grau de centralização partidária, ou seja, em que medida as lideranças partidárias determinam as nomeações, exemplos de práticas em modelos descentralizados são eleições primárias para a seleção de candidaturas. Além disso, esta escolha também é influenciada pela amplitude da participação e escopo do processo de tomada de decisão (Norris, 2013, p. 14).

Em relação às atuais estruturas partidárias na Bolívia, Diaz Carrasco (2017) identifica que eleições primárias não são adotadas por nenhum partido. No que se refere ao MAS-IPSP, ela aponta a existência de uma diversidade de critérios para a seleção de candidatos; em primeiro lugar, para encontrar pessoas representativas da região são buscadas as Organizações Sociais com maior número de militantes e capacidade de trabalho; depois são localizados seus líderes; segue esta pré-seleção uma negociação com o “chefe” do partido, Evo Morales. Ainda seguindo Diaz Carrasco (2017) o critério de seleção de candidatos da *Unidad Demócrata* (UN), de acordo com seu presidente, seria a sua visibilidade pública. Já representantes do *Partido Demócrata Cristiano* (PDC) disseram possuir critérios meritocráticos vinculados à vida profissional dos candidatos (Diaz Carrasco, 2017, p. 74).

A questão da democratização das organizações políticas estava em pleno debate na Bolívia no período em que realizei as entrevistas. Ela foi incluída no documento em construção da nova agenda política desde as mulheres e o *Órgano Electoral Plurinacional*, ainda presidido por Katia Uriona, havia recém apresentado um projeto de lei de organizações políticas, buscando estabelecer não só a democratização interna das organizações políticas, mas, também, incorporar a democracia paritária como seu princípio. O projeto foi aprovado em setembro de 2018 como *Ley 1096 de Organizaciones Políticas* e regulamenta a adoção de eleições primárias internas para a escolha de candidatos, o que antes não era aplicado por nenhuma organização política (Diaz Carrasco, 2017).

Se na seção anterior identifiquei a tendência de reforçar o avanço democrático da paridade numérica entre aquelas que ocupam posições institucionais importantes na elaboração de agenda e de normativas para a representação e paridade substantiva e que têm contato com perspectivas “de dentro” que expõem ameaças a estes avanços; aqui encontro uma tendência em relacionar as estruturas do MAS-IPSP e o que se entende como atuação

submissa das mulheres deste partido com a ausência de paridade e representação substantivas. Aqui, considero importante um rápido contraponto que permita uma visão ampla.

Na entrevista já citada de Sonia Montaña, ela adentra a questão do referendo realizado no dia 21 de fevereiro de 2016 sobre a possibilidade de reeleição de Evo Morales, no qual ganhou a opção que dizia não à sua quarta candidatura. Para Montaña, o papel das mulheres deveria ser garantir a manutenção do Estado de Direito e respeitar o resultado do referendo. Aqui ela entra na crítica à atuação das mulheres do MAS:

Que bom que houve inclusão social, que bom que as Bartolinas estão na parte mais visível do poder. São mudanças simbólicas muito importantes, mas não basta que as mulheres estejam ali de enfeite para levantar a mão para atrocidades como o 21F. Se não há Estado de Direito, para que queremos estar no poder?⁹²

Mobilizo este trecho da entrevista dado que expressa mais uma vez a compreensão de que apesar de ser a maior porta de entrada de novos atores políticos, as mulheres que adentram a política pelo partido do governo, de acordo com parte das entrevistadas, permanecem subordinadas. Nas entrevistas que realizei essa crítica foi feita de maneira direta ao MAS por quatro mulheres, todas identificadas e com histórico de atuação no movimento feminista, todas urbanas e não indígenas. A crítica à posição subordinada ocupada pelas mulheres na política, mas sem menções diretas ao MAS, inclui mais duas entrevistadas que, seja por uma questão de classe ou de etnia, integram os grupos de novos atores por outras entradas além do gênero. De maneira geral foi frequente a impressão central da crítica de Montaña “do que adianta a presença se só levantam as mãos?”

Como contraponto, trago três considerações. Em primeiro lugar, como é colocado por Diaz Carrasco (2017) em um estudo sobre o perfil de gênero nas organizações políticas, ainda existe uma divisão clara das mulheres que integram o *Movimiento al Socialismo* (MAS) entre indígenas e ligadas ao mundo rural de um lado e as mulheres urbanas de outro. Trago este elemento para evitar generalizações que identificam as mulheres deste partido como Bartolinas e, conseqüentemente, apenas as Bartolinas com posturas submissas ao partido

⁹² "No basta mujeres florero que levanten la mano para atrocidades" Sonia Montaña considera que es muy poco lo que hizo por las mujeres en el gobierno del MAS. Pagina Siete, La Paz, 10 jun. 2018.

liderado por Evo Morales. Seria necessário um estudo mais detalhado sobre o comportamento e atuação legislativa destas mulheres para entender suas dinâmicas interpartidárias.

Em segundo lugar, é importante levar em consideração a discussão que realizei ainda no segundo capítulo, referente às decisões importantes do partido, inclusive em uma dimensão simbólica, para entrada das mulheres no espaço político formal. Além disso, ainda no mesmo estudo, Diaz Carrasco (2017) encontra que as mulheres estão presentes em todas as estruturas do partido, devido à incorporação da concepção andina do *chachawarmi* no seu interior. Resta saber se a quantidade indica uma complementaridade real nesta organização (Diaz Carrasco, 2017, p. 75). Neste sentido, não é minha intenção desvalorizar o papel desempenhado pelo MAS, mas apontar as contradições que aparecem, principalmente, com o passar dos anos.

Como terceiro ponto destaco as participações de Segundina Flores e de Isabel Ramirez, ambas lideranças Bartolinas, durante o Encontro Nacional. Em meio a muitas falas que destacavam que tanto o encontro, quanto a agenda construída deveriam deixar de lado “as cores políticas”, Segundina Flores foi a única a não seguir a cartilha e encerrou a sua fala com “viva o presidente Evo Morales”. Já Isabel Ramirez falou, durante toda a sua participação, sobre a importância de se fazer ouvir, e da necessidade de garantir a *paridade efetiva*, para que os homens não falem mais pelas mulheres e para que estas mulheres eleitas, *concejalas* ou deputadas, saibam que são capazes de tomar decisões.

Isabel Ramirez destacou, ainda, em sua fala a importância de que as mulheres das bases envolvidas na construção da agenda exijam e se manifestem em relação aos pontos trabalhados; de acordo com ela é importante criar um canal de comunicação, para que se acaso forem cometidos equívocos, seja possível falar de frente entre as mulheres, porque, como ela complementa:

As coisas ruins não podem nos confundir porque, no fim, a direita está querendo voltar e a direita não pode voltar; porque nós já sofremos por 500 anos, irmãs e irmãos. Já não podemos sofrer. Temos que ver, se existem equívocos, precisam nos dizer de frente, irmãs. (Isabel Ramirez em 04/07/2018, durante pronunciamento durante o Encontro Nacional, tradução da autora).

Considero estas falas em conjunto com a entrevista de Segundina Flores, no momento em que a mesma questiona a composição da chapa para a presidência do MAS ainda ser

composta por dois homens, Evo Morales e Álvaro García Linera. Como já colocado, as Bartolinas estiveram organizadas para postular alguma configuração que incluísse uma mulher para a vice-presidência. Assim, entendo que o fato de manterem-se alinhadas à chapa do MAS-IPSP, não significa que elas apenas aceitaram a decisão dos líderes partidários; além disso, este alinhamento não significa apenas uma submissão que rompe com a defesa do Estado de Direito reivindicada por Sonia Montañó, mas pode indicar uma decisão que observa os movimentos de reorganização da direita, o que desperta a memória recente do passado neoliberal.

Acredito que estas dinâmicas refletem parte das definições da paridade de gênero, talvez não no sentido de quais as justificativas e os argumentos que ela mobiliza; mas refletir sobre em que aspectos ela gera frustração pode dizer algo sobre o que se espera dela e para que cenário ela deveria ser caminho. Desta forma, chego ao último ponto que gostaria de considerar; para isto parto da afirmação de Rosario Paz:

Cada dia há um assédio político novo nos espaços municipais. Então, se você não tem condições medianas para uma vida livre de violência, é muito difícil o exercício do poder político. (Entrevista com Rosario Paz, realizada em 17 jul. 2018, tradução da autora).

Apesar de não ter iniciado esta pesquisa com um direcionamento para as formas de violência política presentes na Bolívia, este foi o elemento mais frequente durante as entrevistas. Foram dez entrevistadas que abordaram este tema, em respostas a diferentes questões sobre as articulações entre mulheres, o significado da paridade ou sobre os conflitos no período constituinte e da aprovação das leis estruturais em 2010.

Na verdade, a violência política apareceu como elemento presente e capaz de unir as mulheres desde os relatos sobre as atuações antes do início dos preparativos para a Assembleia Constituinte. Vale pontuar que algumas entrevistas enfatizaram que nem todas as mulheres estiveram favoráveis desde o início à aprovação da inclusão do direito à vida livre de violência na Constituição de 2009; também não foi sempre unânime a posição feminina em relação a lei contra a violência e assédio político de 2012.

Em entrevista, Erika Brockmann conta que foi no ano 2000 que começaram a aparecer as primeiras denúncias de violência política contra as mulheres. Em um livro sobre a história da

atual lei contra a violência política, Erika Brockmann (2017) escreveu que essas denúncias foram feitas pela primeira vez no ano 2000 por *concejalas* durante uma audiência pública solicitada pela *Asociación de Concejalas de Bolivia* (ACOBOL).

A ACOBOL, fundada em 1999, realizou a partir do ano 2000 um mapeamento das denúncias de assédio e violência política contra *concejalas* e *alcadesas*. No mesmo livro Brockmann (2017) traz os dados de violência coletados pela ACOBOL entre 2010 e 2014, período em que já estavam vigentes a paridade e a alternância; segundo indica foram 300 casos; destes, 200 obrigaram mulheres a renunciar e dois trataram-se de feminicídios. Estes dois feminicídios foram lembrados em entrevistas e durante o Encontro Nacional.

Segundo Daniela Cerva Cerna (2014, p. 130), quando mulheres adentram a esfera política, acessam um espaço de instituições e organizações fundadas na presença exclusiva de homens; assim, na medida em que elas põem em xeque o que correspondia à dominação tradicional destes, sua participação política é encarada como uma ameaça. Ainda de acordo com ela, parecem ser inerentes a mais mulheres na política situações de discriminação e violência de gênero; tais fenômenos se realizam não só nas relações interpessoais, como nas próprias dinâmicas coletivas incorporadas nas lógicas de funcionamento partidário, que se sustentam em estereótipos e reproduzem discriminações de gênero (Cerva Cerna, 2014, p. 122).

Mona Lena Krook e Juliana Restrepo Sanín (2016) consideram que ao mesmo tempo em que países latino-americanos apresentam amplas evidências de formas de violência política contra mulheres, também aparece uma variedade de possíveis soluções. Durante a entrevista com Andrea Flores, enquanto falava sobre o trabalho conjunto de organizações de mulheres ela relatou:

É triste pensar em tanto que as mulheres gostariam de fazer, mas são limitadas. [...] Temos que buscar estratégias para que não nos matem. (Entrevista com Andrea Flores, realizada em 23 jul. 2018, tradução da autora).

Conforme colocam Krook e Sanín (2016), é justamente a ACOBOL que elabora a primeira formulação de *violência y acoso político hacia las mujeres* enquanto conceito. Embora as iniciativas em torno de uma lei contra a violência política datasse dos primeiros anos da ACOBOL, foi em 2012 que a ela foi aprovada. A *Ley n°243 – Ley Contra el Acoso y Violencia Política Hacia las Mujeres*, também constantemente mobilizada em entrevistas,

tipifica dezessete tipos de violência política e define o assédio político e a violência política da seguinte forma:

Artigo 7.

Assédio Político – Entende-se por assédio político o ato ou conjunto de atos de pressão, perseguição, assédio ou ameaças, cometidos por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra mulheres candidatas ou eleitas, designadas ou em exercício da função política, ou contra a sua família, com o propósito de diminuir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou obrigá-la a uma ação que incorra em omissão no cumprimento das suas funções ou no exercício dos seus direitos.

Violência Política – Entende-se por violência política as ações, condutas e/ ou agressões físicas, psicológicas, sexuais cometidas por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente os através de terceiros, contra mulheres candidatas ou eleitas, designadas ou em exercício da função política, ou contra a sua família, com o propósito de diminuir, suspender, impedir ou restringir o exercício do seu cargo ou para induzi-la ou obrigá-la a uma ação que incorra em omissão no cumprimento das suas funções ou no exercício dos seus direitos.⁹³

Seguindo o estudo de Brockmann (2017), desde o ano 2000 as denúncias de violência política incluem pressões para que as mulheres renunciem aos cargos para os quais foram eleitas, para que assumam seus suplentes, homens. Retomo o aspecto da entrevista de Rosalia del Vilar⁹⁴, já mobilizado no primeiro capítulo⁹⁵, que pediu para explicar o que significou ser candidata e, depois, eleita para Assembleia Constituinte, antes de responder minhas questões; relatou, então, o quanto o período foi marcado por constantes ameaças e pressões exercidas por seu suplente para que renunciasse.

Conforme relatado em entrevistas, estas práticas continuam frequentes. Rosario Ricaldi⁹⁶ contou que foram adotados mecanismos para evitar que a pressão pela renúncia das titulares continue na Assembleia Plurinacional. Segundo ela, o meio encontrado é a obrigatoriedade de que durante uma semana de cada mês os suplentes substituam os titulares⁹⁷; as práticas de assédio e violência para a renúncia continuam, no entanto, nos municípios e nos Estados.

⁹³ ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA. Ley nº 243, de 28 de mai. de 2012. **Ley Contra el Acoso y Violencia Política Hacia las Mujeres**. Asamblea Legislativa Plurinacional. Estado Plurinacional de Bolivia, mai. 2012.

Tradução da autora.

⁹⁴ Constituinte pelo MAS.

⁹⁵ Capítulo 1, p. 38.

⁹⁶ Constituinte pelo MAS e responsável de incidência política da *Coordinadora de la Mujer*.

⁹⁷ Embora não seja possível verificar as razões da adoção desta medida, ela consta no *Reglamento General de la Cámara de Diputados*.

Katia Uriona descreveu estas práticas ao listar os retrocessos que ameaçam a participação política das mulheres. Segundo ela, estariam crescendo formas de “rotação de cargos”, substituindo as mulheres titulares depois da metade (dois anos e meio) dos seus mandatos, pelos seus suplentes, sempre homens, como coloca a lei de paridade e alternância. Rosario Ricaldi considera que não há clareza na definição de alternância, o que permite que os partidos interpretem-na como lhes convém.

No início deste capítulo, propus a investigação sobre os sentidos contínuos da paridade de gênero na Bolívia, separando-os em três caminhos principais. O primeiro relacionado ao *chachawarmi*, o segundo ao aprofundamento democrático e o terceiro a representação substantiva. Até certo ponto, o *chachawarmi* parece guardar paradoxos parecidos com aqueles colocados por Rosa Cobo (2002) quando divide a paridade de gênero em argumentos de igualdade e diferença. Nesse sentido, quando olhamos para as formas que o mesmo é definido, podemos ir da igualdade de participação em todos os espaços, orientada para ampliar a igualdade, liberdade e autonomia das mulheres, à afirmação de diferenças fundamentais e à manutenção de hierarquias através da afirmação da natureza dual da humanidade.

Tal como o *chachawarmi* é mencionado no documento de apresentação da *Confederación Nacional de Mujeres Campesinas Indígenas Originarias de Bolivia – Bartolina Sisa*⁹⁸, ou na explicação dada por Segundina Flores, ele parece mais próximo do paradigma da igualdade. Por outro lado, estudos sobre o significado do *chachawarmi*, ou relatos em entrevistas que apontaram como em momentos da Assembleia Constituinte ele foi mobilizado de maneira contrária a políticas de igualdade, ele parece se aproximar do paradigma da diferença.

De toda forma, entendo que, de maneira geral, a preocupação de boa parte das agentes que mobilizaram este conceito não era nem seus conteúdos, nem suas contradições latentes, mas o seu potencial estratégico; que, segundo elas mesmas indicam, foi fundamental. Nesse sentido, levando em consideração entrevistadas que se referiram especificamente à aprovação das leis do regime eleitoral, prevaleceram discursivamente justificativas como “basicamente número” ou *chachawarmi*, algo como um *chachawarmi* descritivo, pouco preocupado em definir de

⁹⁸ Exposto no segundo capítulo.

fato o seu sentido; de modo que a restrição ao aspecto descritivo, pelo menos neste momento específico, parece ter tido importância.

Apesar disso, as respostas sobre como é definida a paridade de gênero foram além deste momento, trazendo elementos fundamentais para uma compreensão atualizada dos seus sentidos na Bolívia. Entendo que o fato de as afirmações do aspecto democrático serem acompanhadas por respostas sobre a definição da paridade de gênero que incluíam elementos sobre a representação substantiva e a falta de paridade de poder revela que também é atribuído um sentido de caminho, não só de ponto de chegada, à paridade de gênero. E por isso ela é parte de um projeto integral de transformação.

Aqui recupero duas respostas sobre a paridade de gênero que parecem apontar de forma direta para este ponto. Em primeiro lugar, a colocação de Rosalia del Vilar, que não conseguiu achar logo após minha pergunta uma definição para paridade de gênero, explicando que, como ela via a paridade de participação na política formal como parte de uma integralidade, era difícil uma resposta que não incorporasse toda a agenda política construída desde as mulheres. Em segundo lugar, recupero a abordagem de Adolfo Mendoza, que definiu a paridade de gênero como um elemento de aprofundamento e transformação da democracia; um dos passos para uma democracia paritária e intercultural.

No começo deste capítulo, afirmei que a busca pelo sentido da paridade de gênero me direcionou a uma transformação contínua dos seus significados e definições. Desta forma, compreendo que o alcance da paridade numérica, no legislativo, faz com que novas expectativas relacionadas à paridade de gênero sejam expressas, inclusive na forma de frustrações com formas de violência política e atuações consideradas submissas.

Conclusão

Iniciei esta pesquisa propondo-me a responder como se chegou até a paridade de gênero na Bolívia e de que formas esta mesma paridade foi definida e justificada para se tornar uma realidade no país. Acredito que o formato final assumido por essa pesquisa, com os elementos teóricos e históricos que ela recupera, indica um caminho de aprendizado e de transformação da forma como o problema de pesquisa foi abordado.

No primeiro capítulo recuperei um debate sobre aproximações feministas das teorias da representação e adentrei temas que se tornam fundamentais para que o fenômeno estudado seja encarado por um olhar amplo. Talvez, este capítulo reflita de maneira mais integral a forma como a paridade de gênero ganhou novo significado na medida em que avancei no estudo sobre a mesma na Bolívia. Refiro-me aqui ao fato de iniciar esta pesquisa de maneira mais ou menos restrita ao debate sobre representação e presença feminina e as formas como o mesmo pode levar à paridade de gênero em espaços representativos, e a concluí compreendendo como a paridade de gênero pode ser concebida enquanto caminho para um próximo passo, em alguns momentos definido como democracia paritária, em outros como despatriarcalização do Estado.

No segundo capítulo e em parte do terceiro, procurei recuperar eventos que entendo como condicionantes da especificidade vivida pela Bolívia. Estes eventos são fundamentais para entender por que a paridade de gênero ganha os sentidos que ganha, na medida em que evidenciam as simbologias que assumem o centro das atenções nas transformações políticas e sociais no país. Não seria possível entender a unidade em torno da presença paritária de mulheres nos espaços representativos e o seu significado se antes não tomasse em consideração os elementos que levam à revalorização das identidades indígenas e ao anseio de refundação do Estado.

Não foi meu objetivo nesta pesquisa investigar os elementos possivelmente inovadores incorporados pelo Estado Plurinacional, principalmente através da Constituição de 2009; no entanto, a transformação dos atores políticos centrais e a importância dada a elementos como descolonização, *suma qamaña* e *chachawarmi* aponta para a reconfiguração vivida no país. Relembro, porém, a consideração feita ainda no segundo capítulo de que a refundação do Estado, além de estar baseada nas matrizes nacional-popular e indígena, mantém estruturas

fundamentalmente liberais (Cunha Filho, 2018) expressas, por exemplo, na manutenção do constitucionalismo e da democracia representativa.

Considerar a manutenção das estruturas liberais é central para entender pelo menos alguns dos sentidos em que o *chachawarmi* foi e é mobilizado no país nas justificativas de avanços para a igualdade de gênero, principalmente no que toca a participação política paritária. Isso porque, em certa medida, o *chachawarmi* parece ser incorporado de maneira estratégica para adaptação às estruturas da democracia representativa liberal, sendo desprovido do seu conteúdo substantivo e da cosmovisão que integra, e restrito a uma dimensão descritiva.

Ambiguidades relacionadas à constante mobilização do *chachawarmi* também aparecem no sentido de críticas à manutenção de uma tendência andinocêntrica no interior do Estado Plurinacional, já que esta concepção não faz parte das visões de mundo de povos do Oriente boliviano. Reconhecer ambiguidades no uso do *chachawarmi* feito por algumas agentes não significa desprovê-lo das suas potencialidades para a descolonização e despatriarcalização. Como afirmado por parte das entrevistadas, foi, em boa medida, a existência desta visão entre os povos andinos que permitiu o avanço numérico da presença política das mulheres. Ademais, dentre as suas diversas concepções, parece crescer entre organizações de mulheres o sentido de igualdade em todos os espaços da vida cotidiana⁹⁹.

Procurando os sentidos dados à paridade que permitiram a sua concretização, encontrei uma contínua redefinição dos seus significados. Como procurei mostrar no capítulo quatro, embora tenha iniciado esta pesquisa de maneira direcionada ao momento da aprovação dos princípios e leis de paridade, as particularidades encontradas no trabalho de campo na Bolívia levaram-me a um novo enquadramento. Desta forma, a definição da paridade na Bolívia a qual este estudo me levou é uma definição em constante transformação e interação com o mundo empírico; que, a partir das respostas e resistências que encontra, pode incluir novos elementos.

Assim, parece-me que embora tenha sido definida em momentos específicos de forma restrita ao aspecto numérico e à representação descritiva, estruturas patriarcais e de violência encontradas pelas mulheres que adentram o espaço político fazem com que, cada vez mais, a

⁹⁹ Como visto no texto de apresentação das Bartolinas, citado no capítulo dois.

paridade tenha a democracia paritária e despatriarcalização no seu horizonte. Entendo que o movimento de percepção de desigualdades de poder que segue à chegada aos espaços onde o mesmo é exercido permite a transformação e ampliação dos sentidos da paridade de gênero e pode fazer o mesmo às formas com que as mulheres se apropriam e definem o *chachawarmi*.

Por fim, acredito que esta pesquisa traz respostas referentes às estratégias retóricas envolvidas na aprovação da paridade, mas também aponta como houve de fato uma transformação na valorização de simbologias que permitiu estas estratégias. Ademais, a pesquisa também aponta que é em um cenário marcado pela inclusão democrática de diferentes grupos historicamente marginalizados no país que é possível a entrada da agenda da paridade. No entanto, apesar do cenário de ampla transformação, algumas estruturas são mantidas. Entendo aqui que, para além da continuação das estruturas liberais já mencionadas, ainda não aconteceu uma transformação completa das estruturas patriarcais, apesar dos avanços para a equidade de gênero, o que é justamente apontado pelas formas de violência política contra as mulheres abordadas no capítulo quatro.

Assim, entendo que este estudo abre, principalmente, uma agenda de pesquisa que procure entender em profundidade as possibilidades trabalhadas na Bolívia e em outros países latino-americanos para despatriarcalização do Estado e a democracia paritária. Além disso, o que me parece o próximo passo, depois desta investigação, é uma pesquisa que procure responder de maneira ampla e comparada quais são as estruturas de poder e de violência que se mantêm e se impõem às mulheres que chegam de maneira paritária à esfera da política formal e quais as possibilidades para a sua transformação.

Referências bibliográficas

ALBAINE, Laura. Cuotas de Género y Ciudadanía Política en Bolivia. **Margen**, [S.l.], n. 55, p. 1-10, set. 2009. Disponível em: <<https://www.margen.org/suscri/margen55/albaine.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

ALVAREZ, Sonia E. Advocating Feminism: The Latin American Feminist NGO 'Boom'. **International Feminist Journal of Politics**, [S.l.], v.1, n. 2, p. 181-209, 1999.

ALVAREZ, Sonia E. Latin American Feminisms "Go Global": Trends of the 1990s and Challenges for the New Millenium. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. **Cultures of Politics, Politics of Cultures: Re-visioning Latin American Social Movements**. Boulder: Westview Press, 1990. cap. 12, p. 293-324.

AILLÓN, Virginia. Debates en el feminismo boliviano: de la Convención de 1929 al "proceso de cambio". **Ciencia y Cultura**, [S.l.], v. 19, n. 34, p. 9-29, jun. 2015. Disponível em:<http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2077-33232015000100002>. Acesso em: 03 dez. 2018.

BAUDINO, Claudie. Gendering the Republican System: Debates on Women's Political Representation in France. In: LOVENDUSKI, Joni. **State Feminism and Political Representation**. New York: Cambridge University Press, 2005.

BIROLI, Flávia. Responsabilidades, cuidado e democracia. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.** n.18, pp.81-117, dec. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010333522015000400081&lng=en&nrm=iso>.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. 1 ed. São Paulo, Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia. Justiça e Família. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e Política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

BLOFIELD, Merike; EWIG, Christina; PISCOPO, Jennifer M. The Reactive Left: Gender Equality and the Latin America Pink Tide. **Social Politics: International Studies in Gender, State and Society**, [S.l.], v. 24, n. 4, p. 345-369, 2017.

BLOFIELD, Merike; EWIG, Christina. The Left Turn and Abortion Politics in Latin America. **Social Politics: International Studies in Gender, State and Society**, [S.l.], v. 24, n. 4, p. 481-510, 2017.

BROCKMANN, Erika. **El Acoso y Violencia Política en Bolivia: Lecciones Aprendidas**. Ciudad de México: Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2017.

BURMAN, Anders. Chachawarmi: Silence and Rival Voices on Decolonization and Gender Politics in Andean Bolivia. **Journal of Latin American Studies**, v. 43, pp. 65-91, 2011.

CALFIO MONTALVA, Margarita; VELASCO, Luisa Fernanda. Mujeres Indígenas en America Latina: brechas de género o de etnia?. In: CEPAL. **Pueblos Indígenas y Afrodescendientes de America Latina y el Caribe: información sociodemográfica para políticas y programas**. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 2006.

CERVA CERNA, Daniela. Participación Política y Violência de Género en México. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, n. 22, pp. 117 – 140, 2014.

CHILDS, Sarah. The complicated relation between sex, gender and the substantive representation of women. **European Journal of Women's Studies**, v. 13(1): 7–21, 2006.

CHILDS, Sarah; KROOK, Mona Lena. Analysing Women's Substantive Representation: From critical mass to critical actors. **Government and Opposition**, Vol. 44, No. 2, pp. 125–145, 2009.

CHODOR, Tom. **Neoliberal Hegemony and the Pink Tide in Latin America: Breaking Up With TINA?**. Basingstoke, UK: Palgrave Macmillan, 2015.

CHOQUE QUISPE, María Eugenia. Principios para la construcción de una democracia cultural. *In*: ZAPATA, Claudia. **Intelectuales Indígenas Piensan la América Latina**. Quito: UASB-Ecuador, Ediciones Abya Yala, CECLA, Universidad de Chile, 2007.

COBO, Rosa. Despatriarcalización y Agenda Feminista. *In*: COORDINADORA DE LA MUJER. **Mujeres en Dialogo: Avanzando hacia la despatriarcalización**. La Paz: Coordinadora de la Mujer, 2012.

COBO, Rosa. Democracia Paritaria y Sujeto Político Feminista. **Análes de la Cátedra Franciso Suárez**, v. 36, pp. 29 – 44, 2002.

COHEN, Joshua. FUNG, Archon. Democracia Radical. *Política e Sociedade*, v. 6, n. 11, pp. 221-237, 2007.

COLLINS, Patricia Hill. Learning From the Outsider Within: The Sociological Significance of Black Feminist Thought. **Social Problems**, v. 33, 1986.

COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought**. Routledge, 2000.

CORNWALL, Andrea. GOETZ, Anne Marie. Democratizing Democracy: Feminist Perspectives. **Democratization**, v. 12, n. 4, pp. 783-800, 2005.

CRENSHAW, Kimberle. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **U. Chi. Legal**, 1989.

CRUZ RODRÍGUEZ, Edwin. Explicando el nacionalismo aymara: una perspectiva comparada. **Repique**, [S.l.], n.1, p. 85-105, 2017.

CUNHA FILHO, Clayton Mendonça. Evo Morales e a Construção do Novo Bloco Histórico: entre o nacional-popular e o indigenismo. **Oikos**, v. 10, n. 2, Rio de Janeiro, 2011.

CUNHA FILHO, Clayton Mendonça. **Formação do Estado e Horizonte Plurinacional na Bolívia**. Curitiba: Appris, 2018.

DAHLERUP, Drude. From a Small to a Large Minority: Women in Scandinavian Politics. **Scandinavian Political Studies**, v. 11, pp. 275-298, 1988.

DAHLERUP, Drude. The Story of the Theory of Critical Mass. **Politics and Gender**, v. 2, 2006.

- DELGADO, Oscar. Regímenes Electorales en la América Latina, el Caribe y Europa Oriental. **Estud. Socio-Juríd**, Bogotá, v. 1, n. 1, p. 33-68, June 1999. Disponible en: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S012405791999000100003&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Feb. 2019.
- DIAMOND, Irene; HARTSOCK, Nancy. Beyond Interests in Politics: a Comment of Virginia Sapiro's "When Are Interests Interesting? The Problem of Political Representation of Women. In: PHILLIPS, Anne. **Feminism and Politics**. New York: Oxford University Press, 1998.
- DIAZ CARRASCO, Marianela Agar. De Empleada a Ministra: despatriarcalización en Bolivia. **Íconos Revista de Ciencias Sociales**, v. 45, pp. 75-89, 2013.
- ELSHTAIN, Jean Bethke. **Public Man, Private Woman**. Princeton University Press, 1981.
- FILGUEIRA, Fernando; FRANZONI, Juliana Martínez. The Divergence in Women's Economic Empowerment: class and gender under the Pink Tide. **Social Politics: International Studies in Gender, State and Society**, [S.l.], v. 24, n. 4, p. 370-398, 2017.
- FLORES, Luis. La primera marcha indígena contemporánea de Bolivia: lineamientos desde el empoderamiento pacifista. **Revista Andina de Estudios Políticos**, v. 3, n. 1, p. 33-52, 2013.
- FRASER, Nancy. **Justice Interrupts: critical reflections on the "postsocialist" condition**. Psychology Press, 1997.
- FRANCO PINTO, Daniela. **Insurgencias Femeninas Hacia el Epicentro del Poder (siglos XX-XXI)**. La Paz; Vicepresidencia del Estado Plurinacional; Entidad de las Naciones Unidas para la Igualdad de Género y el Empoderamiento de las Mujeres, 2017.
- FRIEDMAN, Elisabeth Jay. Gender, Sexuality and the Latin American Left: testing the transformation. **Third World Quarterly**, [S.l.], v. 30, n. 2, p. 415-433, 2009.
- FUNK, Kendall D.; HINOJOSA, Magda; PISCOPO, Jennifer M. Still Left Behind: Gender, Political Parties and Latin America's Pink Tide. **Social Politics**, [S.l.], v. 24, n.4, p. 399-424, 2017.
- GARGALLO, Francesca. **Ideas Feministas Latinoamericanas**. 2 ed. México, 2006.
- GASPARD, Françoise; SERVAN-SCHREIBER, Claude; LE GALL, Anne. **Au Pouvoir Citoyennes!** Seuil, 1992.
- GILLINGAN, Carol. **In a Different Voice**, Harvard University Press, 1982.
- HOOKS, bell. **Feminist Theory From Margin to Center**. South End Press, 1984.
- HTUN, Mala; OSSA, Juan Pablo. Political Inclusion of Marginalized Groups: indigenous reservations and gender parity in Bolivia. **Politics, Groups and Identities**, v. 1, n. 1, pp. 4-24, 2013.
- KROOK, Mona Lena. **Quotas for Women in Politics: Gender and Candidate Selection Reform World Wide**. Oxford University Press, 2009.

- KROOK, Mona Lena. Empowerment versus backlash: gender quotas and critical mass theory. **Politics, Groups and Identities**, v. 3, n. 1, p. 184-188, 2015.
- KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. Gender Political Violence in Latin America, Concepts, Debates and Solutions. **Política y Gobierno**, v. 23, p. 125 – 157, 2016.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics**. New York, London: Verso, 1985.
- LÉPINARD, Éléonore; BERENI, Laure. La parité ou le mythe d'une exception française. **Pouvoirs**, n° 111, pp. 73-85, 2004.
- LÉPINARD, Éléonore; BERENI, Laure. « Les femmes ne sont pas une catégorie » les stratégies de légitimation de la parité en France. **Revue française de science politique**, v. 54, pp. 71-98, 2004.
- LEVITSKY, Steven; ROBERTS, Kenneth M. **The Resurgence of the Latin American Left**. Baltimore: The John Hopkins University Press, 2011.
- LISTER, Ruth. Citizenship and Difference: towards a differentiated universalism. **European Journal of Political Theory**, v. 1, pp. 71-90, 1998.
- LUGONES, María. Heterosexualism and the Colonial/ Modern Gender System. **Hypatia**, v. 22, n. 1, 2007.
- LUGONES, María. Toward a Decolonial Feminism. **Hypatia**, v. 25, n. 4, 2010.
- MADRID, Raul L. The Origins of the Two Lefts in Latin America. **Political Science Quarterly**, [S.l.], v. 125, n. 4, p. 587-609, 2010.
- MANSBRIDGE, Jane. Should blacks represent blacks and women represent women? A contingent yes. **The Journal of Politics**, v. 61, No. 3, pp. 628-657, ago. 1999.
- MATOS, Marlise; PARADIS, Clarice Goulart. **Desafios à Despatriarcalização do Estado Brasileiro**. Cadernos Pagu, v. 43, 2014.
- MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina. **Estudos Feministas**, ano 9, 2000.
- MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e Representação: territórios em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- MOUFFE, Chantal. Feminism, Citizenship, and Radical Democratic Politics. *In*: BUTLER, Judith; SCOTT, Joan W. (ed.). **Feminist Theorize the Political**. 1. ed. New York: Routledge, 1992. p. 369-384.
- NAKANO GLENN, Evelyn. Cleaning Up/ Kept Down: a historical perspective on racial inequality in “women’s work”. **Stanford Law Review**, v. 43, pp. 1333-1356, 1991.
- NORRIS, Pippa. Women’s Representation. **Electoral Engineering: Voting Rules and Political Behavior**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

NORRIS, Pippa. Recrutamento Político. *Revista de Sociologia Política*, v. 21, n. 46, pp. 11 – 32, 2013.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, maio 2008. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200002>>

OKIN, Susan Moller. Reason and Feeling in Thinking about Justice. *Ethics*. University of Chicago Press, pp. 229-249, jan. 1989.

PAREDES, Julieta. **Hilando Fino desde el Feminismo Comunitario**. La Paz: Cooperativa el Rebozo, 2010.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PRAUD, Jocelyne. Introduction: Gender Parity and Quotas in European Politics. **West European Politics**, v. 35, pp. 286-300.

PERREAULT, Thomas. From the Guerra del Agua to the Guerra del Gas: Resource Governance, Neoliberalism and Popular Protest in Bolivia. **Editorial Board of Antipode**, Oxford, 2006.

PHILLIPS, Anne. **The Politics of Presence**. Clarendon Press, Oxford, 1995.

PITKIN, Hanna. **The Concept of Representation**. University of California Press, Berkley, 1972.

REGALSKY, Pablo. Political Process and the Reconfiguration of the State in Bolivia. **Latin American Perspectives**, v. 37, n. 3, mai. 2010.

ROUSSEAU, Stéphanie. Indigenous and Feminist Movements at the Constituent Assembly in Bolivia: locating the representation of indigenous women. **Latin American Research Review**, v. 46, No. 2. 2011.

ROUSSEAU, Stéphanie; EWIG, Christina. Latin America's Left Turn and the Political Empowerment of Indigenous Women. **Social Politics**, [S.l.], v. 24, n.4, p. 425-451, 2017.

ROUSSEAU, Stéphanie. MORALES HUDON, Anahí. **Indigenous Women Movements in Latin America: gender and ethnicity in Peru, Mexico, and Bolivia**. New York, Palgrave Macmillan, 2017.

SALLES, Cristóbal Huanca. Reconstitución del Ayllu: los desafíos del movimiento indígena bajo el socialismo del siglo XXI. **LASA Forum**, v. XLVIII, p. 29-36, 2017.

SAPIRO, Virginia. When are Interests Interesting? The Problem of Political Representation of Women. *In*: PHILLIPS, Anne. **Feminism and Politics**. New York: Oxford University Press, 1998.

SCHWINDT-BAYER, Leslie A.; MISHLER, William. An Integrated Model of Women's Representation. *The Journal of Politics*, v. 67, n. 2, pp. 407-428, 2005.

SCOTT, Joan Wallach. **Parité! Sexual Equality and the Crises of French Universalism**. The University of Chicago Press, 2005.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos ces**, [S. l.], n. 18, p. 18, 1 dez. 2012.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Refundación del Estado en América Latina: Perspectivas desde una epistemología del Sur**. Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, Programa Democracia y Transformación Global: Lima, 2010.

TAPIA, Luis. **La Coyuntura de la Autonomía del Estado**. La Paz: Comuna, 2009.

TRONTO, Joan. **Caring Democracy: Markets, Equality and Justice**. New York, London, New York University Press, 2013.

URIONA GAMARRA, Katia. Desafios de la despatriarcalización en el proceso político boliviavo. **T'inkazos**, n. 28, pp. 33-49, 2010.

VAN COTT, Donna Lee. **Radical Democracy in the Andes**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

VEGA UGALDE, Silvia. El orden de género en el sumak kawsay y el suma qamaña: un vistazo a los debates actuales en Bolivia y Ecuador. **Íconos Revista de Ciencias Sociales**, n. 48, pp. 73-91, 2014.

WALBY, Sylvia. **Theorizing Patriarchy**. Basil Blackwell, 1990.

WILLIAMS, Melissa. **Voice, Trust and Memory**. Paperback, 1998.

YASHAR, Deborah J. **Contesting Citizenship in Latin America: the rise of indigenous movements and the postliberal challenge**. New York: Cambridge University Press, 2005.

YASHAR, Deborah J. Contesting Citizenship: Indigenous Movements and Democracy in Latin America. **Comparative Politics**, v. 31, n. 1, 1998.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, v. 67, p. 139-190, 2006.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. Princeton University Press, 1990.

YOUNG, Iris Marion. Polity and Group Difference: a critique of the ideal of universal citizenship. **Ethics**, v. 99, n. 2, pp. 250-274, jan. 1989.

ZABALA CANEDO, María Lourdes. **Mujeres Cuotas y Ciudadanía en Bolivia**. Coordinadora de la Mujer, 1998.

Lista de Documentos Consultados

ASAMBLEA LEGISLATIVA PLURINACIONAL. **Lei nº 026, de 30 de junho de 2010.** Ley del Régimen Electoral. La Paz, 2010. Disponible em: <http://pdba.georgetown.edu/Electoral-Bolivia/Ley26-2010.pdf>. Acceso em: 7 fev. 2019.

CÁRDENAS, Felix *et al.* **Despatriarcalización y Chachawarmi: avances y articulaciones posibles.** La Paz: Ministerio de Culturas y Turismo; Vice ministerio de Descolonización, 2013.

COORDINADORA DE LA MUJER; OBSERVATORIO DE GÉNERO. **Participación Política de las Mujeres en el Estado.** La Paz: Coordinadora de la Mujer, Instituto Internacional para la Democracia y la Asistencia Electoral (IDEA – Internacional), 2015.

COORDINADORA DE LA MUJER; FORO POLÍTICO DE MUJERES; AMUPEI, PLATAFORMA DE LA MUJER. **De la Propuesta al Mandato: una propuesta en construcción.** La Paz: [s. n.], 2006. Disponible em: <http://www.bivica.org/upload/protesta-construccion.pdf>. Acceso em: 1 fev. 2019.

DIAZ CARRASCO, Marianela Agar. **Perfil de Género y de Paridad en las Organizaciones Políticas con Representación en la Asamblea Plurinacional de Bolivia.** La Paz: Órgano Electoral Plurinacional, 2017.

El Pacto de Unidad y el proceso de construcción de una Constitución Política del Estado. Disponible em: <https://www.youtube.com/watch?v=c2ELc8r3X7k&t=720s>

ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA. Ley nº 3364, de 06 de mar. de 2006. **Ley especial de convocatoria a la Asamblea Constituyente.** Congreso Nacional. Estado Plurinacional de Bolivia, mar. 2006. Disponible em: <https://www.lexivox.org/norms/BO-L-3364.html>. Acceso em: 19 jan. 2019.

ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA. Ley nº 4021, de 14 de abr. de 2009. **Ley de Régimen Electoral Transitorio.** Ministerio de Autonomía. Estado Plurinacional de Bolivia, p. 1-43, abr. 2009. Disponible em: <http://www.bivica.org/upload/ley-regimen-electoral-transitorio.pdf>. Acceso em: 20 jan. 2019.

ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA. Ley nº 243, de 28 de mai. de 2012. **Ley Contra el Acoso y Violencia Política Hacia las Mujeres.** Asamblea Legislativa Plurinacional. Estado Plurinacional de Bolivia, mai. 2012.

NOVILLO, Monica. **Paso a Paso. Así lo Hicimos.:** Avances y Desafíos en la Participación Política de las Mujeres. 1. ed. La Paz: Coordinadora de La Mujer - IDEA Institute For Democracy And Electoral Assistance, 2011. 114 p. v. 1

ÓRGANO ELECTORAL PLURINACIONAL. **Atlas Electoral de Bolivia: Tomo I - Elecciones Generales de 1979-2009, Asamblea Constituyente de 2006.** La Paz: Proyecto de Fortalecimiento Democrático, PNUD, 2010. Disponible em: https://www.oep.org.bo/wp-content/uploads/2017/03/Atlas_Electoral_tomo-I_Cap_I-II.pdf. Acceso em: 5 fev. 2019.

ÓRGANO ELECTORAL PLURINACIONAL. **Atlas Electoral de Bolivia: Tomo IV - Elecciones Generales de 2014, Elecciones Subnacionales 2011-2015, Referendos 2015 y**

2016, Elecciones del Órgano Judicial y del Tribunal Constitucional Plurinacional 2011. La Paz: Proyecto de Fortalecimiento Democrático, PNUD, 2010. Disponible en: https://www.oep.org.bo/wp-content/uploads/2017/03/Atlas_Electoral_tomo-I_Cap_I-II.pdf. Acceso en: 5 fev. 2019.

REPÚBLICA DE BOLIVIA. Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia (2009). **Constitución Política del Estado.** Asamblea Constituyente; Honorable Congreso Nacional. La Paz, 2009. 160 p. Disponible en: <http://www.ftierra.org/index.php/generales/14-constitucion-politica-del-estado>. Acceso en: 11 dez. 2018.

SÁNCHEZ, María del Carmen; URIONA GAMARRA, Katia. **De Tejidos y Entramados desde la Diversidad: sistematización de experiencias colectivas de las mujeres en el Proceso Constituyente, Post Constituyente y Autónomo.** Coordinadora de la Mujer: La Paz, 2014.

Anexo I - Roteiro de Entrevistas Semiestruturadas¹⁰⁰

- 1.** Identificar de onde parte a fala, atuação em movimentos sociais, partidos políticos, ONGs; e em que momento atuou a entrevistada.
 - a.** Você pode começar, com uma apresentação e contando em que momento específico você esteve envolvida com os movimentos de mulheres, e como foi as sua atuação?
- 2.** Percepções sobre o movimento histórico pela paridade.
 - a.** Quando se dá o ponto de partida das campanhas pela paridade?
 - b.** É possível identificar fatores dos contextos históricos vivido pela Bolívia relacionados às leis de paridade?
- 3.** Em relação às estratégias de aproximação entre diferentes organizações; essas perguntas dependeram principalmente das respostas dadas ao item 1. Identificar pontos de conflito e de convergência.
 - a.** Como as mulheres se organizaram no seu lugar de atuação (movimento social, partido, ONG...)
 - b.** Como foram as relações com as mulheres de outros espaços? Relações entre ONGs, movimentos sociais e parlamentares?
- 4.** Diálogos e resistências.
 - a.** Como foram os diálogos com lideranças partidárias?
 - b.** De onde vieram as principais oposições à paridade de gênero?
- 5.** Identificar as percepções sobre a paridade de gênero.
 - a.** Neste momento (dependendo do contexto de atuação da entrevistada), como era entendida a paridade de gênero?
 - b.** Como você define a paridade de gênero?

¹⁰⁰ As entrevistas foram realizadas em espanhol, apresento aqui o roteiro traduzido.